ANNO LI. NUMERO 214 — SABBADO 18 DE SETEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BELGRADO, 16 de setembro.

O governo ottomano representou ao governo servio não só contra o appoio prestado aos facciosos, mas tambem contra os preparativos militares que por elle foram ordenados. O governo servio respondeu á isso com uma nota muito energica.

As potencias estrangeiras tentaram prestar seus bons officios, que não foram aceitos pelo gabinete servio.

As relações entre Belgrado e Constantinopla acham-se em estado bastante sério e grave.

A politica seguida pelo gabinete foi submettida á Shuptchina, e de sua decisão, favoravel ou contraria, depende a declaração da guerra.

Os animos na Servia acham-se astante excitados.

COMMERCIAES

PARIS, 16 de setembro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos e 50 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 19 1/2 centimos por £.

LONDRES, 16 de setembro.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/2.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 97.

Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores; o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 16 de setembro.

Mercado de algodão regular, mantendo se bem os preços; o bom de Pernambuco a 7 15/16 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

SOUTHAMPTON, 16 de setembro.

Chegou aqui hoje, procedente do Rio da Prata e do Brasil, o paquete inglez *DOURO*, **da companhia** ROYAL MAIL.

HAVRE, 16 de setembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 94, dito dito de Sorocaba a 88 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

ANTUERPIA, 16 de setembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 17 centimos a 25 francos e 21 centimos por £.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

HAMBURGO, 16 de setembro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 41** PFENNIGE **por libra.**

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

RIO DE JANEIRO, 17 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 7/8 d. particular.

Mercado de café activo, tendo-se feito importantes vendas para a Europa: o de primeira qualidade bôa de 6$300 a 6$450 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 17 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 3/8 d. bancario, 27 5/8 d. particular.

Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$300 a 1$400 pelos 15 kilogrs.

PARA', 17 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 1/2 d. particular.

Cambio sobre Paris 351 réis por franco.

INSTRUCCÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO QUINTO

Calor

CAPITULO VII

VAPORES, MEDIDA DE SUA FORÇA ELASTICA

Marmita de Papin. — Tudo o que até aqui temos dito acerca da formação dos vapores, se applica aos liquidos aquecidos em vaso aberto, unico caso em que póde haver ebulição, porque, em vaso fechado, não podendo os vapores dissipar-se na atmosphera, sua tensão e sua densidade vão crescendo com a temperatura, sem que o desprendimento rapido de vapor que constitue a ebulição, seja possivel.

Demais, dá-se a seguinte differença entre o aquecimento de um liquido em vaso aberto e seu aquecimento em vaso fechado: a temperatura do liquido no primeiro caso não póde ultrapassar a da ebulição, no entanto que em vaso fechado ella póde elevar-se, por assim dizer, indefinidamente.

Por exemplo: em vaso aberto e na pressão atmospherica, vimos acima que a agua não podia ser aquecida a mais de 100 gráos, porque todo o calor que se lhe communicava era consumido no estado latente pelos vapores desprendidos. Não se dando, porém, esse desprendimento no vaso fechado, a agua e o vapor podem adquerir uma temperatura muito superior a 100 gráos, embora isto acarrete perigo, por causa da consideravel tensão que nesse caso adquire o vapor.

Nos gabinetes de physica faz-se uso do seguinte apparelho, que conhecido pelo nome de *marmita de Papin*, porque foi inventado por Papin, serve para aquecer a agua a mais de 100 gráos.

Consiste esse apparelho em um vaso cylindrico de bronze, de um a dous litros de capacidade, e fechado hermeticamente por meio de uma tampa apertada com um parafuso de pressão.

Esse vaso, estando cheio d'agua até cerca de metade da sua altura, é collocado n'um fogareiro e aquecido.

A temperatura do liquido póde então ultrapassar muito a da ebulição, e a tensão do vapor elevar-se a algumas atmospheras. Todavia como importa que essa tensão não chegue ao ponto de fazer rebentar o vaso, Papin collocou no seu apparelho uma *valvula de segurança* destinada a dar escoamento ao vapor, quando este attinge uma tensão que seria perigoso ultrapassar.

Quando a marmita de Papin se acha bastante aquecida, e que abre-se a valvula, produz se um jorro de vapor, por um pequeno tubo que completa a valvula, e esse vapor eleva-se á grande altura e produz um chiado que dá idéa da sua tensão; depois a agua se resfria a 100 gráos, e, a partir desse momento, não ha mais do que uma ebulição ordinaria.

O apparelho descripto é tambem designado pelo nome de *digestor de Papin*, porque a alta temperatura que póde tomar a agua na marmita, augmenta muito o seu poder dissolvente. Por exemplo, emprega-se o digestor para extrahir dos ossos a substancia conhecida no commercio pelo nome de *gelatina*, substancia esta que não póde ser extrahida a 100 gráos.

— Em vista da enorme tensão que póde adquirir o vapor em vaso fechado, concebe-se a importancia de não fechar hermeticamente os vasos em que se aquece agua para os usos domesticos. Por exemplo, deve-se destampar, na occasião de aquecel-as, as botijas cheias de agua quente destinadas a aquecer os pés dos doentes, pois do contrario o vaso póde estourar ou pelo menos a rolha póde saltar, saltando tambem a agua quente, o que póde determinar accidentes.

Semelhantemente, quando uma locomotiva pára, convem deixar perder o vapor, pois do contrario continuando este a produzir-se na caldeira sem ser consumido para fazer caminhar a machina, acabará por adquirir uma tal força elastica que determinará uma explosão.

(Continuar-se-ha)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1875.

Actos:

— Concedendo 6 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, á professora publica da 2ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. José desta cidade, Digna de Santa Rosa.

— Prorogando por 4 mezes, com todos os vencimentos, a licença concedida ao bacharel Eugenio de Athayde Lobo Moscozo, 1º official da 4ª secção da secretaria da presidencia, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao commandante das armas, mandando que providencie, afim de que seja inspeccionado o professor da cadeira de S. Vicente, Aureliano Augusto de Vasconcellos.

— Ao mesmo, mandando os documentos que foram remettidos pelas presidencias de S. Paulo e do Rio de Janeiro, para fazer chegar ás mãos do cabo de esquadra da companhia de cavallaria, Sebastião de Moraes e do 2º sargento ajudante do 2º batalhão de infantaria, Theophilo Antonio de Mattos.

— Ao chefe de policia, exigindo que providencie no sentido de ser semestralmente enviado á esta presidencia informações sobre o numero de estrangeiros entrados e sahidos desta provincia, com declaração das localidades donde vieram e para onde se retiraram.

— Ao mesmo, declarando que ao juiz de paz presidente da junta do alistamento em Caruarú, compete fazer nova convocação da mesma junta, segundo o disposto no art. 25 do decreto n. 5,881.

— Ao mesmo, transmittindo para que tome na consideração que merecer, o officio do juiz de direito interino de Garanhuns.

— Ao juiz de direito do commercio, transmittindo a portaria expedida pelo presidente do supremo tribunal de justiça com relação á antiguidade. —*Mutatis mutandis* ao juiz de direito privativo de orphãos.

— Ao juiz de direito do 4º districto criminal, ordenando que informe as petições de graça, em que a mulher do major Antonio Feitoza de Mello e outros pedem o perdão da pena a que foi condemnado.

— Ao director interino da secretaria do ministerio da justiça, transmittindo copia do officio do inspector da thesouraria de fazenda com relação á lotação dos emolumentos de cargo de juiz municipal do Exú.

— Ao conselheiro Anselmo Francisco Peretti, communicando achar-se na thesouraria de fazenda o decreto de sua nomeação para o lugar de presidente do tribunal da relação.

— Ao engenheiro Carlos Frederico Harth, pedindo informação sobre o que requer Pedro José Pinto ao governo imperial quanto á concessão de um previlegio para exploração e lavra de minas de cobre, que presume existir na freguezia de Muribeca, desta provincia.

— Ao director interino da repartição da estatistica, accusando recebido o exemplar do relatorio e trabalhos estatisticos apresentados no corrente anno do ministro do imperio e pedindo a remessa do volume relativo ao anno de 1874, que não existe na secretaria da presidencia.

— A' Associação Commercial, communicando ter sido approvado pelo ministro da agricultura a concessão desta presidencia, de 24 de maio relativa á partida dos paquetes da companhia brasileira para os portos do norte; cumprindo, porem, que o prazo de 12 horas para a demora dos vapores, seja contado de sol a sol.—*Mutatis mutandis* ao correio e ao agente da companhia brasileira.

— A' thesouraria de fazenda, communicando ter em 4 do corrente entrado no gozo de 15 dias de licença o juiz de direito de Panellas, bacharel Manoel da Silva Rego.

— A' mesma, transmittindo as ordens do thesouro nacional, sob ns. 121 e 122.

— A' mesma, communicando que por aviso do ministerio da guerra, de 30 de julho, solicitou-se do ministerio da fazenda, as ordens, afim de que seja destribuida por conta do § 5º, instrucção militar, do exercicio findo, o augmento de credito de 187$172, para as despezas daquella rubrica.

— A' mesma, communicando ter em 2 do corrente assumido o exercicio pleno o 1º supplente de juiz municipal de Bom Jardim, José Francisco Cordeiro de Arruda.

— A' mesma, communicando ter o bacharel José Theodoro Cordeiro, em 6 do corrente entrado em exercicio do cargo de promotor publico interino de Bezerros.

— A' mesma, remettendo por copia o aviso do ministerio da marinha, de 24 de julho.

— A' mesma, communicando ter em 6 do corrente tomado posse do cargo de juiz de direito de Bezerros o Dr. João Vieira de Araujo, e que em 7 do corrente mez o deixou por molestia.

— A' mesma, transmittindo a carta imperial pela qual foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito allemão Henrique Wilmer.—Communicou-se ao mesmo.

— Ao thesouro provincial, para que informe sobre o que expende o presidente do banco industrial do Rio de Janeiro, no incluso officio que será devolvido.

— Ao mesmo, declarando que entrega ao prudente arbitrio da inspectoria a justificação das faltas do ex-3º escripturario desse thesouro, Antonio Ignacio de Torres Bandeira.

— Ao director do arsenal da guerra, mandando satisfazer o incluso pedido do commandante da fortaleza de Itamaracá.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao juiz de direito de Cabrobó, para que informe sobre a petição em que ao governo imperial pede o capitão Washington Ildefonso de Moraes Calumby, ser provido no lugar de tabellião desse termo, e que declare se ao dito lugar ha mais algum oppositor.

— Ao juiz municipal do Cabo, declarando que, em resposta á consulta que faz em officio de 10 de maio ultimo, remette-se-lhe por copia o aviso do ministerio da justiça, de 30 de julho.

— Ao juiz de direito de Iguarassú, para que informe sobre a licença que ao governo imperial pede o tabellião escrivão desse termo, capitão Luiz Francisco Bandeira de Mello.

— Ao juiz de paz de Tejucupapo, declarando em resposta ao officio de 1 do corrente, que convoque nova reunião da junta de alistamento, tendo em vista o disposto no art. 25 do regulamento n. 5,881.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando engajar o paizano Seraphim Valeriano Francisco da Cunha.

— Ao regedor do gymnasio, autorisando a admittir no instituto, na qualidade de alumno externo gratuito, o menor Antonio, filho de D. Manoella Saraiva Gondim Neiva, viuva do Dr. Ovidio Saraiva de Carvalho.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva, determinando que envie semestralmente informações circumstanciadas sobre os aldeiamentos dos indios nesta provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito interino de Tacaratú, accusando a recepção do officio de 26 de julho, em que communica haver no mesmo dia aberto e encerrado a segunda sessão do jury desse termo.

— Ao Sr. Richard Matthes, redactor do *Allgemeine Deutsche Zeitung*, no Rio de Janeiro, remettendo um exemplar do relatorio com o desembargador Henrique Pereira de Lucena abrio a assembléa legislativa provincial no corrente anno, e tambem um exemplar do relatorio com que entregou a administração da provincia ao commendador João Pedro Carvalho de Moraes.

— Ao juiz de direito da primeira vara civel desta cidade, remettendo a guia do sentenciado Manoel José de Sant'Anna, que da provincia da Bahia tem de cumprir nesta a pena de desterro.

— Ao dito de Bezerros, accusando o recebimento do officio de 6 do corrente em que communica ter na mesma data nomeado promotor publico interino ao bacharel José Theodoro Cordeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1875.

Actos:

— Demittindo Elias Baptista da Silva, de sargento da guarda local de Gamelleira, e nomeando para o substituir a Antonio José Pereira Pinto.—Communicou-se aos nomeados, ao chefe de policia e ao thesouro provincial.

— Mandando passar carta de habilitação para servir de quarto machinista de barcos a vapor, em vista do exame a que respondeu, a José de Zacarias.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

— Concedendo tres mezes de licença, com os vencimentos, ao praticante do thesouro provincial Antonio Milburges Saraiva Galvão.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba, transmittindo copia da informação do commandante das armas a repartição do ajudante general, acerca da representação a ella dirigida pelo tenente-coronel commandante do 14º batalhão de infantaria, relativamente ao tratamento dado ás praças addidas ao 9º da mesma arma.

— Ao dito do Rio Grande do Norte, accusando o recebimento de seu officio de 3 do corrente, e agradecendo o offerecimento de dous exemplares do relatorio com que o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho entregou a administração da provincia.

— Ao commandante das armas, mandando remetter para a côrte os recrutas de que trata seu officio n. 696, menos os de nomes Francisco Severino Julião e Joaquim José de Freitas, que teem petições pendentes de decisão desta presidencia.—Expedio se ordem á agencia.

— Ao chefe de policia, remettendo as listas dos individuos empregados na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, que estão isentos do recrutamento e do serviço da guarda nacional.—Communicou-se ao engenheiro.

— A' thesouraria de fazenda, transmittindo a portaria de nomeação de Capitulino Barbosa dos Santos Favilla para agente do correio da colonia Isabel.—Communicou-se ao administrador.

— A' mesma, communicando que a licença concedida em 28 de abril ao Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda, deve contar-se do dia em que o mesmo começou a gozal-a.

— A' mesma, approvando a aceitação feita pela junta de fazenda, dos lanços offerecidos por Jovino Bandeira de Mello, de 181$000 pelo primeiro lote de seis cavallos, e por João Venancio Machado da Paz, de 109$000 pelo segundo lote de cinco, dos onze pertencentes á companhia de cavallaria, que por inutilisados foram posto sem hasta publica.

— A' mesma, mandando pagar ao ex-sentenciado militar Manoel Joaquim do Nascimento, somente 7$290, importancia das peças de fardamento que deixou de receber, visto já ter sido pago das diarias que lhe competiam, como informa o commandante das armas.

— A' mesma, recommendando que forneça ao engenheiro das obras de conservação dos portos copias dos contratos celebrados com Dantas, Filhos e José Mendes de Freitas, o primeiro para fornecer pedras de granito quebradas para as referidas obras durante o semestre corrente e o segundo carvão de Cardiff.—Communicou-se ao engenheiro.

— Ao thesouro provincial, mandando pagar ao caixa da companhia de Beberibe, Corbiniano de Aquino Fonseca 18$200, proveniente do fornecimento d'agua á secretaria da presidencia e á repartição das obras publicas, no trimestre de abril a junho.

— Ao mesmo, communicando ter deferido o requerimento do bacharel Manoel Gomes Viegas Junior, em que pede dispensa da obrigação de pagar as annuidades correspondentes a tres apparelhos da companhia—Recife Drainage—que foram retirados de sua casa sita na rua da Roda n. 62.

— Ao gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura, pedindo que se sirva ministrar semestralmente informações sobre as condições desse Instituto, para satisfazer-se ao aviso circular de 24 de julho n. 21, do ministerio da agricultura, e o governo imperial conhecer com exactidão o movimento immigratorio para o imperio e o grande desenvolvimento dos estabelecimentos agricolas, quer publicos, quer particulares.—No mesmo sentido ao engenheiro Luiz José da Silva e ao Imperial Instituto da Agricultura.

— Ao engenheiro das obras militares, autorisando a contratar com Basilio José da Hora a execução do novo soalho e latrina do quartel das Cinco Pontas por 693$000, visto ser o proponente que mais vantagem offerece á fazenda, e bem assim, recommendando, em solução ao que solicitou o inspector da thesouraria de fazenda, que remetta copia dos contratos sempre que celebra-los, afim de que possam ser observadas as disposições em vigor quanto á garantia da fazenda e fiscalisação da despeza.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, recommendando que apresente o orçamento da despeza a fazer-se com o ladrilho dos aposentos do enfermeiro-mór e do porteiro do hospital militar, concertos da calçada da area do edificio e collocação de grades de ferro nas janellas das enfermarias estabelecidas no pavimento terreo, tendo em vista a acta da conferencia havida no mesmo hospital, afim de ser submettido ao conhecimento do ministerio da guerra, e bem assim chamando a sua attenção sobre o asseio daquelle estabelecimento e pedindo informação sobre não ter já sido levado a effeito esse melhoramento.

— Ao commandante do corpo de policia, ordenando que seja augmentado o destacamento da ribeira da Bôa-Vista com quatro praças.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao presidente da junta de alistamento da parochia de S Bento, dizendo em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que convoque novamente a junta, tendo em vista o art. 25 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro deste anno.

Portarias:

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando transportar para a Bahia, por conta do ministerio da marinha, o imperial marinheiro Joaquim Servita Pestana á disposição do commandante do segundo districto naval.—Communicou-se ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.

— Aos mesmos, mandando transportar para a côrte, por conta do mesmo ministerio, o aprendiz marinheiro da companhia da Parahyba, Joaquim Francisco de Souza, á disposição do inspector do respectivo arsenal.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao presidente da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, remettendo cincoenta exemplares impressos da grammatica franceza do Dr. Abilio Cesar Borges, para serem distribuidos aos alumnos pobres do Lyceu das Artes.—Iguaes ao professor do gymnasio e ao inspector da instrucção publica.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, remettendo copia da portaria de 28 de julho, em que declara que serão admittidos na colonia agricola e industrial orphanologica Isabel, na qualidade de colonos gratuitos, os filhos livres de mulher escrava, cuja educação corre por conta do estado, logo que os senhores das mãis desistam do uso fructo dos serviços dos ditos menores, preferindo ou renunciando ao titulo pecuniario, de que trata a lei de 28 de setembro de 1871, n. 2,040.—Igual ao director da colonia Isabel.

— Ao desembargador juiz de direito de Jaboatão, accusando o recebimento do seu officio, em que communica ter tomado posse e entrado no exercicio de seu cargo, ficando assim installada essa comarca.—Communicou-se á thesouraria da fazenda.

— Ao juiz de direito interino de Bezerros, accusando o recebimento do seu officio de 7 do corrente, em que communica ter n'aquella data assumido o exercicio interino do seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1875.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Keller & C., contratantes da construcção e exploração de um engenho central no municipio de Palmares, resolve prorogar por seis mezes os prazos marcados no respectivo contrato (§ 4º do art. 1º e art. 27) para cumprimento das obrigações que nelles lhes foram impostas, isto é, levantamento do capital necessario para se levar a effeito a construcção do referido engenho, e prestação da fiança para garantia das multas que foram estipuladas.—Esta será apresentada onde competir, para os devidos effeitos.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico João José Ribeiro de Moraes, e tendo em vista a informação n. 195 de 6 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve, de accordo com o art. 160 do regulamento de 27 de novembro de 1874, removel o da cadeira da povoação de Santa Cruz, para a do Rio Doce.—Communicou-se á instrucção publica.

— O presidente da provincia, tendo em consideração que os Revms. Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes e Floriano de Queiroz Coutinho, incumbidos da regencia da freguezia de Nossa Senhora da Penha de Gemelleira, des de 1871, não sujeitaram ao sello os livros destinados ao registro dos baptismos e obitos dos filhos livres de mulher escrava, como lhes cumpria, na forma do § 2º do art. 13 do regulamento de 9 de abril de 1870, e attendendo ao que lhe representou o actual vigario da mesma freguezia, padre João Augusto do Nascimento Pereira, e a respeito do que informou o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 10 do corrente, sob n. 309, resolve, na conformidade do disposto nos arts. 44 e 61 e usando da attribuição que lhe confere o art. 48 do mesmo regulamento, impor a cada um dos dous primeiros, a multa de 50$, e mandar que se faça effectiva a revalidação do sello dos mesmos livros, pela qual são elles responsaveis.—Communicou se á thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao presidente das Alagôas, declarando em resposta ao officio de 31 de julho, que foi publicado na folha official de hoje, o edital que acompanhou o dito officio, chamando a concurrencia para a construcção de engenhos centraes nessa provincia.

— Ao commandante das armas, mandando inspeccionar o professor publico da povoação de Nazareth do Cabo, Lourenço Laurentino Cesar de Menezes.

— Ao mesmo, mandando sobr'estar na remessa para a côrte, do recruta Florencio Cosme do Nascimento, visto ter petição pendente de decisão desta presidencia.

— Ao mesmo, mandando submetter á nova inspecção o recruta Manoel Francisco da Silveira.

— A' thesouraria de fazenda, declarando que fica marcado ao 2º conferente da alfandega desta provincia, removido por decreto de 22 de junho, para o lugar de 1º da do Pará, major Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão, o prazo de 3 mezes, a contar da data do referido decreto.—Communicou-se ao presidente do Pará.

— Ao thesouro provincial, mandando pagar pela verba—*estudos graphicos*—ao engenheiro Gustavo Mermond, 250$, a que tem direito, pelo trabalho do levantamento da planta da cidade no mez de julho ultimo.—Communicou-se ao chefe da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo, communicando ter concedido permissão a mesa regedora da Irmandade de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras, da imperial capella da Estancia, para despender com as obras da mesma capella, até a quantia equivalente ao producto da 7ª parte n. 125.ª da loteria extrahida a favor de taes obras, devendo a referida mesa regedora prestar contas opportunamente nesse thesouro, afim de poder receber o alludido producto.

— Ao mesmo, mandando pagar a Fielden Brothers, ou á quem se mostrar por elles autorisado, 716$400, constante da conta documentada, proveniente do gaz consumido na illuminação da casa de detenção, durante o trimestre de abril a junho.

— Ao mesmo, mandando pagar a Fielden Brothers, ou a quem por elles se mostrar autorisado, 7:786$590, proveniente do custeio da illuminação publica desta cidade, no mez de junho.

— Ao mesmo, mandando pagar ao arrematante da obra supplementar da ponte do Tabyba, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão,..... 1:951$296, correspondente á primeira prestação do seu contrato.

— Ao mesmo, mandando adiantar cinco datas de soldo ás cinco praças do corpo de policia que teem de conduzir amanhã um criminoso para Aguas Bellas, devendo semelhante adiantamento ser contado de 11 do corrente a 30 de setembro proximo futuro.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo, para que informe com urgencia a razão porque se não tem pago o soldo da guarda local de Garanhuns, providenciando logo para que semelhante pagamento não seja demorado.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, providenciando para que seja inspeccionado pela junta medica do hospital Pedro II, a professora publica da cadeira do sexo feminino do Poço da Panella, Rita de Cassia de Oliveira Lebo.

— Ao commandante do corpo de policia, remettendo o officio do commissario de policia do Bom Conselho, com relação aos actos de insubordinação praticados por soldados do corpo sob seu commando, alli destacados.

Portaria:

— A' camara municipal do Recife, dando solução á consulta contida no officio n. 80, de 28 de julho, que a camara municipal do Recife dirigio a esta presidencia, tenho a dizer que o presidente da mesma camara não póde presidir ás respectivas sessões em quanto estiver occupado nos trabalhos da junta classificadora de escravos, por quanto, em vista da doutrina do aviso de 4 de julho de 1847, ha impossibilidade de ser cada um dos lugares desempenhado satisfactoriamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade, remettendo a guia do sentenciado João Duarte Pinheiro, deixando de ser enviadas as dos de nome Francisco José Lima e Manoel Fernandes da Silva, por estarem os respectivos processos na relação desta cidade.

— Ao bacharel João Baptista Rigueira Costa, juiz substituto de Jaboatão, accusando o recebimento do officio de 9 do corrente, em que declara ter assumido naquella data o exercicio do cargo de juiz substituto dessa comarca.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1875.

Actos:

— Demittindo Francisco Ribeiro de Araujo de subdelegado do districto de S. Pedro, do termo de Ouricury, por se ter mudado, e nomeado para o substituir a Marcos Alves Feitosa.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Demittindo o tenente de policia Manoel Aprigio de Moraes, de delegado do termo de Goyanna, e nomeando para o substituir ao tenente do 9º batalhão de infantaria de linha, João Ernesto de Salles.

— Abrindo um credito supplementar de..... 2:147$630 á lei do orçamento vigente, para occorrer ás despezas do art. 15 no trimestre addicional.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Nomeando Valdevino de Barros e Silva, collector provincial no municipio de Cimbres.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Concedendo um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, á professora publica da povoação de Tamandaré, Anna Elysa Pereira Dutra.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas, declarando que com a copia do officio do promotor de Panellas, de 25 de julho, fica respondido o desse commando, sob n. 630, de 20 deste mez, sobre o armamento deixado alli pelo soldado do 14º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade o recruta Joaquim José de Freitas.

— Ao chefe de policia, para que providencie quanto antes, no sentido de ser preenchidos os lugares vagos de autoridades policiaes, na parochia do Altinho.

— A' thesouraria de fazenda, declarando approvar-se a arrematação das taboas inutilisadas, existentes no hospital militar, pela quantia de... 110$000, offerecida por Antonio Climaco Moreira Temporal.

— A' mesma, mandando pagar a José Joaquim de Miranda, a quantia que tiver direito a companhia Western & Brasilian Telegrap, em vista da conta apresentada, pelos telegrammas expedidos por esta presidencia durante o mez de maio ultimo, a bem do serviço publico.

— A' mesma, communicando que o promotor de Jaboatão, bacharel José Novaes de Souza Carvalho, tomou posse e entrou em exercicio de seu cargo em 10 do corrente.

— A' mesma, mandando fornecer ao commandante do corpo de policia, tres fardas e tres calças de panno azul, em substituição de outras inutilisadas em serviços, segundo solicita o mesmo commandante em officio de 20 de julho.—Communicou se ao commandante.

— Ao thesouro provincial, para que providencie afim de ser feita pelo carcereiro da cadeia de Páo d'Alho, com indemnisação pela collectoria, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da mesma cadeia, uma vez que não ha quem queira contratar semelhante fornecimento, conforme pondera em officio de 3 deste mez, o Dr. chefe de policia.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando engajar o paisano José da Silva Sacramento.

— Ao mesmo, mandando augmentar, com duas praças, o destacamento do Poço da Panella.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao presidente da junta de alistamento do Poço da Panella, mandando que remetta á camara municipal deste municipio, a quem incumbe a despeza com os trabalhos dessa e d'outras juntas, o alistamento ultimamente procedido nessa freguezia. Igual ao presidente da junta de S. José e Boa Vista.

— A' camara municipal de Cimbres, declarando, em resposta ao officio do 1º do corrente, que fica designada a 3ª dominga de setembro proximo futuro, afim de ter lugar a reunião do conselho municipal de recurso.—Officiou-se ao juiz municipal.

— A' dita de Páo d'Alho, declarando que, em vista da representação do 4º juiz de paz da parochia do Divino Espirito Santo, de Páo d'Alho, de não poder presidir a junta de alistamento, em substituição do 1º e 2º, que se acham impedidos, e do 3º que falleceu, cumpre que sem perda de tempo juramente os respectivos supplentes, afim de que a mesma junta seja presidida por aquelle a quem por lei competir, segundo a ordem da votação.—Communicou-se ao 4º juiz de paz de Páo d'Alho.

— Ao presidente da junta de alistamento de Triumpho, declarando, em resposta ao officio do 1º do corrente, que convoque novamente a mesma junta, tendo em vista o disposto no art. 25 do regulamento n. 5,881, e que quanto ao fornecimento das listas, foi já providenciado pelo Dr. chefe de policia.

— Ao commissario de Gamelleira, declarando que com a praça dessa guarda local, José Ignacio da Silva, cuja eliminação solicita, por motivo de molestia, proceda de conformidade com o art. 96 do regulamento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito do 4º districto criminal, communicando que a comarca de Jaboatão foi installada em 9 do corrente.—No mesmo sentido ao 2º promotor publico desta capital.

— Ao dito de Villa Bella, accusando o recebimento do officio de 27 de julho, communicando as occurrencias que se deram nessa villa, na diligencia effectuada por uma escolta vinda de Piancó.

— Ao promotor da Escada, accusando a recepção do officio de 11 do corrente, transmittindo o mappa do movimento judiciario, havido na comarca durante o mez de julho findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1875.

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Abdias Bibiano da Cunha Salles.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio da Costa Mello Lima.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Ipojuca.

Alexandrina Maria da Conceição.—Indeferido.

Caetano Maria da Silva Vieira.—A' vista do disposto no art. 145 do regulamento do thesouro provincial, não tem lugar o que requer o supplicante.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Estevão José Velho Barreto.—Nada ha que deferir, por quanto das informações ministradas pela thesouraria de fazenda, não consta que ao supplicante fosse imposta a multa a que allude.

Felicia Maria da Conceição.—Indeferido.

Generosa Isbella do Rego Medeiros.—Concedo o prazo de 30 dias á supplicante para apresentar a certidão de idade, e que nesta data se communica á inspectoria geral da instrucção publica.

João de Barros Antunes Wanderley.—Não existe vaga alguma do cargo que requer o supplicante.

José Joaquim Fernandes & Irmão.—Indeferido.

Padre João Vicente Guedes Pacheco.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Maria Leopoldina Machado de Mendonça.—Seja inspeccionada pela junta medica do hospital Pedro II.

Manoel Vieira Bernardes Junior.—Não tem lugar, por quanto o supplicante além de não soffrer prejuizo algum com o augmento do pedagio de que é arrematante, renunciou pela clausula setima do respectivo contrato o direito de encampação.

Repartição da policia

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.

N. 1,043.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Trajano, escravo do Dr. Manoel Emigdio do Rego Valença, a requerimento do senhor.

A' ordem do da Bôa-Vista, Nicoláo, escravo de José Ferreira da Costa, a requerimento deste.

Pelo subdelegado de Belém foi remettido ao juiz competente, o inquerito policial, a que procedeu contra Manoel Francisco do Nascimento e Maria Francisca da Conceição, por crime de ferimentos graves praticados na pessoa de Emilio Matheus Regis, de que trata na parte diaria de 15 do corrente, sob n. 1027.

Pelo delegado do termo da Escada, foi preso Manoel Soares da Silva, conhecido por *Botija*, como ladrão de cavallo, o qual declarou estar pronunciado no art. 191 do codigo criminal, no termo do Bonito.

O subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, remetteu ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Tiburcio dos Prazeres, por crime de offensas physicas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife.—Presentes 37 juizes de facto, foram julgados os réos João Capistrano Ventura, João Cordeiro de Sant'Anna, Anastacio Cordeiro de Sant'Anna e Jesuino Seixas dos Prazeres, pronunciados no art. 205 do codigo criminal o primeiro, preso em 29 de julho de 1874, por haver nesse mesmo dia ferido gravemente, no Giquiá, a Idalino Carlos Francisco; e os demais, presos em 11 de novembro daquelle anno, por terem, em Arêas, da freguezia dos Afogados, ferido gravemente o individuo de nome José de Araujo Pinheiro,

Advogou a causa do primeiro o Sr. Dr. J. E. Ferreira Jacobina; e a dos tres ultimos o Sr. Dr. A. Justino de Souza, e o Sr Romualdo de Oliveira.

Em vista das conclusões do conselho de sentença, foram absolvidos.

Serão julgados hoje Phites Adelino da Costa Doria e outros.

Prestidigitador e nigromante.—Ante hontem o Sr. conde Ernesto Patrizio de Castiglioni deu no theatro Gymnasio Dramatico, o seu terceiro espectaculo de prestidigitação e nigromancia, colhendo freneticos applausos de um publico numerosissimo, que concorreu alli, pela mór parte, no intuito de entrar no conhecimento do modo como operavam os Srs. Fay e Keller as scenas mysteriosas que tanto rumor produziram entre nós, e ainda levados muitos pela attractiva novidade do *espelho magico*, em que, segundo annunciou o nigromante, appareciam retratos de pessôas fallecidas, sob pedido do publico.

As duas primeiras partes do espectaculo foram preenchidas com bellissimas sortes de empalmação, de cartomancia, e de physica dos salões, revelando se o Sr. Castiglioni digno emulo do Sr. Hermann, que tantas recordações gratas deixou entre nós. A terceira parte foi preenchida com a annunciada parodia do armario dos Srs. Fay e Keller; e finalmente na quarta e ultima parte exhibio o Sr. Castiglioni o seu espelho magico, verdadeira maravilha da arte do nigromante.

Quanto ao que se refere ao armario dos Srs. Fay e Keller, cumpre assignalar que o Sr. Castiglioni *parodiou* com summa habilidade e grande engenho os trabalhos daquelles dous notaveis artistas; mas releva ponderar que o seu trabalho, no genero, não passou de uma parodia, e que as explicações dadas, de modo nenhum satisfizeram os espiritos daquelles que attentamente acompanharam os trabalhos dos Srs. Fay e Keller.

Em todo o caso o que em tal genero, produzio o Sr. Castiglioni agradou muito á platéa, que lhe dispensou grandes applausos, comprehendendo que

não se tratava de explicar os effeitos sorprendentes apresentados pelos Srs. Fay e Keller, mas sim é unicamente se patentear o segredo da parodia do Sr. Castiglioni, parodia que como já dissemos, foi feita com grande habilidade e raro engenho.

Quanto á ultima parte do espectaculo, isto é, a exhibição dos retratos de defuntos, agradou ella tambem em extremo, e foi com verdadeiro enthusiasmo que a platéa applaudio o artista a cada apparecimento, no *espelho magico*, de um dos personagens pedidos, e que foram entre muitos apontados, o maestro Schultz, o bispo D. Francisco Cardozo Ayres, e o desembargador Nunes Machado, todos bem conhecidos por numerosos espectadores.

Nesse trabalho, que é lindissimo e de muito effeito, houve-se o Sr. Castiglioni como se houvera nos demais, e provou mais uma vez que, sem sahir da esphera dos phenomenos da ordem natural, e apenas procurando auxilio da physica, de que parece ter muitos conhecimentos, póde um homem trabalhador e intelligente illudir, com engenhosas combinações, a um publico numeroso, sem comtudo assombral-o nem leval-o a conjecturas inverosimeis.

Os trabalhos com o *espelho magico*, ou sejam filhos de phenomenos luminosos por effeito de reflexões da luz e formação de imagens virtuaes em espelhos planos combinados, ou sejam filhos simplesmente de um artificio de prestidigitação, semelhante ao de que lançava mão um outro prestidigitador que ha tempos aqui esteve e exhibio uma cabeça sem corpo que fallava; em um e outro caso, dizemos, nada mais são do que phenomenos naturaes, para cuja manifestação devem contribuir auxiliares intelligentes, tirados do proprio seio da platéa.

Seja, porém, como for, o que é certo é que o trabalho agradou muito pela novidade e mais ainda pela limpeza com que foi feito, o que ainda contribuio para augmentar o justo preito de admiração tributado ao artista intelligente.

Para hoje, segundo o programma inserido na secção competente, annuncia o Sr. Castiglioni mais um espectaculo, que diz será o ultimo, e promette exhibir novos trabalhos, repetindo além disso os do armario mysterioso e do espelho magico.

Vale a pena ir vêl-o trabalhar, e é de suppor que uma nova enchente coroará os esforços do artista.

Inquerito policial. — Tiveram o conveniente destino os que se effectuaram: pela subdelegacia de Belém, contra Manoel Francisco do Nascimento e Maria Francisca da Conceição, por crime de ferimentos graves commettidos na pessôa de Emilio Matheus Regis; facto de que já nos occupamos; e pela do 2º districto de S. José, contra Manoel Tiburcio dos Prazeres, por crime de offensas physicas.

Hospital Portuguez de Beneficencia. — Amanhã a directoria desse estabelecimento humanitario solemnisa o vigesimo anniversario de sua installação com todo o esplendor e brilhantismo.

A' tarde realisar-se-ha o bazar de prendas, offerecidas pela caridade publica em auxilio da manutenção do estabelecimento, no qual se notam lindos e interessantes objectos.

Informam-nos que a directoria não tem poupado esforços para tornar a solemnidade digna desta provincia.

Passamento. — No seu engenho Inhaman, da comarca de Igarassú, deu hontem a alma ao Creador, victima de uma terrivel erysipela, o Sr. Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão.

Thesouraria de fazenda. — Por essa repartição são chamados, no annuncio publicado na secção competente, diversas pessoas para irem pagar seus debitos provenientes de differenças encontradas em seus despachos de importação e exportação relativos aos mezes de dezembro de 1871 a março de 1872.

Anniversarios. — Completam-se hoje: 20 annos que foi installado, em Pernambuco, o hospital portuguez de beneficencia; 65 annos que a republica do Chile proclamou a sua independencia; e 47 annos que foi creado, no Brasil, o supremo tribunal de justiça.

Fernando de Noronha. — No dia 20 do corrente, deve sahir para esse presidio o vapor *Gequiá*, da companhia pernambucana.

Vapores esperados. — Amanhã, o brasileiro *Guará*, dos portos do sul do imperio; de 23 a 25, o francez *Belgrano* e o inglez *Neva*, da Europa, e o inglez *Sorata*, do Pacifico pelas escalas do costume.

Seminario de Olinda. — Amanhã os seminaristas celebram, na igreja do seu instituto, a festa de Nossa Senhora das Dores, padroeira da irmandade deste titulo, alli instituida.

Pelas informações, que temos, deve o acto ser bastante solemne, para o que ha concorrido, com animação e influencia, o reitor do referido instituto o Revm. Sr. Dr. Francisco do Rego Maia.

Pelas 10 horas principia a *Tercia*, seguindo-se a missa da festa, em cujo *Evangelho* ora o Revm. Sr. Fr. Joaquim do Espirito Santo, actual guardião do convento de Santo Antonio desta cidade, e ex-lente de eloquencia sagrada do mesmo seminario.

No *Te Deum*, que terá principio ás 5 1/2 horas da tarde, ora o Revd. João da Costa Bezerra de Carvalho, coadjutor da freguezia do Limoeiro.

Officia nos actos o Exm. Sr. governador e vigario geral do bispado, Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

A's 5 horas da manhã reza-se uma missa, e ás 7 celebra o Revm. reitor, que distribuirá a communhão geral não só á communidade seminaristica como aos fieis.

Acha-se incumbido da regencia da orchestra, o maestro Trajano de Barcellos, que promette executar uma das suas melhores missas, e o *Te Deum* grande de Lima.

Termina hoje o setenario.

Missas cantadas. — Ha amanhã, na Penha pelas 4 horas da madrugada; em S. Pedro, ás 5 horas tambem da madrugada, e na Gloria, todas á Nossa Senhora das Dores.

Sagração do oleo. — Ante-hontem, o Exm. Sr. bispo de S. Paulo, na capella do seminario de Olinda, sagrou oleo novo de baptismo, chrisma e uncção, para esta diocese.

Ordem Terceira Franciscana. — Hontem durante o dia e a noite essa confraria, não podendo celebrar a festa do seu padroeiro por estar ainda a sua igreja sob a penna de interdicção, fez solemne exposição do templo, e mandou á noite cantar uma ladainha.

A' noite houve grande concurrencia de fieis.

Companhia Santa Thereza. — Segunda-feira (20) deve realisar-se a sessão da assembléa geral dos accionistas dessa companhia, no lugar do costume.

Escola publica. — Acha-se funccionando na rua de Marcilio Dias n. 31, 1º andar, a escola publica da 1ª cadeira da freguezia de S. Antonio, regida interinamente pelo alumno mestre da Escola Normal, o Sr. Luiz Marques Vieira.

Vaccina. — O Sr. Dr. Murillo Vianna, recebendo constantemente da Europa boa e pura vaccina, encarrega-se de vaccinar diariamente, das 6 ás 8 horas manhã e do meio dia ás 3 horas da tarde, em seu consultorio á praça do Corpo Santo n. 11, segundo andar.

Nova publicação. — Pelo Sr. academico Joaquim da Silva Rego acaba de ser publicado um folheto contendo um poema a que denominou *Echo*, Agradecemos a offerta

Não aceitou. — O Revm. Sebastião Constantino de Medeiros, segundo governador do bispado de Olinda, preso na fortaleza do Brum, não quiz aceitar a copia do libello accusatorio apresentado, pelo Sr. Dr. promotor publico da comarca de Olinda, no processo que lhe está sendo instaurado.

Villa do Cabo. — Escrevem-nos em 17 do corrente:

« Estão definitivamente terminadas as obras da igreja de Nossa Senhora do Livramento, erecta no centro desta villa, iniciadas sob a inspecção do Rvm Fr. Caetano Sobrinho, em 18 de abril do corrente anno, tendo se assim edificado mais um templo, distincto dos outros, pela sua architectura, caprichosa e proficientemente delineada pelo engenheiro capuchinho, Fr. Francisco de Vicença, pela execução do plano, confiada a operarios conhecedores da arte, e pela elegancia traduzida na simplicidade dos adornos e imposta pelo progresso revelado nas modernas construcções.

« Tão importante edificio, destinado ás orações, acarretou o despendio de dez contos de réis, o qual notoriamente elevar-se-hia, se porventura fosse tomado em consideração o valioso e louvavel concurso pessoal dos fieis, que se prestaram com afinco para a realisação do pensamento que os dominou, que não foi outro senão ver substituido o montão de ruinas que havia, pela igreja que garbosamente se ostenta. Aquelle pensamento foi unisono, tendo, porém, mais ou menos expansão, conforme a esphera de possibilidade de cada um, terem sido ingentes os esforços e afinal coroados; e oxalá que sirvam de estimulos para commettimentos da ordem dos que se trata.

« No dia 19 terá lugar ás 7 horas da manhã a benção do novo templo, com o esplendor correspondente ao acto, e no dia immediato a festa da inauguração, que tem sido precedida de novenas, as quaes tem havido [illegible] concurrencia, além do mais, pelos versos cantados e acompanhados ao piano, com reparavel consonancia.

« No dia 20 recolher-se-ha ao seu hospicio o capuchinho que aqui preencheu a sua missão, deixando indeleveis recordações de sua estada entre nós, durante cinco mezes, e levando comsigo a gratidão dos nossos habitantes, pelo grandioso beneficio feito a esta localidade.

« A estação chuvosa [illegible] prolongada, e os seus effeitos se reflectem nas ruas de communicação, que [illegible] estão occupadas [illegible] aguas, [illegible] parece desapparecerem [illegible] comtudo, entretanto, que se aproveite a quadra que começa a estiar, para reparar as estradas, sobretudo á que se destina a Pirapama, que ainda não foi aperfeiçoada, e a ponte sobre o rio daquelle nome, na qual o lastro acha-se sensivelmente deteriorado em algumas partes, o que torna difficil e talvez mesmo perigosa á noite o transito.

« A salubridade publica continúa a resentir-se das variolas, embora não sejam frequentes [illegible] taes os casos; estas e outras enfermidades poderão tornar-se endemicas aqui, onde infelizmente existem fócos miasmaticos, notando-se o que é conhecido pelo nome de *rio morto*, que já despertou a attenção do governo provincial, sem que, porém, ainda apparecesse alguma providencia em fórma a remover aquelle centro pestilencial, offensivo dos salutares principios hygienicos.

« Retirou se desta villa, onde exerceu o cargo de superintendente da estrada de ferro, o Sr. G. O. Mann, que foi substituido pelo Sr. Francis Moreton Esgreque, ao contrario do seu antecessor, professa a nossa religião e parece dotado de sentimentos orthodoxos.

« Está preso e sendo processado Manoel do Monte Wanderley, por haver contrahido segundo matrimonio, sem dissolver o primeiro, incorrendo assim na criminalidade do art. 249 do codigo penal; ambas as mulheres moram neste termo, não tendo havido felizmente filhos das primeiras nupcias. Semelhante bigamo conta 45 annos de idade e tem uma physionomia que parece repellir a sympathia ou qualquer outra affeição espontanea, e entretanto encontrou duas mulheres que delle se enamoraram!

« Por disposição testamentaria do Sr. Manoel Ferreira de Barros Campello, fallecido no dia 8 do corrente, foi declarado livre o seu escravo, conhecido por Baptista, como reconhecimento dos serviços por este prestados: tão louvavel procedimento que honra a memoria do finado, gravará no coração agradecido do liberto o nome do seu bemfeitor.

« Acha-se convocada para o dia 12 do mez proximo, a terceira sessão do jury do termo de Ipojuca, annexo á esta comarca.

« Tendo o Sr. Manoel Cavalcante Ferreira Mello desistido do officio de escrivão do jury e execuções criminaes deste termo, para o qual fôra provisoriamente nomeado, mandou-se de novo por a concurso o referido officio, cujos rendimentos são escassos.

« O fôro continúa desanimado, em consequencia da falta dos litigios, que teem sido raros, como é facil de verificar-se pelas audiencias, nas quaes muitas vezes nem mesmo vê-se um solicitador, deixando portanto, de serem frequentadas! A falta do movimento forense pode ter diversas causas, sendo que consideram, como uma das principaes, senão a primordial, o novo regimento de custas, cujo augmento afugentou as questões: como quer que seja, porem, nunca o fôro desta localidade apresentou um aspecto tão desagradavel como detrimentoso aos interesses dos que vivem exclusivamente dos proventos oriundos das causas ou feitos que se agitam na arena forense »

O sol. — Lê-se no *Novo Mundo* de New York:

« Segundo os calculos do astronomo Wollaston, a luz do sol é 801,072 vezes mais brilhante que a da lua cheia. Achou o mesmo astronomo que a luz do Sirius é, para nós, 20,000 milhões de vezes mais fraca que a do sol: e, se como se crê, a parallaxe de Sirius deve ser reduzida a 0"230, o seu brilho real, absoluto será 63 vezes maior que o do sol. D'ahi resulta que os astronomos collocam o sol entre as estrellas de um mediocre brilho intrinseco. Sir John Herschel calcula que o brilho apparente de Sirius é quasi igual ao de 200 estrellas da sexta grandeza.

« Nas engenhosas experiencias de Fizeau e de Foucault, a luz de Drumond, produzida pela chamma do oxygeneo e do hydrogeneo, dirigida sobre a greda, é em relação ao disco solar — como um para 146. Reconheceu-se tambem que a corrente luminosa obtida entre dous carvões, na experiencia de Davy, pela acção da pilha de Bunsen, é para o sol, sob a influencia de 46 elementos, na razão de um para 4,2. Segundo as observações de Struve, gasta a luz do sol para chegar á terra, suppondo o planeta na distancia média do corpo central, 8'17"78.

« O diametro apparente do sol, na distancia média da terra, é de 32'1"8. Na perihelia, isto é, quando a terra está mais proxima do sol, o diametro deste astro augmenta até 32'34"6. Na aphelia, ou quando mais afastada está a terra do sol, o diametro é de 31'30"1. O verdadeiro diametro do sol é de 192,700 milhas geographicas, ou 146.600 myriametros, isto é, — é 112 vezes maior que o diametro da terra. A distancia média do centro do sol á terra, é, segundo a correcção addicional de Euke, para a parallaxe do sol, de 20,682,000 milhas geographicas, de 15 ao grão do equador terrestre, valendo exactamente cada uma dessas milhas, segundo os calculos de Bessel, 7: 420 =, 43.

« Segundo ainda os calculos de Euke, a massa do sol é igual a 359,551 vezes á massa da terra ou á 355,499 vezes as massas reunidas da terra e da lua.

« O volume do sol é 600 vezes maior e sua massa, segundo Galle, é 738 vezes maior que o volume e a massa de todos os planetas reunidos. Para dar uma idéa da grandeza do globo solar, — calculou-se que, — representando-se este globo, concavo e a terra collocada no centro, haveria ainda espaço para a orbita lunar, suppondo prolongado o raio dessa orbita para mais de 40,000 milhas geographicas.

« O sol gyra em torno de seu eixo no espaço de 25 dias e 12 horas. O equador inclinado sobre a ecliptica 7º 1/2. Segundo as observações de Langier, e que Humboldt considera muito exactas, a duração da rotação é de 25 dias, oito horas e nove minutos, e a inclinação do equador de 7º9'.

« Não é o sol um corpo luminoso de si mesmo, como antigamente se suppunha, mas um astro verdadeiramente opaco, envolto por tres atmospheras differentes. A primeira e mais interior é de materia vaporosa e semelhante á nuvens — a segunda — photosphera — é luminosa, e finalmente a terceira, exterior, na qual fluctuam nuvens. É a segunda atmosphera que o rodeia de luz. »

Loteria do Rio de Janeiro. — Segundo telegramma recebido, corre hoje a loteria n. 225, a beneficio das casas de caridade.

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Sabino José de Sant'Anna, Manoel José Martins, Pedro Marques dos Santos, Manoel José Martins, Francisco Xavier de Souza Carneiro, 2º cadete Sebastião Dias de Toledo, Manoel Gomes de Almeida Leite, Bellarmino de Arruda Camara, Manoel Joaquim Teixeira Pinto, Joaquim Augusto de Queiroz, José Martins da Silva, Manoel Taboas, Manoel da Costa Cavalcante, Antonio Pereira de Oliveira, André Glaus, Olympio da Encarnação, João Bento Belleza, Luiz Petrini, Francisco Cabral da Silveira, João de Oliveira Guerra, Manoel Gomes da Costa Leite, Raphael Leite, John 3. Nail, João Pavão de Lima, Jacome Giovani, Pedro do Espirito Santo, Amaro Gomes de Azevedo, 2 praças do exercito e 9 escravos a entregar.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE SETEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior deram se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso de fallencia.

Recorrente Adolpho Carneiro Cavalcante, recorrido o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães, Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Domingues Silva. — Julgou-se casual.

Recorrente José Antonio de Sá Leitão, recorrido o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão. — Deu-se provimento ao recurso para se julgar casual a fallencia.

Recorrentes José Teixeira Bastos e José Burle, recorrido o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. — Deu-se provimento ao recurso para se julgar casual a fallencia de José Burle, e negou-se provimento quanto ao fallido José Teixeira Bastos.

Recurso crime.

Recorrente José Antonio Bruno, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Domingues Silva. — Negou-se provimento.

Appellações crimes.

De Campina Grande. — Appellante o promotor, appellado Manoel José de Souza. — A novo jury.

De Alagoas. — Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio Barreto. — A novo jury.

De Aguas-Bellas. — Appellantes Manoel José Rodrigues e outro, appellado o juizo. — A novo jury.

De Flores. — Appellante o juizo, appellado José [illegible] de Lima. — A novo jury.

[illegible] — Appellante João [illegible] Barros, appellado o juizo. — Mandou-se a uma diligencia.

De Anadia. — Appellante o juizo, appellado João Pedro Celestino. — A novo jury.

De Pão d'Alho. — Appellante o juizo, appellado Florentino de Magalhães Prado. — A novo jury.

Appellações civeis.

De Maceió. — Appellante Antonio José de Mello, appellado João Evangelista de Gusmão. — Desprezados os embargos.

Do Recife. — Appellantes Raba Schmettau & C., appellada a companhia Drainage. — Confirmada a sentença.

Do Recife. — Appellantes Cardozo & Freitas, appellada a companhia Drainage. — Despreza os os embargos.

De Mamanguape. — Appellante Manoel Luiz de Albuquerque, appellados Pedro Antonio Gonçalves e outro. — Desprezados os embargos.

Aggravos de petição.

N. 222. — Aggravante Antonio de Lima Ribeiro, aggravado João José da Costa Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Domingues Silva. — Deu-se provimento ao aggravo.

N. 223. — Aggravante Hemeterio José Vellozo da Silveira, aggravada D. Arselina Xavier Carneiro Rodrigues Campello. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Silva Guimarães. — Negou-se provimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante José Duarte Pereira, appellado Diniz Dias Pereira.

Do Cabo. — Appellante João de Souza Leão, appellada a companhia da estrada de ferro de S. Francisco.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

Do Buique — Appellante Felix Evangelista Moreira, appellado o juizo.

Da Telha. — Appellante Agostinho Ribeiro Bruno, appellado o juizo.

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio Gonçalves.

Da Misericordia. — Appellante o juizo, appellado Lourenço Pinto Brandão.

De Mamanguape. — Appellante Paulo José Ribeiro, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

De Maceió. — Appellante o juizo, appellado Francisco de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão.

De Alagôas. — Appellantes Laurindo Barboza de Oliveira, José Vicente Constantino e outros, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Recife — Appellante Aurelio dos Santos Coimbra, appellado Francisco Antonio de Oliveira.

Do Recife. — Appellante Rita Maria Ferreira de Almeida, appellado Joviniano Fernandes da Silva Manta.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes.

Do Crato. — Appellante Pedro Pereira da Silva, appellado o juizo.

De Quebrangulo. — Appellante Paulo Jacintho Theorio, appellado Tito Martins da Silva.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

De Quricury. — Appellante Antonio Cesario Alves de Castro, appellado o Dr. João Francisco da Silva Braga.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Joaquim Candido Ferreira, appellada D. Laquina Bandeira de Mello.

Appellações crimes.

Do Crato. — Appellante o juizo, appellado Raymundo José Ferreira.

De Iguarassú. — Appellante Caetano Soares da Silva, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação crime.

De Baturité. — Appellante o promotor publico, appellado Paulino José Grangeiro.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Conflicto de jurisdicção.

Entre os juizes municipal e o de direito da comarca de Nazareth.

Appellação civel.

De Quricury. — Appellante Antonio Cesario Alves de Castro, appellado o Dr. João Francisco da Silva Braga.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante o barão de Morenos, appellado Primo Pacheco Borges.

Diligencias

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellação crime.

De Anadia. — Appellante o juizo, appellado José Valentim de Messias.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellação civel.

Do Recife. — Embargantes e embargados o Dr. Ciciliano Mamede Alves Ferreira, José Jacome Tasso e outro.

O Sr. desembargador Silva Guimarães mandou a uma diligencia

Appellação crime.

De Bezerros. — Appellante o juizo, appellado Quirino José Espindola.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso crime.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Porto Calvo. — Recorrente o juizo, recorridos José Virissimo dos Santos e outros.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Motta:

De Mamanguape. — Appellantes Gorga & Irmão, appellados Campos Pamplona & C.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Maceió. — Appellante o juizo, appellados Ignacio José de Oliveira e outro.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Rego Barros, Cesario de Mello, Cunha Guimarães, Neves, Loyo Junior, e Dr. Lobo Moscoso, abrio se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Da camara municipal de Jaboatão, pedindo a restituição da quantia de 88$400, correspondente ao imposto de aferição de pesos e medidas das freguezias de Jaboatão e Muribeca, no anno financeiro de 1873 a 1874, em vista do disposto no art. 49 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1874. — Guarde-se para ser attendido no principio do anno financeiro de 1875 a 1876.

Do director da companhia de Beberibe, remettendo um exemplar contendo o relatorio, balanço e mais operações feitas pela companhia no decurso do anno financeiro de 1º de maio de 1874 a 30 de abril do corrente. — Recebido com agrado.

Um requerimento de Felippe Gomes Baptista, dirigido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia que por despacho de 4 do corrente, mandou a camara informar acerca de um outro requerimento em que fazia reclamação contra o procedimento do emprezario do matadouro. — A' commissão do matadouro.

Tres officios do medico do matadouro publico em data de 3, 7 e 9 do corrente, participando que por não achar em estado de servir para alimentação cinco rezes pertencentes, uma á sociedade de carnes, duas á sociedade União, uma a Antonio de Souza e Sá e outra á sociedade de carnes verdes, as mandou enterrar. — Inteirada.

Do mesmo, dando as informações que lhe foram pedidas acerca do máo cheiro que sahe das caldeiras do derretimento do sebo. — A' quem pedio.

Do contador, informando uma petição de Rodrigues de Santos & C. — Indeferio-se a petição.

Do fiscal da freguezia de S. Fr Pedro Gonçalves, informando uma petição de João Valentim da Cruz, na qual o mesmo pede licença para ter seu estabelecimento aberto aos domingos e dias santificados. — Indeferio-se a petição, vencido a favor os Srs. Neves e Dr. Moscoso.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, informando uma petição de José Custodio Lourenço. — Indeferio-se a petição.

Do fiscal do matadouro, [illegible] gado [illegible] naquelle estabelecimento [illegible] de 63[illegible] a contar do 1º a 7 do corrente. — [illegible]

Foram apresentados os seguintes pareceres:

« A commissão de petições, em vista do requerimento de Manoel Rodrigo do Rego Matta, que pede licença para assentar nos differentes lugares desta cidade columnas illuminadas a gaz, destinadas á collocação de annuncios, avisos, etc., julga que em vista da necessidade e commodidade que traz ao publico semelhante modo de transmittir as noticias, aquelles que não podem ler nos jornaes o que é de interesse geral ou particular, visto como as assignaturas das gazetas é excessivamente cara neste paiz.

« E', portanto, de opinião que se conceda ao supplicante a licença de que carece, porquanto ella não se oppõe ás posturas municipaes, que prohibem o prezamento de cartazes e annuncios nas esquinas, paredes e portas dos edificios, nem fere as condições do contrato ultimamente feito com o emprezario dos kiosques nesta cidade; pagando o emprezario todos os annos o imposto de 100$000, e mais 5$000 por cada uma columna que for collocada.

« Paço da camara municipal do Recife, 9 de setembro de 1875. — José Maria Freire Gameiro » Approvado, devendo o supplicante pagar a quantia de 100$000 pela concessão, e a de 5$000 annual por cada columna que collocar, e prestando fiança idonea.

« O que pretende Manoel José de Mattos, possuidor de uma casa terrea á rua de Pedro Affonso, e Bernardino José da Silva, dono de outra á rua do Visconde de Inhaúma, é nada menos do que apossaarrem-se gratuitamente do usofructo de um terreno, pelo qual a camara, por intermedio do arrematante do novo mercado, acabou de pagar a quantia de 9:000$.

« Manoel José de Mattos, antes de se deitar abaixo a casa contigua e desapropriada pela camara, abrio surrateiramente duas portas com a intenção de se utilisar dellas sem mais embaraço. Foi preciso mandar o fiscal pôr-se de aviso para que elle não realisasse seus planos.

« O engenheiro cordeador propõe a desapropriação de ambas as casas para dar uma direcção mais conveniente á rua; porém como a maior parte dos Srs. vereadores tem visto, o commodo publico nada lucra com essa proposta do engenheiro, que apenas dá um espaço de dous palmos para a rua quando sem elles ella ficará com 72 palmos, largura muito sufficiente para o transito. Além de que a linha obliqua que propõe o engenheiro parece dar menos belleza, do que conservando-se quasi a mesma direcção em que se acham os dous oitões das sobreditas casas. A camara tem muita necessidade de desapropriar os dous armazens que ficam fronteiros ao mercado, porque disso resulta não só vantagens para o publico, como para a refrigeração do mesmo mercado, porque facilita a correnteza do ar, de que muito precisara elle, quando a accumulação de gente e de generos tornar menos facil a circulação do ar.

« Se a camara por falta de peculio não tem podido fazer a desapropriação desses dous armazens, que lhe é tão favoravel, como fazer a das casas em questão, com que pouco interesse ou nenhum tirará? Além disso, se a camara podesse corrigir immediatamente todos os defeitos d'aquelle lado, era muito justo que fizesse essa desapropriação; porém sem desapropriar o sobrado da esquina da travessa de Pedro Affonso e todas as casas terreas até a outra rua, o lucro vem a ser muito pequeno.

« A'vista do exposto, sou de parecer que se dê a cordeação que requer os dous proprietarios, fazendo-se apenas a subtracção de um pouco da frente da casa de Bernardino em compensação do que elle ganha na parte posterior, obrigando-se a ambos os proprietarios a indemnisarem a camara da quantia de 4:500$000, proporcionalmente a seus terrenos, a compensação das grandes vantagens que elles adquirem com a abertura das portas para a frente do mercado e grande valor que adquirem seus predios.

« E se elles não quizerem pagar a meação do terreno da camara, então conceda-se a licença sem faculdade de abrir portas.

« Em todo caso a camara, pelo artigo da lei de 1 de outubro de 1828, não póde alienar sem a devida indemnisação bens que estão sob sua guarda e administração.

« E' esse o meu parecer. Paço da camara municipal do Recife, 27 de agosto de 1875 — Dr. Lobo Moscoso. » — Approvado, pagando cada um dos proprietarios a quantia de 2:000$000, o Sr. Loyo Junior votou pela quantia de 1:000$000, e contra os Srs. Cesario de Mello e Rego Barros, por entender este que devia desapropriar-se as casas de que se trata, precedendo a avaliação, e caso não se possa desapropriar, se conceda a licença.

O Sr. Cunha Guimarães requereu que se pedisse a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, autorisação para se despender a quantia necessaria para pagamento dos ordenados dos empregados de aferição, o Sr. presidente da camara propoz que igual autorisação se peça para os empregados do novo mercado de S. José.

O Sr. Gameiro requereu que fosse transcripto na acta o discurso proferido pelo Sr. José Pedro das Neves na qualidade de pró-presidente da camara, no acto da inauguração e abertura do mercado de S. José. — Approvado, e o discurso é o seguinte:

« Senhores. — Na qualidade de pró-presidente da camara municipal, venho assistir á inauguração deste edificio.

« A outros que se recommendam á veneração publica por seus importantes serviços e reconhecido merito, cabia por certo a honra de por tal motivo dirigir-vos neste momento a palavra, mas circumstancias imprevistas e acontecimentos mais poderosos do que a vontade do homem, impuzeram-me o dever de apresentar-me neste recinto no caracter official de que me acho revestido. Pedindo-vos, pois indulgencia para o pouco que vou dizer-vos, e para o mal que hei de desempenhar a minha ardua missão, espero que sejais benevolos para comigo, desde que vos asseguro que não foi a vaidade quem aqui me conduzio, se não o cumprimento de um dever á que não poderia furtar-me com decencia e sem desar.

« Querer, senhores, demonstrar a importancia deste edificio, sua utilidade e fim, seria dizer o que está na consciencia de todos, fôra o mesmo que querer provar que o aceio é uma medida hygienica, que a caridade é uma virtude. Achando se felizmente coroados do modo mais solemne os esforços empregados com louvavel perseverança pelos actuaes membros da camara municipal, e pelos seus dignos collegas do quatriennio passado para a realisação do importante melhoramento material, que agora mesmo apreciaes e que tem o sello de sua approvação na satisfação que em todos vós se diviza, nas solemnidades a que se está procedendo e no concurso immenso do povo que visita e percorre este edificio.

« Possa, porém, elle servir de incentivo para maiores commettimentos, que, como este venham tornar o dia de hoje duplamente solemne para a historia desta provincia, uma das mais fulgentes estrellas da constellação brasileira. Sirva elle de animação para que a camara municipal do Recife, ora balda de recursos, encontre nas administrações da provincia todo o auxilio e prestigio necessario a satisfação das necessidades de seus municipes. E a vós, Exm. Sr. presidente, que tendes auxiliado a camara municipal, e cuja administração pautada pela justiça e sabedoria se recommenda a toda provincia, apresentamos os nossos votos de gratidão pelo valioso concurso que prestastes a realisação desta obra, e pela vossa presença neste lugar.

« Vou concluir, senhores, felicitando o municipio do Recife pela inauguração deste edificio, e pelo dia para esse fim escolhido.

« De hoje em diante o dia 7 de setembro, este dia glorioso para todos os brasileiros, porque commemora um grande acontecimento, que a historia registra e o mundo inteiro applaudio, será tambem o anniversario de um passo importante dado por esta provincia na carreira do progresso com a creação do novo mercado publico, o primeiro sem duvida no Brasil. »

A' requerimento do Sr. Cunha Guimarães deliberou a camara que se mencione na acta um voto de louvor aos Srs. José Pedro das Neves, José da Silva Loyo Junior e Sr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, dignos membros da commissão do mercado, pelo fiel desempenho de sua commissão.

O Sr. Cunha Guimarães requereu que a commissão do cemiterio syndique de um facto que ella se deu com relação á exhumação dos ossos de uma pessoa da familia do Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha.

A' vista de um requerimento de Antonio da Silva Santos, arrematante da praça da farinha, resolveu a camara attendendo ás razões por elle allegadas, que fique sem effeito o contrato, e se officie ao procurador para receber o que elle estiver a dever a contar de 1 a 9 do corrente ao administrador do mercado para receber [illegible] e tomar conta da praça da farinha.

Foram despachadas as petições seguintes:

De Antonio da Silva Santos, Francisco Manoel d'Almeida, José Custodio Lourenço e Rodrigues dos Santos & C.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás tres horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a subscrevi.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, presidente. — *José Maria Freire Gameiro — Bellarmino do Rego Barros. — João da Cunha Soares Guimarães. — Dr Pedro d'Athayde Lobo Moscoso. — José Pedro das Neves. — José da Silva Loyo Junior.*

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 18 DE SETEMBRO DE 1875.

O Sr. conselheiro Silveira Lobo e a Provincia (papel.)

III

Em nosso anterior artigo ficou demonstrado que não foram communs os meios empregados pelo Sr. Silveira Lobo em relação ao recrutamento anterior á eleição de 1867.

Bem longe de empregar medidas convenientes á realisação de um recrutamento justo e imparcial, só poz em acção meios de compressão e terror.

Suspenso apenas o recrutamento, e isto o mais tarde que foi possivel, suggerio ao Sr. Silveira Lobo outro expediente, o de conservar forças em movimento assustador da população, e consistio elle em incumbir aos recrutadores e outros agentes especiaes a tarefa de prender designados da guarda nacional e criminosos!

Estes serviços que competiam aos commandantes dos corpos da guarda nacional e á policia, commetteu-os o Sr. Silveira Lobo aos seus agentes especiaes, tendo cada um por sequito grosso destacamento!

Se á policia tirou-se a sua faculdade de capturar criminosos, e aos chefes da guarda nacional o direito de prender os seus designados, motivo imperioso o devêra ter exigido. Cumpre, pois, averiguar o que determinou tal resolução.

Não foram certamente necessidades derivadas dos negocios da guerra: a policia e os chefes da guarda nacional pelos meios ordinarios e ao seu alcance, poderiam realisar as prisões com muito mais efficacia do que a ostentação de forças que punha os designados e criminosos de sobre-aviso, tornando assim mais difficil captural-os.

Evoluções de força em semelhante conjectura, só poderiam ter por fim crear o alarma e o terror no espirito do povo. Era justamente isto o que teve em vista o Sr. Silveira Lobo, tanto que depois da eleição, em que não lhe eram mais necessarios os meios de compressão e terror supprimio os recrutadores e apprehensores de criminosos e designados. Os respectivos serviços correram então a cargo da policia e dos chefes dos corpos da guarda nacional, como sem inconveniente fazia-se antes da administração do Sr. Silveira Lobo.

Nem se traga á tela da discussão o aviso de 8 de janeiro de 1867. Esse aviso, declarando que a suspensão do recrutamento, determinada pela lei de eleições, não era applicavel á captura dos guardas nacionaes designados, não autorisou de modo algum que tal captura passasse a ser feita por agentes especiaes.

Mas ponhamos termo a esta querella de recrutamento: é assumpto que já está bem liquidado.

Convém, uma vez por todas, contestar a insinuação que tem repetido a *Provincia* de que o Sr. conselheiro Correia de Oliveira, quando com a nobreza e dignidade do seu caracter, reagio contra os descomedimentos e ousadias do Sr. Silveira Lobo, fôra enchotado do senado pela commissão de policia.

Esta insinuação não só é inexacta, como contém em si uma intoleravel aleivosia. Não tem a commissão de policia do senado direito de suspender as respectivas sessões, estando presente um ministro de estado, nem de mandar sahir este do recinto do mesmo senado. Só depois de findos os debates, que alli levam os ministros, teem estes de retirar-se, mas acompanhados pela commissão sorteada para recebel-os.

Assim, só depois de dada a hora e findo o debate do dia 19, e quando teve de sahir o ministro do imperio, foi que o presidente do senado, como de costume, convidou a commissão para cumprir o seu dever, acompanhando o mesmo ministro.

Dizer a *Provincia* o contrario do que occorreu, é mostrar muito pouco amor á exactidão dos factos.

No mesmo caso está a asseveração que faz de que os conservadores especularam com as repugnancias do povo em relação ao serviço da guerra, aconselhando-lhe a resistencia.

O partido conservador nunca oppoz difficuldades ao levantamento de forças para a guerra. O Sr. conselheiro Paranaguá poderá dar disto testemunho.

Além de que, factos significativos podem ser invocados para pôr em evidencia a verdade.

O primeiro e o segundo batalhões de voluntarios desta provincia foram organisados por dous conservadores, os Srs. generaes Leal e Lobo. O corpo de voluntarios organisado com o contingente levantado por conservadores em Goyanna, foi commandado por outro conservador, o finado tenente-coronel Maranhão.

Os tenentes coroneis Pedro de Campos e Manoel Camello se offereceram para marchar para a guerra, e levantaram para este fim crescidos contingentes que seguiram para o Paraguay.

Como estes, muitos outros se prestaram.

Se appareceu a resistencia do povo, resultou ella da atrocidade do recrutamento e das perseguições sem limites de que o geral da população era victima. Essa resistencia significava o desespero de um povo trucidado: foi causa delle o governo, e não á opposição.

Não vem, portanto, a proposito o argumento sempre prompto e obrigado de todos os artigos da *Provincia* e da *Reforma* — os acontecimentos de Pao d'Alho.

Entendemos que essa *navalha* que traz a *Provincia* sempre á mão, para com ella ameaçar-nos, deve ser inutilisada, e por isto lhe reservamos um artigo especial. Havemos de reclamar pela justiça á que tem direito o prestimoso Sr. coronel Luiz Maranhão.

Não deixaremos, porém, sem reparo a parte em que trata a *Provincia* da *boa intenção* do Sr. Silveira Lobo, mandando forças de Limoeiro para Bom Jardim. Não podia, diz aquelle jornal, ser esta medida de calculo eleitoral; porque Limoeiro, ponto politico mais importante, ficara abandonado e sem força á disposição da policia.

Vai nesta asseveração manifesto engano.

Foi retirado do Limoeiro o destacamento composto de 30 praças da guarda nacional de Pão d'Alho e 12 do 2º de infantaria desta cidade, que estava alli para auxilio e ás ordens dos recrutadores; mas ficou o destacamento local composto de 50 praças, inclusive 10 de policia.

Isto prova que Limoeiro não esteve, como diz a *Provincia*, abandonado, ficou tão *defendido* quanto era preciso.

E para dar disto mais uma prova incontestavel, aqui transcrevemos o seguinte officio:

« Quartel do commando superior da guarda nacional do Limoeiro, 3 de fevereiro de 1867. — Illm. Sr. — *De conformidade com as ordens de S Exc. o Sr conselheiro presidente da provincia*, ordeno a V. S. que faça apresentar ao delegado de policia deste termo *cem praças* da guarda nacional do batalhão sob seu commando, isto *até ás cinco horas da tarde* do dia de hoje, devendo essas praças se apresentar *com as armas que tiverem, visto assim exigir o serviço publico* (!!) Deus guarde a V. S. — Sr. tenente coronel commandante do batalhão n. 21 — *Antonio Gomes da Silva Camara*, coronel commandante superior. »

Já vê a illustre redacção da *Provincia*, que a força enviada para Bom Jardim não prejudicou o plano de conquista tambem do Limoeiro: esta freguezia ficou perfeitamente *defendida*.

Nem o Sr. Silveira Lobo, tão insigne general de eleições, [illegible] o grave erro de abandonar uma freguezia: não, nunca; foi elle fiel á sua divisa — [illegible]. Esta justiça todos lhe fazem.

(Continuaremos.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Seria licito que o vigario de Taquaretinga e o subdelegado consentissem passivamente na venda de uma familia livre?

O bacharel Leandro Francisco Borges, na forma de seu costume, lançando mão de uma cousa a que chamam-lhe — José Soares de Albuquerque, falla contra mim, o alferes Maximo, subdelegado deste districto e o Dr. promotor, o que estes nunca diriam contra um bóde!

O Sr. Leandro assigna uma asneira, como costuma, mas sou informado que foi elle quem se prestou ao serviço, e que esta mais que patente; porque o Soares é seu aggregado, e não sabe bem assignar o seu nome; portanto, o mestre Leandro disse que mandei tomar uns escravos da posse de seu *capote*; mas o publico ouça-me com attenção.

Que escravos são estes?!

Em 1837, Pedro Lucio, comprou uma preta africana, importada no mesmo anno; esta tem 3 filhos e uma neta, a quem o Sr. Leandro dá lhes o nome de escravos.

Em 1873, a supposta senhora destas, Anna Francisca, por conselho de um padre missionario, a quem consultou, fez uma reunião de familia e decidiram em abrirem mão dos ditos pretos, como de facto o fizeram. Deram-lhes conducção para este Brejo, pagaram dias de serviço a João, filho da preta importada de nome Ignacia, por ajuste entre elles, e quando é agora, arrependida a Sra. Anna Francisca, da justiça feita, chamou os pretos ao captiveiro; estes resistiram, com muita razão, visto que já gozavam de suas liberdades ha 2 annos, sem a menor perturbação, e por isso vendeu ella a quatro dos pretos pela ridicula quantia de ... 700$000, valendo estes 2:000$000 (se fossem escravos), já tendo vendido um por 600$000, que valeria 1:500$000. Ora, eu vendo semelhante traficancia contra estes desvalidos, que pediam soccorro, já amarrados e de marcha para o engenho onde estava contratada a venda; pedi garantia ao subdelegado, que com a maior promptidão prestou-se, chamando os infezes sob a guarda de uma escolta commandada pelo alferes commissario, até a villa do Limoeiro, e onde deviam tratar de justificarem suas liberdades, e onde ainda se acham sob a protecção da policia, porque querendo estas, seu deposito, o juiz despachou que fossem requerer no fôro domiciliario da presumida senhora, no termo do Brejo.

E onde está nisso a violencia do subdelegado? Se elle assim não tivesse obrado, deveria ser censurado.

Note-se que, para provar que a preta Ignacia foi importada ao depois do decreto prohibitivo de 1831, existe quem assistio á compra desta, no Porto Calvo, existe seu conductor, existe o seu padrinho de baptismo e outros muitos que se recordam do facto. Mas para que tratarmos de negocio de longa data, se temos todo o povo do districto de Santa Cruz, lugar da moradia de Anna Francisca, que vio esta desalmada senhora declarar livre estes pretos, que agora os vendeu para a ordenação do seu filho, como diz?

Eu faço justiça ao seminarista Pedro Jacintho, elle antes deseja soffrer privações do que locupletar se com dinheiros, por taes causas.

Este moço mesmo, assistio e concordou na liberdade destes pretos, e já me disse que por sua parte nada mais moveria contra estes.

Ver eu, vender-se uma familia livre, entre os quaes, até um que é votante da parochia e guarda nacional do serviço activo, ha dous annos, e deixar passar um facto desta ordem, desapercebido, seria não ter caridade, seria falta de bom sentimento, seria mesmo uma infamia de minha parte; mas assim não pensam os traficantes que procuram locupletarem-se com a desgraça dos fracos.

Se o Sr. Leandro tivesse amor á nação de que é oriundo, seu obrar seria outro; saiba o Sr. bacharel que me acho á frente deste negocio, é somente por convite da caridade, com o poder de Deus e confiado na justiça dos homens, espero que por esta vez a trahira não engolirá seus parentes.

A Sra. Anna Francisca, tendo vendido as duas destas pretas, uma ao seu genero Pedro Junior e outra ao Sr. Glicerio; quando abrio mão destas, reconhecendo ser livre tal familia, chegou-se aos compradores, declarou lhes que se achava com remorso de consciencia, porque conhecia que tinha vendido mulheres livres e que assim as queria resgatar; os ditos senhores de boa vontade entregaram-nas, tornando Anna Francisca a pagar já recebida ao seu genero e contratando em pagar ao Glicerio.

Quem poderá occultar tudo isso?

Em tal caso são criminosos os vendedores, quem comprou, sabendo, como sabia o Sr. Soares e mais outros.

Para isso é que deve olhar o governo, Sr. mestre Leandro!

O alferes Maximo José da Silva, subdelegado de quem falla o mestre, por seu testa de ferro, é um ancião honrado, respeitavel por sua conducta sem mancha e muito estimado de seus amigos, e não é o que diz o chibarro no seu aranzel.

O Sr. Dr. Cassiano nada teve nesta questão dos pretos, e somente soffre os lampejos de uma lingua abodarrada por grande injustiça, mas fique o Sr. Dr. descançado que seus numerosos amigos desta comarca lhe fazem justiça.

Eu, tendo cinco escravos libertinos, em applauso á lei do ventre livre, ficando sem um ao menos e assim como quererei acoutar escravos alheios?

O Sr. Leandro, bacharel, quer julgar me segundo seu obrar; pois sendo curador geral de orphãos, agora mesmo, acaba de comprar um escravo de sua curatelada, minha parochiana, e segundo esta queixou-se-me, comprou o Sr. Leandro este escravo com uma escriptura falsa, arranjada pelo irmão da mesma orphã, o grande e façanhudo alferes João Alves Bezerra Cavalcante, este advogado, in fieri, provecto em roubar firmas! E' para isso que deve olhar o governo, Sr. Leandro.

Contam-se hoje 4 annos, 1 mez e 23 dias, que foi assassinado o infeliz Manoel Antonio de Andrade, por mandado do bacharel Leandro Francisco Borges; foi instaurado o processo, no qual estava mais que provada sua autoria, e por isso foi tomado, e rasgado ou queimado por sequazes deste bacharel.

A viuva queixou-se ao Dr. chefe de policia, este mandou proceder novo inquerito, que entregue ao Dr. juiz municipal de Limoeiro, ficou armanezenado até esta data.

E', portanto, para isso que deverá o governo olhar. Sim, Sr. Leandro, eu serei sempre ruim, porque não posso e nem devo entrar na sociedade a que o Sr. bacharel pertence

O Sr. Leandro nos preambulos de suas correspondencias, dá sempre a entender que sou um perverso, porém ainda não póde dizer que sou assassino, e que sou ladrão; somente queixa se que nesta freguezia sou um mandão; pois bem, senão me quer ver mandar mais aqui, venha o Sr. bacharel para aqui mandar.

Taquaretinga, 10 de setembro de 1875.

O vigario, *Renovato Pereira Têjo.*

MOTE.

Lá pra serra do Raposa,
Quasi semp e berra um bóde,
Deixemos que o bóde berre,
Que é somente o que elle póde.

A *Provincia* n. 682, sob a epigraphe *correcção sui generis*, relata do modo que lhe pareceu conveniente o facto da prisão de um homem, que na madrugada de 16 do corrente, conduzia um carneiro que havia furtado, e me considera *falto de bom senso e desrespeitador das leis.*

Pouco me importa com o qualificativo; porque cada um dá do que tem

O que faz rir, é que em outros tempos tivessem *endeosado tanto* á esse homem *falto de bom senso e desrespeitador das leis*, ao ponto de lhe commetterem commissões importantes!!

São voltas que o mundo dá...

Agora direi ao publico que o homem que conduzia o carneiro furtado, *não foi preso em flagrante e sim conduzindo-o distante do lugar em que commetteu o furto*, e, por isso não póde haver lugar o procedimento official.

Recolhido a guarda da ribeira, foi pela manhã trazido á minha presença conduzindo o carneiro, e no trajecto, alguns meninos e moleques o apupavam, e depois quando mandei que o proprio ladrão fosse fazer entrega do carneiro á pessoa a quem pertencia.

Foi isto o que se passou e que relato, para que seja *commentado por quem tem juizo.*

Recife, 17 de setembro de 1875.

Decio de Aquino Fonseca.

Ao publico

Sob a epigraphe acima li no *Jornal do Recife* de 31 de agosto ultimo, uma correspondencia firma-

da pelo Sr. João Nepomuceno de Mello e Silva, sub-delegado na Palmeira, comarca de Garanhuns, na qual faz graves accusações, ou para melhor dizer, insulta ao muito digno Dr. juiz de direito interino daquella comarca, José Alves Lima Junior.

Conhecedor como sou d'aquelle distincto magistrado, venho á imprensa para dizer: nesta provincia, nas comarcas de S. José de Mipibú e de Macáo, onde exerceu os cargos de promotor publico, gozou sempre da geral estima, quer dos gregos quer dos troyanos, e a todos sensibilisou sua nomeação para o lugar que hoje occupa de juiz municipal de Garanhuns, porque, se por um lado viam galardoados seus serviços e talento, pelo governo imperial, por outro lado viam-se privados do digno magistrado, que pela sua honradez, probidade, justiça e lhaneza a toda prova tinha grangeado a estima do povo macauhense — que o diga o muito probo e tambem justiceiro Dr. juiz de direito d'esta comarca, Mathias Antonio da Fonceca Morato.

O sentimento foi geral pela ausencia d'aquelle que sempre cumprio o seu dever, quer o delinquente fosse poderoso, quer fosse pobre.

A prova do que levo dito, deu o povo de Macáu na occasião d'aquelle magistrado embarcar para sua provincia, pois que com tanto brilho nunca se vio embarque igual nesta villa; não foram só as autoridades superiores e inferiores da comarca que o acompanharam, foram todos os artistas e mesmo a classe desvalida da fortuna, os quaes todos sentiram a retirada de tão conspicuo magistrado.

Já vê o publico que o homem que tanta prova de amizade e consideração recebeu pela sua justiça e cavalheirismo, não pode praticar os factos mencionados pelo Sr. Mello e Silva em seu — *Ao publico.*

O que creio e será possivel é que o Sr. Mello e Silva seja alguma d'essas autoridades que julgam tudo poder fazer, violar a lei, com prisões injustas e outras arbitrariedades, e o honrado Sr. Dr. Lima não consentir, e com toda a razão, que em sua comarca se commettam abusos, como todos os dias estamos presenciando.

Posso assegurar ao publico que o Sr. Dr. Lima só quer o cumprimento da lei, e que pelas provas que aqui deu, nenhum credito pode merecer o Sr. Mello e Silva.

Desculpe-me o honrado Sr. Dr. Lima em expor ao publico o que levo dito, e se com isto offendo a sua modestia; sei que os homens honestos não gostam que lhes digam que o são; mas não pude ficar em silencio quando vi um nobre caracter ser accusado tão desabridamente.

Villa de Macáo no Rio Grande do Norte, 10 de setembro de 1875.

Damazo Miranda de Souza Couto.

Villa do Cabo.

Programma da festa da inauguração da igreja de Nossa Senhora do Livramento, novamente edificada naquella villa.

Conforme já fôra annunciado, no sabbado, 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, terá lugar o benzimento da nova igreja de Nossa Senhora do Livramento, dizendo-se a primeira missa.

A's 6 horas da tarde do mesmo dia será conduzida em solemne procissão a imagem da mesma Senhora, que depois de percorrer as ruas da villa, ao som de duas musicas marciaes, fará entrada triumphante em sua nova igreja, havendo nessa occasião uma salva de 21 tiros, aos estampidos das gyrandolas de fogo do ar.

Em seguida começará a novena, que deve terminar os actos preparatorios da festa.

No dia seguinte (domingo 19), ás 5 horas da madrugada terá lugar, depois de uma salva de 21 tiros, aos sons das duas musicas marciaes, uma missa resada na igreja matriz.

A's 8 horas haverá missa na nova igreja do Livramento, depois da qual haverá communhão geral.

A's 11 horas entrará a festa, pregando o Rvm. padre Antonio de Mello e Albuquerque.

A' noite terminarão os actos religiosos com um *Te-Deum* solemne.

Desde o sabbado achar-se-hão a rua e pateo embandeirados e arborisados.

O thesoureiro, de combinação com o procurador geral, tem empregado todos os esforços, afim de ser o acto o mais brilhante possivel.

O Sr. conselheiro Silveira Lobo e a Provincia.

Ha defezas que são dignas dos accusados, ou, por outros termos, ha individuos, a que se não pode defender sem torturar e motilar todos os sãos principios.

Tal é o que se está dando com o Sr. Silveira Lobo, cujo temperamento e habitos o autor dos artigos que se tem publicado na *Provincia*, conhece a fundo.

Em outro paiz, onde o Sr. Silveira Lobo não fosse conhecido, e não tivesse dado prova de pouco sensato, talvez a defeza fizesse effeito; mas no Brasil, onde todos conhecem quem é esse senhor, que não tem outro titulo que o recommende senão a doudice e pouca delicadeza, é para rir-se quando se vê querer-se todos os dias, em estirados artigos, eleval-o á cathegoria de homem serio e distincto!

Não fazemos injustiça ao Sr. Silveira Lobo, e nem lhe desejamos mal, apezar de ter governado esta provincia com tanto desazo que desagradou a todos os homens sensatos e de bem; mas não nos é possivel sermos impassiveis em frente de uma alincantina diaria para dizer-se que o Sr. Silveira Lobo é distincto, e assacar-se injuria e attribuir-se defeitos ao Sr. conselheiro João Alfredo, pernambucano illustre e de um caracter illibado e puro.

O orgão liberal está no seu direito, promovendo a defeza ao seu amigo; mas deve fazel-o sem tocar na pessôa daquelle nosso comprovinciano, que faz honra ao seu paiz.

A questão não é de gosto, e sim de moralidade, e esta pede que se respeite um cidadão illustre, que não se toque em um nome distincto, quando a má sorte impelle alguem a defender uma causa perdida, e condemnada no conceito e opinião publica, como é a do Sr. Silveira Lobo.

Intente o orgão liberal todos os meios para justificar esse senhor, porem fique sabendo que não é invectivando ao nosso respeitavel e distincto comprovinciano, que conseguirá formar conceito para o Sr. Silveira Lobo, e menos rehabilital-o perante o paiz, que vê nelle o symbolo do homem turbulento, desrespeitador e capaz de dizer inverdades.

Tambem não conseguirá a *Provincia* fazer o publico esquecer as façanhas eleitoraes do Sr. Silveira Lobo, que estão bem caracterisadas em todos os seus actos administrativos.

Não ha um acto seu que não revele despotismo e compressão eleitoral, e incoherencia no seu proceder.

E' que o Sr. Silveira Lobo tinha duas formas de proceder—uma para os de seu peito e outra para os adversarios.

Assim, se algumas das autoridades policiaes portavam-se com imparcialidade ante o pleito eleitoral, era logo demittida; e, ao contrario, quando engeriam-se na luta, exerciam compressão e empregavam a força, o Sr. Silveira Lobo tornava-se surdo e cégo, e conservava contra a moralidade e justiça, taes autoridades.

Para illudir os de boa fé, que coagidos pela pressão policial, vinham queixar-se, e pedir providencias, o Sr. Silveira representava uma força, mandava ouvir sobre os factos a essa ou aquella autoridade superior da localidade.

Ora, emquanto ia a queixa para ser informada, concluia-se a eleição, as autoridades accusadas continuavam a proceder pelo mesmo modo, nenhuma providencia apparecia.

E' que o Sr. Silveira Lobo tinha por norma o adagio popular: emquanto o pão vai e vem folgam as costas.

Emquanto assim procedia para que os seus agentes ganhassem a eleição, era prompto e expedido em demittir, sem mandar ouvir a pessôa alguma, as autoridades que se mostravam imparciaes: por exemplo, demittio o Sr. Silveira Lobo o delegado de Olinda por ter tomado ante o pleito eleitoral a attitude que uma autoridade deve tomar, por ter mandado dizer ao Sr. Silveira Lobo que era a gente da liga que estava perturbando a ordem.

Conta-se até que o Sr. Silveira Lobo, ao receber e ler a participação, proferio as seguintes palavras: este delegado está creando-me difficuldades, demittam-n'o.

Já que fallamos de Olinda, bom é que se saiba que o Sr. Silveira Lobo fez do palacio campo de guerra.

Assim o Sr. Silveira Lobo esteve em palacio, aquartellados os imperiaes marinheiros, e dava-lhes destino em botes, e que vinham do arsenal de marinha, como se pode verificar no expediente publicado naquelle tempo.

De palacio seguiram para Olinda diversos imperiaes marinheiros embarcados em escaleres do arsenal de marinha.

Convencidos como estamos de que a *Provincia* nada conseguirá para o Sr. Silveira Lobo, pedimos aos homens imparciaes e honrados, que não tiverem lido o discurso desse senhor, no qual vem os apartes do nosso illustre e distincto comprovinciano, o Exm. conselheiro Alfredo o procurem para ler, porque então verão que não foi o nosso benemerito comprovinciano quem provocou o incidente havido no senado, como, despejadamente tem dito a *Provincia* e sim o Sr. Silveira Lobo, que, apezar de velho e achar-se occupando uma cadeira de senador, é sempre o mesmo homem de 1867.

Garantia de capital
Para remissão do serviço militar.
Cunha Pinto & C.
Capital réis 100:000$000.
RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem se quizer isentar do serviço militar, quando seja sorteado.

Para as informações precisas, encontrarão o Sr. João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n. 45, que se presta por obsequio.

Reunião popular
POR
José Maria de Albuquerque Mello.

Accedendo ás considerações que me apresentaram algumas pessoas, a quem estimo e respeito, e que, desejando assistir á minha segunda conferencia, no dia que marquei, não o podem fazer, por terem de ir á festa do hospital portuguez, na Passagem da Magdalena, e não podendo dispensar-me da honra, que querem prestar-me, de ouvir-me, nem por outro lado, devendo eu privar os meus amigos politicos de apreciar aquella festa humanitaria, deliberei adiar a *reunião popular*, que convoquei, para o posterior domingo, 26 do corrente mez.

E tambem resolvi inverter a ordem do meu programma, (attendendo ás pessoas interessadas pela prosperidade da agricultura, e por mim especialmente convidadas) tratando em primeiro lugar da questão economica e depois da magistratura, porquanto nesta tenho de offerecer talvez algumas considerações politicas.

Recife, 15 de setembro de 1875.

José Maria de Albuquerque Mello.

Bebida hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma séde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e de pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem o resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha-se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre a virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida; n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoca accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas a classes da sociedade.

N. 314.—Morreu-se-me o cabello! dizia o Cacique indio ao ver que a sua longa e comprida madeixa de cabello se tornára branca. Havia uma razão philosophica neste symptoma de decadencia por elle desconhecida. E' quando a circulação do sangue na capa membranea da cabeça se entorpece, que o cabello secca e este entorpecimento da circulação pode-se impedir mesmo na velhice mediante a applicação de um estimulante proprio.

O *Tonico Oriental*, que tão geralmente tem sido introduzido nos paizes tropicos com tão felizes resultados, sustem a acção vital na cuticula e ao mesmo tempo assimila com o nutrimento natural do cabello e augmenta milagrosamente o poder productivo das raizes.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 17 de setembro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 27 9|16 d. por 1$, bontem

Cambio sobre Paris — a 90 d|v. 348 rs. o franco, do banco.

Candido Acciforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16	342:908$609
Idem do dia 17	34:108$162
	377:016$771

Descarregam hoje 18 de setembro.

Patacho allemão — *Pfeil* — (atracado) varios generos para alfandega.

Patacho inglez — *Clara* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Brigue dinamarquez — *Hebe* — kerozene para deposito no trapiche do Barão do Livramento, no caes do Brum, e para despachar para o 1º ponto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No lugar inglez *George*, carregaram: para o Canal, Simpson & C. 2,360 saccos com 175,200 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Pirro*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 300 barricas com 33,386 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Recife*, carregou: para o Porto, M. Fernandes 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio francez *S. Louis*, carregaram: para Liverpool, W. H. Wiatt & C. 600 saccas com 36,477 kilos de algodão.

Para os portos do interior

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram: para Maranhão, Rego Barros & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *N. S. da Graça*, carregou: para Parahyba, A. F. de Almeida 1 barril com 96 litros de alcool.

— No patacho nacional *Salsapindes*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 127 barricas com 4,706 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16	6:314$226
Idem do dia 17	299$640
	6:613$866

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 16	22,817
Idem no dia 17.	
Primeira porta	122
Segunda porta	120
Terceira porta	137
Trapiche Conceição	205
Dito da alfandega	1
	23,402

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 16	9
No dia 17	—
	9

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 16	
No dia 17	5
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13	17:448$772
Idem do dia 17	855$698
	18:304$470

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16	39:738$224
Idem do dia 17	1:041$024
	40:779$248

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 15	33:055$230
Idem do dia 16	2:631$940
	35:687$170

Thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

COMPANHIA ALLIANÇA
Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapor para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 24.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes:
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA
DE
Seguros maritimos e terrestres Fidelidade
Estabelecida em Lisbôa

Nos seguros terrestres sendo por sete annos seguidos não paga o segurado o premio do ultimo anno; e é livre o solo para os proprietarios dos predios.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, (outr'ora da Cruz) 7.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Aracaty — 45 dias, hiate nacional *Olinda*, de 146 toneladas, capitão Joaquim Marinho de Souza, equipagem 7, em lastro; a J. J. Lages da Cunha.

Buenos-Ayres — 21 dias, barca ingleza *George Walker*, de 448 toneladas, capitão Prowse, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Santos — 16 dias, barca portugueza *Jovem Adela*, de 548 toneladas, capitão João da Costa Gomes, equipagem 16, em lastro; a J. da Silva Loyo & Filho.

Rio de Janeiro — 8 dias, barca dinamarqueza *Anita*, de 280 toneladas, capitão Nielsen, equipagem 10, em lastro; a Joaquim Ther & C.

Buenos-Ayres — 18 dias, barca hespanhola *Nueva Bayonguense*, de 450 toneladas, capitão Gabriel B. Sala, equipagem 16, carga sebo e couros; a Amorim Irmãos & C.

Aracaty — 30 dias, hiate nacional *Deus te guarde*, de 100 toneladas, capitão Manoel de Carvalho Pessoa, equipagem 7, carga algodão e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Observação.

Não houve sahida.

EDITAES.

— Nos termos do art. 2º da lei n. 1218 de 21 de junho deste anno, manda o Dr. inspector geral fazer constar que tendo de ser preenchidas, por accesso, as segundas cadeiras, vagas, de ensino primario, de segunda entrancia, para um e outro sexo, na cidade de Goyanna, deverão os professores de primeira entrancia, que pretenderem remoção, enviar á repartição da instrucção publica, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 15 de setembro de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— A camara municipal do Recife convida ás pessoas que arremataram talhos e espaços no mercado publico de S. José, a comparecerem a secretaria da mesma camara, afim de assignarem os respectivos termos: assim como que os talhos e espaços do referido mercado continuam em praça publica nos dias 17 e 22 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife, 15 de setembro de 1875. — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva*, pro-presidente. — *Francisco Augusto da Costa*, secretario.

Edital n. 59.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que em observancia da ordem da presidencia, de 6 do corrente, contrata-se para o corpo de policia os objectos constantes da relação abaixo transcripta.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam nas salas das sessões da junta do mesmo thesouro, no dia 16 do corrente, pelo meio dia.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de setembro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Relação.

	200
Bandoleiras	300
Cinturões	300
Patronas	500
Bornaes	300
Cantis	300
Correias de ditos	300
Correias de marmitas	300
Correias de moxillas	300
Moxillas	300
Marmitas	
Correias de capotes de 3 por praça	300

Secretaria do thesouro provincial, 14 de setembro de 1875.

Conforme. — *Miguel Affonso Ferreira.*

O bacharel formado Pedro Gandiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos proprietarios dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, que do dia 20 do corrente por diante, até que o contrario se determine, continuará a aferição dos pesos e medidas dos ditos estabelecimentos.

E que tendo sido frequentemente trazidas á aferição balanças com taras adherentes, e medidas isoladas e incompletas, vão abaixo transcriptos o art. 54 § 1º n. 7 do regulamento de 11 de dezembro de 1872, que baixou com o decreto n. 5,169 da mesma data, e os §§ 1.º e 2.º do art. 16 do Reg. de 22 de maio do corrente anno, que baixou com a lei provincial n. 1,176 da mesma data, para que não alleguem ignorancia aquelles que assim teem procedido.

Regulamento de 11 de dezembro de 1872.

Art. 54 § 1.º n. 7. As conchas de cada balança, inclusive os estribos, ou ganchos, correntes, fios ou varetas, deverão ter peso igual, sem compensação de tara solta ou fixa.

Regulamento de 22 de maio de 1875.

Art. 6.º § 1.º Nenhum estabelecimento fixo ou ambulante poderá deixar de ter, pelo menos, cinco medidas, desde a de 2 até meio decilitro.

§ 2.º As tavernas e armazens de generos alimenticios são obrigados a ter tantos ternos, quantas forem as qualidades de generos que estiverem á venda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Pedro Gandiano de Ratis e Silva.

— O Illm. Sr. inspector geral do thesouro provincial de Pernambuco manda aos devedores do imposto sobre carros, carroças, omnibus, carros funebres e mais vehiculos, constantes da relação abaixo transcripta, que fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53 para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos relativos ao exercicio de 1873 a 1874, certos de que não o fazendo dentro do referido prazo, se procederá a cobrança executivamente.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de setembro de 1875.

Miguel J. de Almeida Pernambuco Filho.

Relação dos devedores do imposto de carros, carroças, omnibus, carros funebres e mais vehiculos, do exercicio de 1873 a 1874.

M

Sete de Setembro—Manoel Tavares Ribeiro 6$000
Santo Amaro—Manoel José de Oliveira 6$000
Dito—Manoel Antonio de Medeiros 6$000
Travessa dos Pires — Manoel Ferreira Guimarães 6$000
Cáes do Capibaribe—Manoel da Silva Reis 6$000
Cáes d'Alfandega—Manoel José Fernandes Guimarães 6$000
Praia—Manoel da Fonseca 6$000
Palma—Manoel Joaquim da Costa Ferreira 6$000
Torre—Manoel da Silva Baptista 6$000
Dita—Manoel do Nascimento Ferreira da Silva 6$000
Dita—O mesmo 6$000
Dita—O mesmo 6$000
Dita—O mesmo 6$000
Principe—Mathias Pereira do Rego 6$000
Dita—Maria Gonçalves da Cunha 6$000
S. José—Maria Cardoso da Conceição 6$000
Lima—Manoel da Vera-Cruz Duarte 6$000
Dita—Maria Gonçalves da Cunha 6$000
Palma—Manoel José Moreira 6$000
S. Jorge—Manoel Coelho 6$000
Dita—Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira 6$000
Sete de Setembro — Manoel Rodrigues Lima 6$000
Cruz das Almas—Miguel da Costa 6$000
Dita—Manoel Joaquim Ramos 6$000
Travessa de Santo Amaro—Manoel Alves Barbosa 6$000
Dita—Mariana Pereira Branco 6$000
Dita—Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante 6$000
Dita—Manoel Botelho de Rezende 6$000
Dita—Manoel da Costa Medeiros 6$000
Dita—Manoel do Nascimento Ferreira da Silva 6$000
Dita—Manoel Gonçalves da Cunha 6$000
Santa Rita—Manoel Diogo Chaves 6$000
S. Jorge—Manoel Coelho 6$000
Imperatriz—Manoel José da Silva 6$000
S. Jorge—Manoel Coelho 6$000
Dita—Maximiano Lopes Machado 6$000
Marquez do Herval — Manoel Soares Neves 6$000
Socego—Manoel Pedro de Oliveira 6$000
Dias Cardoso—Manoel Antonio Beltrão 6$000
Dita—O mesmo 6$000
Fernandes Vieira—Manoel de Freitas Ribeiro 6$000
Dita—Manoel Francisco Junior 6$000
Dita—Manoel Lopes Machado 6$000
Capunga—Mariana Pereira Branco 6$000
Vidal de Negreiros—Manoel Antonio de Paula Boaventura 6$000
Afogados—Manoel Francisco do Nascimento 6$000
Bom Fica—Manoel Gonçalves da Cunha 6$000
Tijipió—Manoel Vieira Rocas 6$000
Soledade—Manoel Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães 6$000
Largo do Carmo—Manoel Carneiro Rodrigues Campello 6$000
Cáes do Capibaribe—Manoel Francisco de Carvalho 6$000
Dito—Manoel do Nascimento Ferreira Silva 6$000
Santo Amaro—Mariana Jacintha 6$000
Torre—Manoel Constantino dos Santos 6$000
Agua-Fria—Manoel Felix da Silva 6$000
S. José—Maria Cardoso da Conceição 6$000
João de Barros—Mariano Jacintho dos Santos 6$000
Gervasio Pires—Maria Francisca das Dôres 6$000
Estrada Nova—Manoel Duarte Rodrigues Pinto 6$000
Dita—Manoel Rodrigues Lima 6$000
Palma—Manoel José Moreira 6$000
Sete de Setembro — Manoel Gomes dos Santos 6$000
Dita—Malaquias do Lago Ferreira da Costa 6$000
Madre de Deus — Manoel Mendes do Nascimento 6$000
Fernandes Vieira — Manoel Luiz Cardoso 6$000
Dita—Manoel da Cruz Costa e Silva 6$000
Dita—Manoel Gonçalves Ferreira 6$000
Madre de Deus — Manoel Mendes do Nascimento 6$000
Dita—Manoel Teixeira Bastos 6$000
Lima—Manoel Antonio Pereira 6$000
Dita—Manoel Duarte Rodrigues Pinto 6$000
Dita—Manoel Antonio de Paula Boaventura 6$000
Pedro Affonso—Manoel Guedes de Farias 6$000
Dita—Manoel Ignacio de Sena 6$000
Marquez do Herval — Manoel Antonio Coelho 6$000
Cáes do Capibaribe — Maria Francisca da Conceição 6$000
Lima—Mariano Jacintho dos Santos 6$000
Vidal de Negreiros — Manoel Gomes Coimbra 6$000
Nogueira—Manoel Felizardo Fernandes 6$000
Ponte Velha—Maria Francisca da Conceição 6$000
Conde da Boa-Vista — Manoel Jacintho de Oliveira 6$000
Barão do Triumpho—Manoel Gama 6$000
Dita—Manoel Pinto da Cunha 6$000
Gervasio Pires—Maria Delfina 6$000
Santo Amaro—Manoel Francisco Barros Rego 6$000
Marcilio Dias—Manoel da Silva Mendonça Vianna 6$000
Cáes do Capibaribe—Mariano Francisco da Conceição 6$000
Largo de S. Pedro — Manoel Francisco de Barros Rego 6$000
Palma—Manoel Francisco Lameia 6$000
Dita—Maria Francisca da Costa 6$000
Poço da Panella—Manoel Rodrigues 6$000
Lima—Mariano Jacintho dos Santos 6$000
Dita—Manoel José de Miranda 6$000
Dita—Manoel Alves Nunes 6$000
Santo Amaro—Manoel da Silva Reis 6$000
Sete de Setembro—Manoel Furtado 6$000
Dita—Manoel Jacintho Camillo 6$000
Itaparica—Manoel da Silva Reis 6$000
Sete de Setembro—Manoel Jacintho de Paiva Malão 6$000
Capibaribe — Manoel Joaquim Lobato & C. 6$000
Monteiro—Manoella Maria da Conceição 6$000
Dito—Maria do Carmo Ferreira 6$000
Conquista—Manoel Jacintho 6$000
Dita—Manoel Theotonio Freire 6$000
Barão do Triumpho — Manoel Mendes do Nascimento 6$000
Dita—Manoel Mathias de Aguiar 6$000
Dita—Manoel Florentino Sobral 6$000
Dita—Manoel da Costa Campos 6$000
Dita—Maria Moreira da Conceição 6$000
João de Barros—Manoel de Freitas Ribeiro 6$000
Dita—O mesmo 6$000
Dita—Manoel Juvenal de Miranda Durão 6$000
Santa Rita—Manoel Raposo dos Santos 6$000
Barão do Triumpho — Manoel Coelho Ferreira 6$000
Cáes do Ramos — Manoel Domingues Pereira 6$000
Dito—Manoel da Silva Reis 6$000
Coronel Suassuna—Maria Amelia Ferreira da Costa 6$000
Lomas Valentinas—Manoel Florentino Sobral 6$000
Imperial—Manoel Felix dos Santos 6$000
Cáes do Ramos—Manoel Francisco de Lamenha 6$000
Dito—Manoel Gonçalves dos Santos 6$000
Dita—O mesmo 6$000
Nova da Praja—Manoel Domingues 6$000
Fernandes Vieira—Manoel de Freitas Ribeiro 6$000
Dita—O mesmo 6$000
Dita—Malaquias do Lago Ferreira da Costa 6$000
Dita—Manoel Soares das Neves 6$000
Dita—Manoel Felix da Silva 6$000
Nova da Praia—Manoel Guedes de Farias 6$000
Afogados—Mariana C. da Conceição 6$000
Dito—Manoel Luiz Soares 6$000
Dito—O mesmo 6$000
Travessa do Pombal—Manoel Pereira Sardinha 6$000
Dita—Maria Clara de Jesus 6$000
Dita—A mesma 6$000
Dita—Manoel Juvenal de Miranda Durão 6$000
Afogados—Malaquias do Lago Ferreira da Costa 6$000
Dita—Manoel Barbosa da Silva 6$000

O

Dita—Olegario José da Silva 6$000
Hospicio—Olympio Afra de Mendonça 6$000
Dita—O mesmo 6$000

P

Imperador—Pinto de Magalhães & C. 30$000
Dita—O mesmo 30$000
Dita—O mesmo 30$000
Dita—O mesmo 30$000
Vidal de Negreiros—Pedro Luiz do Espirito Santo 30$000
Dita—O mesmo 30$000
Dita—O mesmo 30$000
Imperador—Pinto de Magalhães & C. 30$000
Largo do Paraizo—Paula & Mal. 40$000
Dita—O mesmo 40$000
Dita—O mesmo 40$000
Dita—O mesmo 40$000
Dita—O mesmo 40$000
Imperatriz — Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 16$000
Visconde de Pelotas—Dr. Pedro Athayde Lobo Moscoso 16$000
Dita—Porfirio Antonio Fernandes 6$000
Agua Fria—Pedro de Souza Theorio 6$000
Dita—Paulo da Silva Bastos Junior 6$000
Afogados—Paulino Rodrigues de Oliveira 6$000
Dita—O mesmo 6$000
Dita—Pedro José dos Santos 6$000
Dita—Pedro Rodolpho do Amaral 6$000
Padre Floriano—Pedro Gomes da Costa 6$000
Dita—Paulo José Gomes & C. 6$000
Direita—Pedro José dos Santos 6$000
Sete de Setembro—Pedro Raposo 6$000
Dita—Paulo José Lopes 6$000
Afflictos—Pedro Benicio Cavalcante 6$000
Dita—Pedro Antonio Guedes 6$000
Dita—Pedro Velho de Mendonça Paes Barreto 6$000
Arraial—Pedro Alem 6$000
Marquez do Recife—Paulino de Souza Lopes 6$000
Dita—Prisper Eyolié 6$000
Forte—Pedro José Correia 6$000
Dita—Paulo José da Costa Silva Mattos 6$000
Dita—O mesmo 6$000
Dita—O mesmo 6$000
Cabanga—Paulo José de Queiroz 6$000

Q

Sete de Setembro— Querbino Martins Correia 6$000

R

Travessa do Ouvidor—Raymundo da Silva Gomes 30$000
Dita—Rosa Adour 16$000
Dita—Rodolpho Celestino de Souza 6$000
Dita—Rabello & Blanco 6$000
Dita—Rosa Maria da Conceição 6$000
Dita—Ramiro José de Oliveira 6$000
Dita—Rosa Maria da Conceição 6$000
Dita—A mesma 6$000
Dita—Rosa Maria da Conceição 6$000
Dita—Rosa Adour 6$000
Dita—Rosa Maria da Conceição 6$000
Dita—Rufino Carlos Ferreira 6$000
Dita—Raphael Baldeck 6$000
Conde da Boa Vista—Raymundo Francisco de Souza 6$000
Dita—Rufino Carlos Ferreira 6$000
Dita—Rosa da Cunha Maciel de Farias 6$000
Dita—Ricardo José Pereira 6$000
S. Miguel—Rosa Maria da Conceição 6$000
Afogados—Ricardo H. Connelly 6$000

S

Imperador—Santos Pinto 30$000
Dita—Sotero Augusto Ferreira 30$000
Maria Cesar—Samuel Power Johnston 16$000
Camboa do Carmo—Silvestre Pereira de Carvalho 6$000
Ladeira do Remedio—Serafim Leite Pereira 6$000
Dita—Silvestre Henrique Paiva 6$000
Caes do Ramos—O mesmo 6$000
Ypiranga—Sebastião José Mendes da Silva 6$000
Afogados—O mesmo 6$000
Ponte Velha—Silvano Baptista da Silva Chaves 6$000
Pedro Affonso—Selestino A. Muniz 6$000
S. Miguel—Sydronio Ignacio de Mello 6$000
Dita—O mesmo 6$000

T

Progresso—Tertuliano Gonçalves Pacheco 6$000
Dita—Teixeira & Sampaio 6$000
Dita—Thomaz José da Silva 6$000
Remedio—Trajano Osias Gomes dos Santos 6$000
Vigario Thenorio—Thomaz Comber 6$000
Dita—Thomaz José da Silva 6$000
Marquez do Herval—Tito da Costa 6$000
Imperial—Tiburcio de Luna Pereira Barbalho 6$000
Marquez do Herval—Thomaz de Carvalho Soares Brandão 6$000
Dita—Theotonio José Florencio 6$000
Domingos José Martins — Thomaz Tayme 6$000
Marsilio Dias—Thomaz Anastacio da Costa Pimentel 6$000
Imperial—Thomaz da Costa 6$000
Santo Amaro—Thomaz Lins Caldas 30$000

U

Dita—Ursula de Lima 6$000
Imperatriz — Umbelina Seraphina de Miranda 6$000
Barão do Triumpho—Umbelino Ferreira da Silva 6$000

V

Santo Amaro—Vieira & C. 30$000
Dita—Os mesmos 30$000
Dita—Os mesmos 30$000
Dita—Os mesmos 30$000
Dita—Os mesmos 30$000
Dita—Os mesmos 30$000
Dita—Os mesmos 30$000
Dita—Os mesmos 30$000
Marquez de Olinda—Vicente Ferreira da Costa 16$000
Marsilio Dias—Valente & Irmão 10$000
Santo Amaro—Vieira & C. 6$000
Nova de Santa Rita — Vicente Alves Machado 6$000
Dita—Virginio Horacio de Freitas 6$000
Giquiá—Vicente Tiburcio Pereira Maia 6$000
Dita—Vicente dos Santos Barros 6$000
João de Barros— Viscondessa de Goyanna 6$000
Amorim—Victorino Antonio Chaves 6$000
Dita—Vicente José Raymundo 6$000
Dita—Virginio Horacio de Freitas 6$000
Santa Cecilia—Vicente Ferreira Annes 6$000
S. Jorge—Vicente Campos 6$000
Dita—O mesmo 6$000
Arraial—Vicente Ferreira Bacellar 6$000

X

Lima—Xavier Báo 6$000

Z

Conde da Boa-Vista Zeferina Josepha dos Prazeres 6$000
Dita—Zeferino da Costa Barros 6$000

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de setembro de 1875.

O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

DECLARAÇÕES.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE SETEMBRO DE 1875.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

André Alves Gama, Antonio Portella da Silva, Anna da Costa Brito, Alexandrina Francisca das Chagas, Antonio Rufino Alves, Antonio Basilio Ferreira Barros, Antonio José Freire, Bellarmino de Arruda Camara, Francisco Santiago Accioly Lins (2), Francisco Genuino Simões, Gabriel Soares Raposo da Camara, Guiseppe Gabrielle, Hilario José de Sant'Anna, Juizo de Direito do Crime desta cidade, José Leandro de Souto, José Ignacio da Fonceca Silva, José Francisco de Souza, José Emigdio Lopes de Araujo, José de Jesus Moreira Sobrinho, José Lopes Ferreira de Mello Cazumbá, José de Lima Penante, Juventino Polycarpo Alves Lima, Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, José Rodopiano dos Santos, Manoel Antunes Correia Gomes, Manoel Antonio Ferreira Gomes, Manoel Ferreira Pinto, Maria Emilia do Carmo, Porretti Emilio (3), Sabino Alexandrino de Souza, Vicente Pereira do Rego Junior.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco

De ordem do nosso charo irmão ministro, convido aos charissimos irmãos para, paramentados de seus habitos, compareçam pelas 7 horas da noite do dia 17 do corrente, na igreja da nossa veneravel ordem, para assistirem a ladainha que tem de ser cantada ao nosso seraphico patriarcha S. Francisco.

Secretaria da veneravel ordem terceira de S. Francisco, 16 de setembro de 1875.

Thomaz A. da Cunha Junior,
Secretario.

Arrematação.

Por não ter havido audiencia foi transferida para o dia 18 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz substituto de orphãos, a arrematação da armação e fazendas existente na loja de selleiro n. 64 da rua de Marcilio Dias, penhorada por execução do commendador Muniz Tavares contra Pergentino Rodrigues Machado; os pretendentes podem examinar pelo escripto na mão do porteiro das audiencias. Garante-se as chaves ao arrematante.

— Segunda-feira, 20 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, tem de ir em praça, pelas 12 horas da manhã, para serem arrematados por quem mais der, os seguintes terrenos:

Um terreno sito á rua do Visconde de Albuquerque, com 8 palmos de frente, aforado aos herdeiros de José Apolinario, por 87$400.

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 100 palmos de frente, e fundos até a rua de Luiz do Rego, aforado a Nicoláo João Ledeton, por 150$000.

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de frente, e fundos até a rua de Luiz do Rego, aforado a Nicoláo João Ledeton, por 300$000.

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 223 palmos de frente, e os fundos até a estrada de Luiz do Rego, aforado a João Martins de Barros, por 334$500.

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 180 palmos de frente, e os fundos até a estrada de Luiz do Rego, aforado a Francisco Gomes Saraiva, por 270$.

Um dito em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, a começar da campina que finda com o sitio do casal inventariado, aforado a Joaquim Barbosa de Oliveira, por 150$.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

Por ordem do Ven.·. da Aug.·. e R.·. Loja Cap.·. Conciliação, são convidados todos os OObb.·. deste Sob.·. [illegible], para a sess.·. especial, de grande transcendencia para todos os Irr.·. que, transferida, deve ter lugar terça-feira, 21 do corrente, no lugar do costume: esperando o comparecimento de todos. Recife, 15 de setembro de 1875.

O secret.·.,
Manoel Moreira.

Arsenal de guerra.

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices deste arsenal, compra para fardamento dos mesmos aprendizes, o seguinte:

Algodão americano riscado 494m. e 40c.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, acompanhadas da respectiva amostra, na sala da directoria, ás 11 horas do dia 18 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 15 de setembro de 1875.

O official servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

Devoção de N. S. do Rosario da igreja da Madre de Deus.

Eleição

De ordem da mesa regedora desta devoção convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio da igreja da Madre de Deus, no domingo 19 do corrente, ao meio dia, para em mesa geral, proceder-se á eleição da futura mesa regedora que tem de funccionar no anno de 1875 a 1876.

Recife, 15 de setembro de 1875.

Manoel José Carneiro Guimarães,
Escrivão.

Devoção do Senhor Santo Christo

Erecta na ireja do Divino Espirito Santo

O encarregado dessa devoção faz constar ao publico e aos devotos de Senhor Santo Christo que, não podendo, pelos motivos conhecidos, ter lugar a festa da miraculosa invocação, no dia 19 do corrente estará durante o dia em exposição a imagem do Senhor, tendo lugar ás 7 e meia horas da noite uma ladainha.

O encarregado espera a concurrencia do publico e dos devotos para esse acto piamente religioso.

Francisco Manoel da Rosa.

Luzeiro da Verdade

AO OR.·. Un.·.

Celebra se sessão eleitoral no dia 19 do corrente, ás 10 horas do manhã, para a qual são convidados todos os OObr.·.

O Secr.·.
Spartacus, 3.·.

— Pela contadoria de fazenda do Pernambuco são convidadas as pessoas abaixo declaradas para no prazo de oito dias, a contar desta data, satisfazerem seus debitos, provenientes de differenças encontradas na alfandega em seus despachos de importação e exportação relativos aos mezes de de dezembro de 1871 a março de 1872, sendo-se de proceder executivamente, logo que termine o referido prazo, contra as que deixarem de pagar as importancias porque se acham responsaveis.

Antonio Lopes Rodrigues	31$735
Mills Lathan & C.	27$489
Rabe Schmettau & C.	51$637
Ditos	26$753
Antonio Valentim da Silva Barroca	51$762
Tinoco & Villela	$940
Barão de Bemfica	132$540
Reland Brothehood	5$210
Antonio Alves Barbosa Junior	10$125
Aristides Duarte Carneiro da Cunhe Gama	9$325
Bernardo José de Araujo	8$038
José Fernandes Ferreira	72$261
Bernardo Pinto Correia	$925
D. W. Bowman	25$125
Bernardo Pereira Corrêa	2$175
Tinôco & Villela	$843
Halbeib	2$500
Faria Irmão	11$573

Contadoria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.

Servindo de contador,
José Candido Viegas.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publica a lista das faltas dos alumnos da primeira cadeira do terceiro anno desta faculdade, relativas ao mez de agosto ultimo, e que foram julgadas não abonadas em sessão da congregação, de 9 do corrente.

N. 11. João Augusto de Albuquerque Maranhão, 1 sabbatina; n. 14, Paulo da Costa Espinheiro, 1 falta; n. 16, Feliciano do Rego Barros Araujo Junior, 2 idem; n. 17, Alfredo Moreira Gomes, idem; n. 24, Francisco Ferreira Martins Ribeiro Junior, 1 sabbatina; n. 28, João Henrique Vieira da Silva, 1 falta; n. 31, Casimiro Dias Vieira Junior, 1 idem; n. 36, Arlindo Francisco Nogueira, 1 idem; n. 39, Francisco Ferreira Vianna Bandeira Filho, 4 inclusive 1 sabbatina; n. 41, Joaquim Fernandes de Carvalho, 1 sabbatina; n. 42, Manoel Pinto Brandão de Vasconcellos, 1 falta; n. 49, Francisco Vieira da Silva, 1 idem; n. 55, Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, 2 idem; n. 56, José Joaquim da Palma, 1 sabbatina; n. 59, Clemente Marcondes e Silva, 1 sabbatina; n. 67, Eduardo Carlos Ferreira da Silva, 2 faltas; n. 69, Pacifico da Silva Castello Branco Junior, faltou todo o mez.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 17 de setembro da 1875.

José Honorio B. de Menezes,
Secretario.

Tribunal do Commercio de Pernambuco.

Na data infra foram devidamente matriculados os senhores commerciantes Antonio Francisco Corga, cidadão portuguez, de idade de 39 annos, domiciliado nesta praça, commerciando a grosso em generos de estiva, com o capital de 200:000$, e Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, cidadão brasileiro, de 44 annos de idade, estabelecido em commercio de assucar por grosso, e em commissões de outros generos do paiz, á rua do Barão do Triumpho n. 84.

Secretaria do Tribunal do Commercio de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.

O official-maior,
Julio Guimarães.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões teem de pagar, livre da multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois de findo o referido prazo ficam sujeitos a multa de 6 0|0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

De ordem da directoria da mesma companhia, previne se aos Srs. proprietarios de predios em que existem pennas d'agua, mas que não estejam contratadas directamente com os mesmos, em virtude de transferencia ou successão de dominio, que compareçam no escriptorio da referida companhia afim de legalisaram os respectivos contratos com seus nomes; isto para evitar duvidas, e com o que não farão despeza alguma.

Escriptorio da companhia do Beberibe 14 de setembro de 1875.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Companhia Santa Thereza

De ordem da directoria, e de accordo com o disposto no artigo 15 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas para reunirem se em sessão extraordinaria de assembléa geral, no dia 20 do corrente, ao meio dia, no lugar do costume, para tratar-se de interesses da companhia.

Recife, 14 de setembro de 1875 — O gerente,
J. Campos.

Obras militares.

No dia 18 do corrente terá lugar a arrematação do passadiço de alvenaria, na fortaleza do Brum, orçado em 1:550$700; as pessoas que quizerem se encarregar deste trabalho, apresentem suas propostas em carta fechada, na r partição das obras publicas, onde desde já se acha o orçamento. no referido dia, ás 11 horas da manhã.

Recife, 11 de setembro de 1875.

Chrysolito F. de Castro Chaves,
Engenheiro das obras militares.

Empreza do gaz do Recife.

Respeitosamente scientificamos ao publico e aos nossos freguezes que fechamos o nosso armazem á rua do Imperador n. 34, e abrimos um espaçoso salão, na fabrica do gaz, onde encontrarão á venda todos os apparelhos necessarios para qualquer casa ou estabelecimento.

Para commodidade dos seus freguzes existe na livraria franceza, rua 1º de Março n. 9, (outr'ora rua do Crespo) uma caixa desta empreza, onde poderão depositar por escripta todas as reclamações; e, sendo esta com urgencia, devem ser dirigidas directamente ao abaixo assignado na fabrica do gaz, que dará promptas providencias.

Recife, 9 de setembra de 1875.

T. A. Drew,
Gerente.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Domingo, 19 do corrente, terá lugar a festa do vigesimo anniversario da installação deste hospital.

O estabelecimento estará franco a todas as pessoas que o queiram visitar desde ás 8 horas da manhã ás 9 da noite.

A's 8 horas da manhã, em ponto, solemnisar-se-ha a festa de S. João de Deus, patrono do hospital, no seu respectivo oratorio, sendo celebrada missa cantada com musica de orchestra em acção de graças e em louvor do mesmo patrono.

A's 3 horas da tarde será aberto o grande bazar de prendas, offerecidas pela caridade publica em auxilio da manutenção deste mesmo hospital.

Durante o dia tocará uma musica, que será acompanhada á tarde por outras, em obsequio ao publico.

A junta administrativa deste hospital pelo presente convida a todos os seus socios effectivos, benemeritos e bemfeitores, e ao caritativo publico desta capital, para assistir á festa, visitar o estabelecimento e prestar o seu valioso concurso ao grande bazar de caridade.

A mesma junta reconhece a sympathia que o publico prodigalisa a esta festa, e antecipa-se a agradecer o bom acolhimento que sem duvida prestará ao presente convite.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 13 de setembro de 1875.

Luiz Duprat,
Secretario

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico para conhecimento de quem interessar, que em virtude da ordem do tribunal do thesouro, de 18 de maio ultimo, irão em praça, no dia 15 de setembro vindouro, ás 2 horas da tarde, afim de serem arrematados, perante a junta da mesma thesouraria e por quem maior lanço offerecer, os materiaes restantes do arruinado quartel da praia de S. Francisco de Olinda, assim como o terreno em que o mesmo se acha collocado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de agosto de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia continua a comprar acções da mesma para seu fundo d'amortisação, como preceitua o art. 19 dos estatutos que regem esta companhia: a tratar no escriptorio da referida companhia á rua do Cabugá n. 16.

Escriptorio da companhia, 10 de setembro de 1875.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 120$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco, convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, na casa do Banco, á rua do Vigario Thenonio n. 1, para serem apresentados o relatorio e balanços relativos ao anno findo em 30 de junho proximo passado, e elegerem um director e um membro da commissão-fiscal, que têm de ser substituidos de conformidade com os estatutos.

Recife, 10 de setembro de 1875.

Os directores.
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Consulado provincial.

O administrador desta repartição faz publico para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos provenientes dos impostos lançados no exercicio de 1874—75, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança; depois do que será ella effectuada judicialmente com o accressimo da multa de 9 %.

Consulado provincial, 1.º de setembro de 1875.

No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Olivera.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Baroneza de Santos, Benedicta, Emilia Maria do Carmo dos Santos, Emilia Rosa da Cunha, Luiz Pedro Ribeiro, José da Costa Maia, Lima Moura & C., Maria da Conceição (2), Maria de Jesus Conceição e Silva, Marcelino de Souza Pereira de Brito, Manoel Joaquim Ramos de Oliveira e Silva, Manoel José Fernandes, Manoel José de Faria Lima, Manoel José Lopes Ribeiro, M. J. Gomes Braga, Pedro Antonio Barbosa e Silva, Rosa Moreira, Sá Nogueira, Torquata da Cunha e Silva Gonçalves.

Correio de Pernambuco, 10 de setembro de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

Thesouraria de fazenda.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico para conhecimento dos interessados, que o tribunal do thesouro autorisou o pagamento das dividas de exercicios findos, cujos credores são os abaixo nomeados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 13 de setembro de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Relação dos credores de que trata o annuncio acima.

Dr. Agrigio Justiniano da Silva Guimarães.
Dr. Antonio Coelho Rodrigues.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Beltrão & Costa.
Anna Margarida de Medeiros Furtado.
Manoel José Nunes.
João Carlos de Mendonça Vasconcellos.
Cesario Benevides Falcão.
Bacharel José de Carvalho Cesar.
Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.
Soldado Boaventura Ferreira dos Santos.
Soldado José Marcelino de Oliveira.
Soldado José Justo da Silva.
Soldado João Baptista dos Santos.
Soldado Pedro Ferreira de Lima.

J. Gomes.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 9 de setembro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Encantamento	
Casa terrea n. 110	246$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 34	204$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	222$060
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41.	310$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)	361$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1. fechado	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa. terrea n. 45fechada.	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132 (fechada)	360$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29.	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Casa terrea n. 21(fechada).	400$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	244$000
2º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14.	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000
Casa terrea n. 96.	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Sobrado n. 3.	700$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de agosto de 1875. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO Santo Antonio

TERÇA FEIRA 21 DO CORRENTE
Espectaculo em benificio de
EVA CARLANY
Honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia

e com o benevolo concurso do maestro José Coelho Barbosa, dos professores Candido Filho e Victor Nepomuceno, a menina Joanna Caolany, do Sr. Lima Penante, da banda do corpo de policia e 50 musicos, formando uma orchestra, que será regida por

Eva Carlany

Programma.

1.ª parte.

A menina endiabrada

comedia em um acto representada em portuguez pela menina Joanna Carlany e o Sr. Lima Penante

2.ª parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º Casta Diva, aria da opera Norma de Bellini, cantada por Eva Carlany.
3.º Ouvertura de Zampa, executada pela orchestra de 50 musicos sob a regencia de Eva Carlany.
4.º Phantasia de flauta, executada pelo Sr. professor Candido Filho.
5.º Aria da opera Trovador, de Verdi, cantada por Eva Carlany.
6.º Quarteto da opera Rigoletto, de Verdi, arranjado pelo professor Victor Nepomuceno para flauta, piston, trombone, rabeca e canto, executado pelos professores Candido Filho, Victor Nepomuceno, José Tavares de Medeiros, Bento da Silva Ramalho e Eva Carlany.

Terceira parte.

1.º Pernambuco, walsa composta por Eva Carlany e executada pela orchestra.
2.º Variações de flautas, executadas pelo professor Candido Filho.
3.º Aria Salut a la Frace da opera La Fille du Rigement, cantada por Eva Carlany
4.º Scena comica representada pelo Sr. Lima Penante.
5.º O miserere da opera Trovador, de Vordi, cantada por Eva Carlany e o maestro Jesé Coelho.
6.º Ouvertura da opera Os diamantes da corôa, executada pela orchesta de 50 musicos, regida por Eva Carlany.

Durante os intervalos a musica do corpo de policia tocará peças de seu repertorio.

Começará ás 8 horas da noite

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 18 do corrente.

Ultimo espectaculo do muito applaudido drama em 4 actos e 2 quadros:

O amor de um Padre

OU

A TERRIVEL INQUISIÇAO DE ROMA

A scena passa-se em Roma

Tomam parte no espectaculo os artistas Augusto, Manhonça, José Eduardo, Theophilo, Emiliano, Vicente, Lyra, Taurino, Julio, Lima e as actrizes D. Isabel, D. Rosa, Mlle. Fuoco e Henriqueta.

Terminará o espectaculo com a linda comedia em 1 acto:

Tribulações de um poeta.

Principiará ás 8 1|2.

O resto dos bilhetes acha-se á venda no escriptorio do theatro.

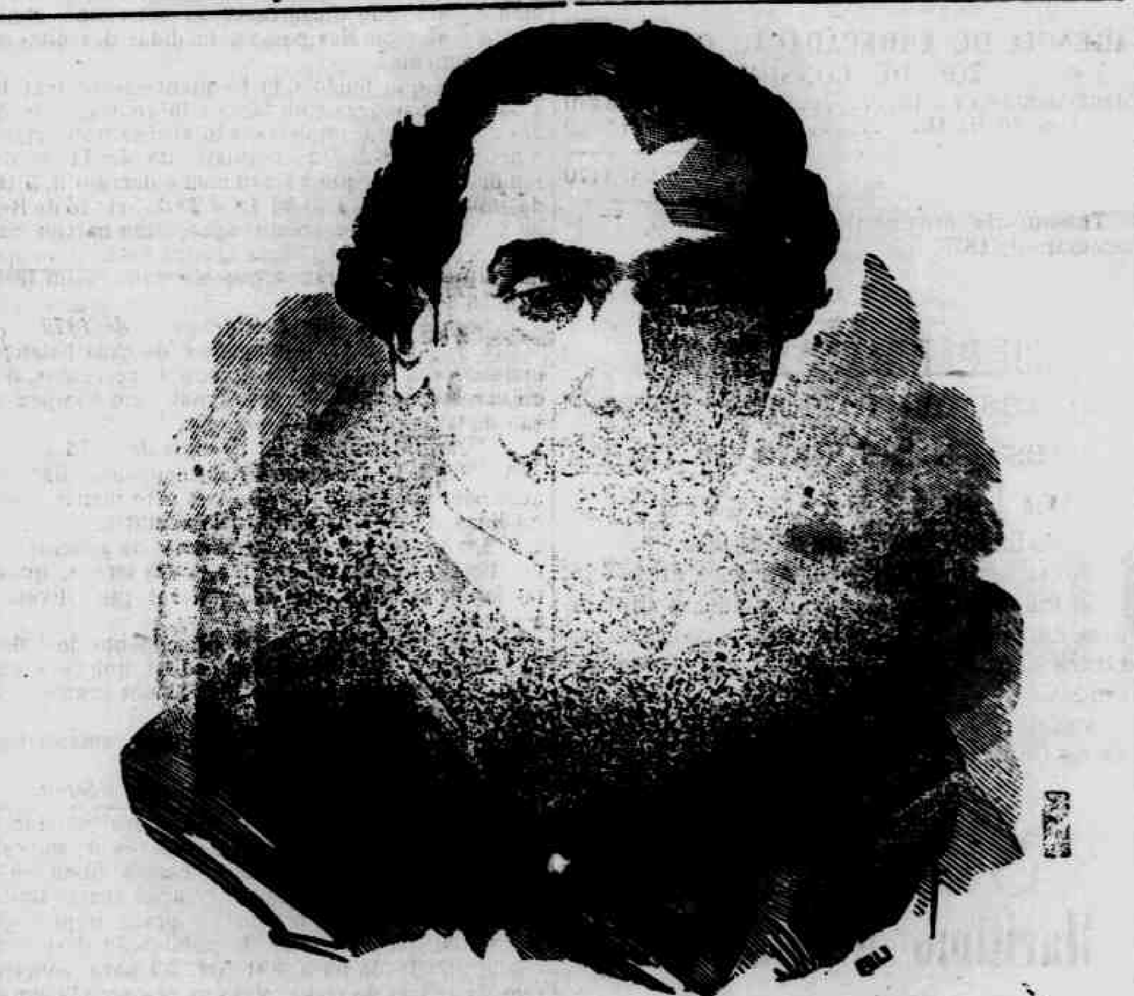

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

Sabbado, 18 de setembro de 1875.
A'S 8 HORAS DA NOITE
Ultima e definitiva representação de thaumaturgia humoristica
DADO EM BENFFICIO DO
CONDE ERNESTO PATRIZIO DE GASTIGLIONE
Com o concurso do distincto pianista—maestro
CONDE DE LOREDAN
Espectaculo inteiramente novo
Dividido em 3 partes.

PRIMEIRA PARTE

A FADA MORGANA

Ludificações de alta prestidigitação egypciana

Pela segunda vez a pedido geral

O armario mysterioso de Mrs. Fay & Keller, com as portas abertas

O Conde Patrizio executará esta experiencia como parodia, dando a explicação do meio de que se servia Mr. Fay para a execução deste trabalho.

SEGUNDA PARTE

Nova e alta experiencia de prestidigitação classica

A mão do defunto

Phantasia nigromantica de grande effeito.

A imprensa de todos os paizes tem julgado esta experiencia como a mais phantastica da nihromancia moderna.

Novos e sorprehendentes trabalhos de prestidigitação segundo os ultimos aperfeiçoamentos da escola americana, levados ao mais alto grão de perfeição por

MR. PATRIZIO

No programma, que será publicado no dia do espectaculo, accrescentar-se-hão as peças de musica que serão executadas pelo Sr. Conde de Loredan, ficando desde já annunciado que figurará no meio dellas o

HYMNO BRASILEIRO

composição do celebre maestro

GOTTSCHALK

Uma banda de musica tocará nos intervallos escolhidas variações de seu repertorio.

O Conde Ernesto Patrizio tendo de seguir viagem para a Bahia, previne ao publico que o espectaculo de amanhã será impreterivelmente o ultimo, e que tudo aquillo que a arte de prestidigitação offerece de mais bello, attrahente, phantastico e extraordinario, faz parte deste sarão que encerra a serie de representações dadas em Pernambuco.

O CONDE PATRIZIO aproveita a occasião para agradecer ao respeitavel e hospitaleiro publico pernambucano o bom acolhimento que lhe tem dispensado, assegurando lhe desde já sua eterna gratidão.

PREÇOS

Camarotes de frente.	18$000
Ditos de lado	15$000
Cadeiras numeradas.	3$000
Platéa.	1$000

Os bilhetes estão á venda no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

COMPANHIA BRASILEIRA DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
GUARA'
Commandante A. Izaac

E' esperado dos portos do sul, até o dia 19 do corrente, o qual seguirá para os do norte, no seguinte dia da chegada.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá no dia 23 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

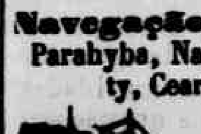

O vapor *Pirapama*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 22 de corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Ceará.

Tendo de seguir com brevidade o navio allemão *Pféel*, com destino ao Ceara, havendo lotes grandes de carga que convenha, tomará para sahir até sabbado 17 do corrente: a tratar com Keller & C., á rua da Cruz n. 34.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
SORATA

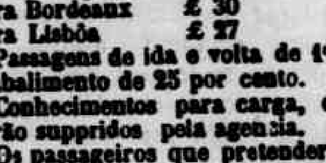

Este magnifico e novo vapor é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 25 do corrente.

PASSAGENS.

	1ª classe,	2ª dita.	3ª dita.
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta de 1ª e 2ª classes teem o abalimento de 25 por cento.

Conhecimentos para carga, dinheiro e valores serão suppridos pela agencia.

Os passageiros que pretenderem visitar a exposição de Santiago, terão o abatimento de 35 por cento até o vapor de 7 de novembro.

N. B. Previna-se ao publico que com relação ás chegadas dos vapores desta companhia attendam sómente aos annuncios dos agentes, porque os telegrammas *Havas Reuter*, são algumas vezes inexactos.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 20 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 18, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade, a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

CHARGEURS REUNIS.

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
BELGRANO
COMMANDANTE VASSE

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata se com os

CONSIGNATARIOS
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua de Torres.

LEILÕES.

AGENTE REMIGIO LEILÃO

DE

Moveis, louças, vidros, crystaes, obras de prata, ditas de ouro, apparelhos, talheres e colheres de crystoffle

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No segundo andar do sobrado sito á rua do Barão da Victoria n. 35, antiga rua Nova, entrada pela rua das Flores.

O agente Remigio, competentemente autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 piano de armario, de jacarandá, 1 espelho oval, 2 ditos quadrados, com moldura dourada, 1 cama franceza, para casal, 1 mesa elastica, 1 commoda de amarello, 1|2 dita de dito, 1 cama de ferro, quartinheira, aparadores, cadeiras avulsas, consolos, sofás, marquezas e outros muitos artigos que estarão patentes ao acto do leilão.

AGENTE PESTANA Leilaõ

DE

40 caixas com cebolas novas, vindas pelo vapor de carga ultimamente chegado SEGUNDA FEIRA 20 DO CORRENTE A's 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 40 caixas com cebolas novas, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Continuação

do esplendido leilão de ricos moveis, pratas, joias, objectos d'arte, marmores, quadros, espelhos, livros de direito e jurisprudencia, carros, animaes e outros muitos artigos

TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A'S 10 1|2 HORAS DA MANHÃ

Na casa de residencia do Illm. Sr. Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Por intervenção do agente Dias

Em consequencia de não se ter podido concluir o leilão acima indicado pelo immenso numero de lotes, dos quaes só uma parte foi vendida, continuará no dia e hora acima indicados.

AGENTE PESTANA

Terceiro e ultimo

Leilaõ

das dividas na importancia de 32:326$458, pertencentes á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.

Servindo de base a offerta adquirida em 2º leilão, da quantia de 1:085$000

TERÇA-FFIRA 21 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, das dividas activas na importancia de..... 32:326$458, pertencentes á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., servindo de base a offerta de 1:085$000, adquerida no segundo leilão, conforme o mandado e os titulos que se acham em sua mão para os Srs. pretendentes examinalos.

AVISOS DVERSOS

Caixeiro

Offerece-se um, de fora da comarca, com pratica de taverna, tendo já servido na capital e fóra della, não tendo desagradado aos seus patrões: quem precisar, dirija-se á rua de Domingos Theotonio n. 56 (antiga das Calçadas).

— Caetano de Carvalho Drummond declara ao respeitavel publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data abrio uma loja com fazendas na cidade da Escada, sob a direcção do seu procurador João Barbosa de Carvalho.

— Monhard Mettler & C., administradores da massa fallida de Guilherme Porto & C., convidam aos respectivos credores para lhes apresentarem seus titulos no prazo de oito dias, afim de serem conferidos e classificados.

— Recebem-se encommendas para doces seccos e em calda: no Arraial, sitio do Sr. Bandeira, antes da casa amarella.

— João Rogero Nunes da Silva deixou de ser caixeiro do Sr. José Correia Braga.

— Permuta-se a casa terrea n. 38 da rua de Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio, por outra em iguaes condições na freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua da Imperatriz, sobrado n. 78.

— Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio, preferindo-se portuguez: a tratar no pateo de Pedro II n. 77, cartorio.

— PRECISA-SE de uma ama forra, para andar com um menino recem-nascido: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: no Arraial, sitio do Sr. Bandeira, antes da casa amarella.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar: na rua do Concordia n. 43.

— A extincta firma Felippe Pomaré & C, convida todas as pessoas que se julgarem credores da mesma firma, a comparecerem á rua Imperial n. 159, no prazo de 15 dias, munidos de suas contas para serem pagas, podendo ser procurado das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 as 6 da tarde.

Recife, 10 de setembro de 1875.

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— ALUGA-SE a casa á rua do Coronel Suassuna n. 234, e o segundo andar do sobrado n. 20, á rua do Vigario Thenorio: a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

ALUGA SE o segundo andar da casa n. 3, rua da Penha, e as de ns. 17 e 19, em Apipucos: a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— PRECISA-SE de um caixeiro de idade de 15 a 18 annos, com pratica de molhados, que dé fiador de sua conducta: a tratar na travessa do Peixoto n. 30, taverna.

— Ainda esta para alugar o sitio e casa com bastantes commodos para familia, na estrada do Cajueiro n. 6, tem agua e gaz: para tratar na casa n. 8, junto ao hospital portuguez.

— Para familia se aluga o segundo andar da rua da Senzala-nova n. 30, tem 1 sala, 3 quartos, cozinha e despença, é muito fresco e tem bonita vista: a tratar no mesmo.

— ALUGA-SE o segundo andar da rua Duque de Caxias n. 36, cujas chaves, para ver, estão na casa de trastes dos Srs. Pacheco Azevedo.

O primeiro andar da praça do Conde d'Eu n. 21: as chaves estão na botica junto, do Sr. Ferreira.

O armazem da rua estreita do Rosario n. 45: as chaves estão defronte, na loja de armador, do Sr. Marcolino, e para tratar com José Henrique da Silva Guimarães, em seu sitio, na Estrada de João de Barros n. 24, ou deixe nota na rua do Imperador n. 51, no estabelecimento, ou na casa do Sr. Nogueira, loja de papel, junto ao arco de Santo Antonio.

— ALUGA-SE um segundo andar em uma das principaes ruas desta cidade, novo e com todas as commodidades, apparelho da companhia Drainage, agua e gaz, tem mais um bom terraço para recreio das bellas noites de luar, e o bom fresco, sendo este muito proprio para uma pessoa que vá tomar novo estado, pois nada gasta com a limpeza da casa: a tratar na rua da Imperatriz n 4, taverna do Sr. Moreira Ribeiro.

— ALUGA SE por 25$ o segundo andar do sobrado da rua da Senzala-velha n. 132: para ver, a chave está no primeiro andar, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n 6.

— ALUGA-SE por 30$ mensaes a casa da rua do Coronel Suassuna n. 198, com bastantes commodos : a tratar na rua Direita n. 8.

— ALUGA-SE por preço barato o armasem do predio n. 132 da rua da Senzala-velha, proprio para recolher generos ou para officina : para ver, a chave existe na taverna da esquina da travessa do Campello n. 4, quasi em frente ao dito armazem, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE duas escravas de côr preta, que sabem cozinhar, lavar e comprar : na rua do Marquez de Olinda, casa n. 1, segundo andar.

ALUGA-SE as casas n. 51, na rua de S. João, e n. 71 na de S. Jorge, em Fóra de Portas : a tratar nesta ultima rua, casa n. 153, 2.º andar.

Amas Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bom leite e seja sadia, outra para andar com menino, e de outra mais para cozinhar : na rua da Imperatriz n. 16, 1.º andar.

Ama Precisa-se de uma ama de boa conducta, que cozinhe e engomme bem, para casa de tres pessoas : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 10, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama nacional ou estrangeira : na rua da Aurora n. 85, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma que saiba cozinhar, engommar, comprar e lavar ; prefere-se escrava : a tratar na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135, botica, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cozinhe bem o diario de uma casa de familia : na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17.

Joaquina Alves Camilla

Antonio José Pereira e seu filho Antonio José Pereira Junior mandam celebrar algumas missas pela alma de sua sempre lembrada esposa e mãi Joaquina Alves Camilla, segunda-feira, 20 de setembro, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, primeiro anniversario de seu fallecimento, pelo que convidam aos seus amigos a assistirem a este acto de caridade e religião.

O commendador José Gomes dos Santos Pereira de Bastos.

O tenente Miguel Germano dos Santos Pereira Bastos, major Manoel Germano Regueira de Bastos, alferes Manoel José Martins das Neves, D. Maria Severiana Pereira de Mesquita, D. Laurianа Paula Regueira de Bastos, D. Umbelina Simõa Regueira de Bastos, D. Ursula das Virgens Pereira de Bastos e D. Mariana Jovina Pereira das Neves, profundamente feridos pelo passamento de seu prezado pai e sogro, o commendador José Gomes dos Santos Pereira de Bastos, agradecem a todas as pessoas que se dignarem assistir aos ultimos suffragios que, no cemiterio publico desta cidade, se fizeram por occasião do enterro do mesmo fallecido ; e os convida, bem como aos demais amigos e parentes, a assistirem igualmente ás missas do setimo dia, que terão lugar no dia 20 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na capella do dito cemiterio, e nas matrizes de S. José desta cidade e de Santo Amaro de Jaboatão ; por cujo acto de religião e caridade, se confessam summamente gratos.

ALUGA-SE

as seguintes casas : tres sobrados de um andar e sotão, com agua e gaz, na rua nova de Santa Rita ns. 55, 57 e 59, o primeiro e segundo andares da rua do Cotovello n. 1, a casa da rua da Senzala-nova n. 130, e uma sala propria para escriptorio, no Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas : a tratar no mesmo.

AVISO.

A selecta classica, 4ª edição melhorada—1874—propriedade do padre Ignacio Francisco dos Santos, é a unica approvada pela inspectoria geral da instrucção publica : vende-se na livraria classica á rua do Imperador n. 73.

Um escravo

Tem-se para alugar um escravo proprio para todo o serviço : trata-se na rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Engommados

No Caminho Novo n. 115 engomma-se para fóra, garante-se serem servidos com promptidão e asseio ; prefere-se roupa de homem, engomma-se por preço commodo.

Advogado

O bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva tem o seu escriptorio de advogado a rua do Imperador n. 67, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Olinda

Aluga se o grande sobrado do pateo de S. Pedro-novo n. 6, com grandes commodos para qualquer familia, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra e despença, com o andar terreo por se achar desoccupado, com agua encanada e gaz, e grande quintal murado, com fructeiras e cacimba, perto dos banhos e da estação do Carmo, sendo este predio no melhor local de Olinda, para o recreio da festa : a tratar na mesma cidade, na rua de S. Pedro Martyr n. 6.

Attenção.

Em consequencia de necessidade, vende-se barato uma casa de taipa em bom estado, na estrada e lugar denominado Areias, parede-meia á taverna do Sr. José Borges, contendo 24 palmos de frente e 40 de fundo, com seu sitio foreiro, de 73 palmos de frente e 300 de fundo ; para ver a chave está na mencionada taverna, e para tratar, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho : a tratar com o Dr. Witruvio.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs Moreira Reis & C, á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Boa casa.

Aluga-se na travessa dos Remedios, proximo ao hotel do Bento, com duas salas, 2 quartos internos e 2 externos, cozinha, cacimba, quintal murado, caiada e pintada de novo : a tratar no armazem de sal, na Magdalena.

Aluga-se

um sitio bastante grande, todo plantado com as principaes fructas, com casa, cacimba e tanque para banho, no lugar Arraial, perto da estação do caminho de ferro : a tratar na rua do Amorim n. 31, armazem.

AMA. —No primeiro andar do sobrado n. 2 da rua Duque de Caxias precisa-se d'uma ama para comprar, engommar e cozinhar para uma casa de familia pequena.

Perdeu-se.

Da ponte do Recife até o Cajueiro, perdeu-se, de um dos bonds da Passagem da Magdalena, uma cartinha contendo 73$000 em dinheiro e alguns bilhetes de bond : quem a achou e queira restituil-a, annuncie que se dará os signaes e se gratificará.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros ; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei :

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	10 °/o
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000.	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, paamem, de 6$ a 12$	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutilaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado ; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris ; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Gratificação de 150$

Fornou a fugir da casa de seu senhor, no dia 11 de ulho proximo passado, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez intitule se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca do Pombal, da provincia da Parahyba do Norte : roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leval-o á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

CASA

Em Fóra de Portas, lado do mar, aluga se a casa n. 34, á rua do Pharol, mesmo para quem precisar tomar banhos salgados, é muito commodo : a chave para ver está no portão junto, e trata-se na rua da Cadeia n. 3.

AVISO

Ao Sr. Antonio José Barreiro, passageiro do vapor francez *Mendoza*, pede-se o favor de dirigir-se á rua do Vigario n. 19, ou dizer onde póde ser procurado.

Aluga-se

o 2.º andar do sobrado da rua Direita n. 82, com optimas accommodações para grande familia, e está em perfeito estado de asseio : a tratar na padaria n. 84.

ALUGA-SE

um sitio na rua do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, confronte a estação do Caldeireiro, com grande casa, com capiar, toda concertada, caiada e pintada de novo, o sitio todo murado e com portão, bem arborisado de bons fructos, cacimba de muito boa agua para beber, tanque para banho e terreno para hortaliças para jardim : a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 104, outr'ora Mondego.

Sitio.

Aluga se o sitio denominado das Estrellas, na estrada do Arraial, junto a estação da Mangabeira, com jardim e muitas arvores fructiferas : é todo cercado, e pode-se ter grande criação.

Além da grande casa para familia, tem quartos para escravos e cocheira, e tem independente, casa para rapazes solteiros : a tratar no mesmo sitio, ou no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Perfeita engommadeira

Tem se para alugar uma escrava perfeita engommadeira : trata-se na rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento : a tratar na mesma.

[redacted] Vá a quem toca.

Todos os dias
Encontrar-se-ha
Refeição abundante
Succulenta e variada.
Assim como :
Bebidas geladas
De todas as qualidades.
Confeitaria do Campos.
24---Imperador---24

Rua do Barão da Victoria n. 32.

Madama Theard recebeu um lindo sortimento de chapelidas de gorgorão, de cores, chapéos de palha da Italia, e pretos, para senhoras, grinaldas para noivas, ramos de flores de laranja para enfeitar vestidos, espartilhos bordados, anquinhas, véos para chapéos, flores para dito e o cabello.

Recebe-se figurinos por todos os paquetes, e faz se vestidos da ultima moda, e com perfeição, por ter habeis costureiras e uma officina bem montada que pode aprom ptar qualquer vestido em um dia, sendo o seu custo mão de obra de 8$ até 15$, em relação á fazenda e figurino que a senhora escolher.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 30.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.
Gratis aos pobres.

Paris, 36, Rue Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DES MALADIES DES CUTANÉES, ET ALTÉRATIONS DU SANG.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das impigens, pustulas, herpes, sarna, comichões, dartrosas, e allergias, vicios do sangue, virus, e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomar-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo : é empregado nas mesmas molestias.

PILULES DE COPAHU — Este Xarope Citrato de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, corrimentos, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres.— Esta injecção benigna empregam-se com o Xarope de Citrato de ferro.

Hemorroidas Pomada que as cura em 8 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra : nas affecções cutaneas e comichões.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
de Dr Chable, cada frasco vem acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du FORGET — Cura catarrhos, asma, coqueluche, irritações nervosas em dos bronchios e todas as doenças do peito, basta ao doente uma colher deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rue Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

O tonico oriental PARA O

Cabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as caspas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite ; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até as 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

CONSULTORIO-MEDICO

DO DR.

MURILLO

Praça do Corpo Santo n. 11.

2.º *andar*.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES :

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde ; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie. (Gratis aos pobres)

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Faz tambem embalsamamentos para a conservação temporaria dos defuntos, sem mutilação dos cadaveres.

Consultorio homeopathico

DO

Dr. Casanova

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 2º andar.

O Dr. Casanova póde ser procurado a qualquer hora. Gratis aos pobres.

Neste consultorio tem sempre sortimento de medicamentos os mais novos e bem preparados

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

Dr. Santos Mello

41 — Rua do Imperador — 41

E' encontrado todos os dias das 8 horas da manhã ás 9 da noite. Fora destas horas em sua residencia, á rua da Soledade n. 27.

Gratis aos pobres.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude ; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algumas podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tormam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando-o, [illegible] immediado a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar ; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia, e perdura no cabello, lhe dá um lustre luxuriante e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario tempo de que com o cabello, porem se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite em lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
AL. LABARRAQUE & Cª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O **Quinium Labarraque** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo, destinado á substituir todos os outros preparados de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados em medicina, são preparados com cascas de quina, cuja riqueza de elementos activos é extremamente variavel ; accresce ainda que em razão d'esse modo de praparação, estes vinhos contêm apenas alguns vestigios dos elementos activos.

O **Quinium Labarraque,** approvado pela Academia imperial de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico de elementos activos e com o qual podem sempre contar os medicos e os enfermos.

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que naõ ha indisposição continua sem principio febril do qual, quem soffre, não tem conhecimento algumas vezes, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso as pessoas fracas e debilitadas, quer por diversas causas de esgotamento, quer por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais ; as raparigas que têm difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidos a uma acção febril continua. É n'estes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescencias, o *Quinium* é o tonico por excellencia : junto com as *Pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Nos casos de chlorosis, anemia, e côres pallidas, elle é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Junto por exemplo com as pilulas de *Vallet* produz effeitos notaveis pela rapidez de sua acçaõ.

« Aconselhei o uso de *Quinium Labarraque* a um grande numero de doentes, tanto na minha casa de saúde como na minha clinica externa. Como trato especialmente as affecções cancerosas, procurei por muito tempo um tonico poderoso. Tendo-o encontrado no *Quinium*, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições cacheticas.

« Dr Cazenave. »

« A Snr.ª A... de Bourbon, com vinte e oito annos de idade, tinha febre sob differentes typos, ha dezoito mezes. Ella tomara uma enorme quantidade de sulphato de quinino, de maneira que seu estomago não podia mais toleral-o, mesmo misturado com opio. O estomago achava-se de tal sorte fatigado que nem mesmo podia supportar o sulphato de ferro ; este sal provocava-lhe colicas e uma excessiva repugnancia. Foi n'essas condições que receitei o vinho de *Quinium*, cuja apparição era recente. Estando pouco familiarisado com seus effeitos, grande foi minha surpreza ao vêr com que promptidão, elle fizera desapparecer a febre da Snr.ª A..., que ha dous annos não tem tido, a menor recahida. »

« O Snr R..., de trinta e dous annos de idade, proprietario-cultivador em Ygrande, teve durante os verões precedentes alguns accessos de febre que cederão com o uso do sulfato de quinino. No mez de Agosto de 1859, foi de novo atacado pela mesma febre ; mas, d'esta vez, o sulfato de quinino não produzio o resultado acostumado. Occasionava-lhe grandes dôres de estomago, e, em seguida, uma repugnancia invencivel. A febre augmentava de intensidade. Apparecerão o fastio, grande fraqueza e tristeza com o pensamento que elle succumbiria, visto que não podia tomar nem supportar o unico remedio capaz de o curar. Receitei-lhe quatro calices de vinho de *Quinium* por dia... A febre desappareceo ; o doente recuperou de novo o appetite, o somno e a alegria, e só faz uso do vinho, diminuindo as doses de dia em dia. »

« A Snr.ª P... de vinte e seis annos de idade, estava devorada por uma febre, haviaõ cinco annos. Apezar da sua mocidade, apresentava o aspecto da velhice : pelle côr de terra, olhos embacados, etc.ª Desde seu casamento que datava de seis annos, residia n'uma casa bem situada na apparencia, sobre uma collina, achando-se entretanto no alto do tanque de Meillers. Ora a metade d'esse tanque está secca durante o verão.

« Receitei-lhe o vinho de *Quinium* por doses de quatro calices por dia. Passados quinze dias, o marido veio dar-me parte de grande melhora do estado de sua mulher. A febre desapparecera completamente, a pelle tornara-se alva o appetite e o somno voltarão ; mas é tal o medo que tem de recahir doente, que ella reclamou-me ainda uma garrafa de vinho de *Quinium*.

« Dr Reghaull. »

« Ha alguns annos que trato os doentes da fabrica de Masalino et Cª, receitei sempre com exito constante o vinho de *Quinium Labarraque* como febrifugo e tonico em todos os casos que os operarios (em numero de 800 á 1,000) achavão-se enfraquecidos pelos miasmas paludosos que exhalão os terrenos do « Eure. »

« O Sr. Masalino mesmo, achando-se em estado de magreza assaz grave, por causa do excesso de trabalho, n'uma localidade onde as febres são frequentes, foi regenerado pelo vinho de *Quinium* tomado em dose de um calice pela manhã e á noite, recuperando d'esta sorte sua perfeita saude.

« Dr Boiraux. »

Deposito em Paris na casa [illegible] 19, rue Jacob

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C, rua do Barão da Victoria n. 25.

ILLEGIVEL

ANTIGA CASA MADAMA FALQUE

Rua Primeiro de Março n. 4.

Tem um grande sortimento de chapéos de seda e setim enfeitados para senhoras, que vende de 3$ a 6$000, para acabar. Ditos com franjas, cabo todo de marfim com mola, para meninas.

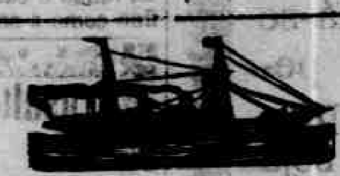

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam :

Calçado francez

para homem
senhora,
meninas
e meninos.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flôr de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel : vende-se, troca-se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo ditas de couro, cestinhas para braços de meninas chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janella, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagem, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

GRANDE SALÃO DE CABELLEIREIRO,

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° andar.

ANTIGA RUA DA CADEIA

Mr. Chautin, artista cabelleireiro de Paris, chegado ultimamente da Europa, antigo gerente das principaes casas do Rio de Janeiro, Engene Chesneau e Cabeça de Ouro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de abrir um sumptuoso salão, para os misteres de sua profissão, onde se encontrará todos os postiços conhecidos até hoje na Europa, e por preço muito resumido, com se verá na tabella abaixo publicada.

No salão encontrar-se-ha peritos officiaes para barbear e cortar os cabellos.

Os penteados de senhoras serão executados, unicamente pelo professor Chautin.

TABELLA.

Caxos da ultima moda, com 50 centimetros de comprimento, par	[illegible]$000
Grampos a Sevigny, á duzia	[illegible]$000
Sevigny para frente a	7$000
Cachepeigne frisado a	20$000
Coques, ultimo gosto a	20$000
Tranças, ultima moda, um metro de comprimento	20$000
Magdalena a	35$000
Concertos de coques antigos para gosto moderno	5$000
Penteados de coques de qualquer gosto	1$000
Penteado de um par de caxos	[illegible]
Penteados de senhora, da ultima moda, dentro da cidade	3$000

Rua do Marquez de Olinda n. [illegible], 1.° andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, incumbem-se de mandar assentar as machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

TINTURARIA

25—Rua das Flores—25.

Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa e depois de ter visitado as melhores fabricas de lá, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras de fazenda que for sem alteração nas cores, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas logistas e particulares experimentem, que todos acharão proveita e vantagem.

Otto [illegible]ider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

PEDRO ROUTIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offercer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepeine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

Livros novos.

Chegou o 3.° e ultimo volume do interessante romance *O'Cura d'Aldeia*; vende-se no 1.° andar do sobrado n. 56 da rua da Cruz.

Obra completa com 3 volumes com lindas gravuras por 5$000

Attenção

Na serraria a vapor do caes do Capibaribe ns. 28 a 30, vende-se mosaico, ferro, cerneja para o dito, alizara, rodapés, tudo por preços muito commodos; tambem tem sortimento de madeira serrada : a tratar na mesma serraria.

Attençaõ

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, preparam se bandejas para casamento e bailes com muito gosto e barato, com bolos de differentes qualidades, a 16$000 a 20$000 e a 25$000 de armação, as de 25$000 com 15 libras de bolos, as de 20$000 com 12 libras, as 16$000 de com 10 libras, com bonquets, letreiro nas fitas, tudo com muito gosto, e se o freguez não se agradar não volta mais ; na mesma casa faz-se bouquets de cravos naturaes, dando se os cravos, fitas bordadas a ouro e simples, a gosto do dono, feita a encommenda tres dias antes. Preparam-se pão de ló e pudins, bolos enfeitados para presentes, faz-se bouqutes de cera, panno e papel para qualquer offerta, e para bolos, enfeita-se velas ricas para baptisados, e na mesma casa faz-se comida para caixeiros, e para qualquer pessoa que queira-se por preço muito commodo, e mandou, levar em casa dos assignantes.

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIRÉE

A confeitaria

[illegible] preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

[illegible] doces proprios para presentes de diversas [illegible] bem preparados
[illegible] do Commercio.

Martinho fugio

No dia [illegible] do mez [illegible] p. p. desappareceu o escravo [illegible], tendo [illegible] a idade 33 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba [illegible], todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro ; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta ; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Bazar Universal

Rua Nova n. 22

O Bazar Universal acaba de receber um grande sortimento de lindos espelhos ovaes, vidro de crystal, proprio para sofá, assim como tem espelhos quadrados de todos os tamanhos, tapetes para sofá, para cama, para entre porta, capachos de todos os tamanhos, cama de ferro, berço para menino, cadeira de balanço para menina, guarda comida, tampa prato, machina de pegar mosca, machina para fazer café, lindo apparelho de metal electro silver plate, facas, garfos, colheres, conchas para sopa, colher para peixe, garfo para conserva, portconserva, port-licor, galheteiros, copos, calix, quebra nozes e rolhas para garrafa : no Bazar Universal, rua Nova n. 22.

Fugio.

Fortunato, moleque de 16 annos, preto, baixo, rosto redondo, olhos vivos, cabellos carapinhos ; tem o signal de uma fistula no lado direito do queixo, e nos pés marcas de feridas saradas de fresco. Fugio na tarde de 15 do corrente (domingo) e foi visto na travessa do Lima, com direcção á estrada de Olinda, e levou camisa de madapolão, calças de brim quasi branco, e chapéo de baeta preta. Quem o pegar e levar na rua da Aurora n. 165, será gratificado por Francisco Vieira Perdigão.

ALUGAM-SE

as casas seguintes :

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77 em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 24.

ATTENÇÃO

Precisa se de um criado de 14 a 15 annos, preferindo se portuguez ou brasileiro : quem pretender, dirija se á estrada velha de Beberibe, defronte do Sr. [illegible], casa do Sr. Figueiredo, ou na estrada nova de [illegible], na taverna do Sr. Regis, que lhe dirá quem é.

Barbeiro

Com urgencia

Precisa-se de um official de barbeiro : na rua do Marquez de Olinda n. [illegible], primeiro andar.

Capim

Aluga-se dentro da cidade uma grande baixa com capim : para informações, á rua de S. Borja numero 35.

Aluga-se

o 2.° andar do sobrado n. 86 da rua Direita, com bons commodos para familia : a tratar no [illegible] n. 38.

30$000 mensaes.

Paga-se 30$000 pelo alugel d'uma escrava que engomme bem e entenda de mais algum serviço de casa, e 25$000 por outra para ensaboar, coser e serviço domestico; garante-se bom tratamento : ao sahir da estrada dos Afflictos para o Manguinho, primeiro sitio com portão de ferro, lado direito.

Criados.

Para serviço de casa, paga-se bem a dous criadinhos de 12 a 14 annos : no caes de Apolo n. 71.

Machinas de costura.

No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para trabalhar com o pé e com a mão. não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte. Garante-se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina : rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Attenção.

Na rua de Marcilio Dias n. 30, vende se uma escrava parda, de 16 annos, bonita peça, cozinha o diario de uma casa e engomma com perfeição.

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias

47—47

Marques & Pereira, novos proprietarios desta bem conhecida loja, no intuito de tornarem ainda mais conhecida e muito afreguezada, tem resolvido vender as fazendas que constituem o seu grande e variado sortimento o mais barato possivel, contentando se com um modico lucro que apenas compense razoavelmente o seu trabalho ; pelo que só venderão a dinheiro á vista, e não se negarão a dar as amostras de suas fazendas, mediante penhor, para assim facilitar mais a escolha áquellas pessoas que se dignarem honra-los com sua freguezia.

[illegible] que estão fazendo de algumas fazendas mais antigas o abatimento que fazem nos preços das mesmas é tal que não duvidam crer que a concurrencia a esse estabelecimento será grande.

Entre essas fazendas se encontrão : basquinas de seda, saias brancas e de [illegible], popelinas de linho e seda, cortes de seda de differentes qualidades, cortes de coletes e muitas outras.

Garantem ao publico lealdade, sinceridade e muito agrado, e por isso esperam uma grande concurrencia.

MUITA ATTENÇÃO

APPROVADO PELA ACADEMIA

O abaixo assignado, director da Colonia Orphanologica Isabel avisa a todos, e de modo especial as autoridades, que todo animal cavallar e muar, ferrado com o ferro acima, pertence á dita Colonia, a qual não faz negocio algum com os seus animaes ferrados com o dito ferro. Portanto encontrando fora da Colonia e das suas dependencias algum dos ditos animaes ferrado, pede a qualquer autoridade apprehender o dito animal, e proceder na forma da lei contra a pessoa, em cuja posse for encontrado, porque o dito animal está furtado.

Fr. Fidelis Maria de Fognano.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem desse porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1868 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos : cor preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, barba [illegible], [illegible], todos os dentes, [illegible] e corpo grosso, em uma das mãos por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia [illegible], [illegible] em attitude humilde, [illegible] baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sabio daqui vestido com [illegible] branca, [illegible] preto, chapéo do Chile, levou um bahusinho de couro com [illegible] branca, [illegible] como [illegible] foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim illudir-se [illegible] das autoridades. [illegible] em sua [illegible] da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES

TEM O

Meira & Lima

ASSEMBLÉA DO COMMERCIO

Rua do Commercio

Aviso ao publico

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retiram-se do deposito que [illegible] dita casa, e de hoje em diante [illegible] verdadeira tintura nos [illegible], rua da Cruz, Barbosa, [illegible], rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

UVAS E PERAS

Só e somente

Na confeitaria de Campos

Rua do Imperador n. 24.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem, que se extrahira no dia 18 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 11 de setembro de 1875.

João Joaquim dias Costa Lei

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quinto n. 1324 com 4:000$000, um inteiro n. 1498 com 200$000, tres quintos n. 1387 com 100$000, um meio n. 2996 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (161ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem (162ª), que se extrahirá no sabbado 18 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira [illegible]

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, e posto á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife : — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

MOFINA

Está encourado !!!

Agua mole em pedra dura tanto dá até que fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettem a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo [illegible] novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar : a tratar na rua Nova n. 8, loja.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber :
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedim.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
[illegible] Cavalcante Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarra.
D. [illegible].

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados :
Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de setim preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro (Milier) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melié.

Carros de aluguel

Na cocheira do pateo do Paraizo n. 10, aluga-se carros para casamento, baile, theatro e passeio, e bem assim viagens para fóra da cidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Terceiro andar e loja

do sobrado da rua Marcilio Dias n. 120, com agua ; [illegible] : a tratar na rua do Imperador numero 81.

200$ de gratificação.

Fugiram no dia 10 de setembro, do engenho Massauassú, os escravos Manoel, por alcunha Caunanha, e Manoel Calindo, aquelle cabra, cor de taiça, altura e grossura regulares, com feridas ja cicatrisadas no peito do pé, e salientes por terem sido de lobas, com idade de 25 annos e sem barba ; este cabra escuro e de boa altura e grossura, bastante espadaúdo, um pouco pallido, barbado, tem marcas de chicote nas costas, pés grandes e feios por via de bichos, representa ter 30 annos, maçães do rosto largas ; ambos são feios, e levaram comsigo dous cavallos castanhos, de frentes abertas, castrados e grandes, sendo um mais claro, grosso, e carregador, porém aspero ; e outro anda baixo, bem feito, secco e retinto, ambos tem o ferro M do lado esquerdo. Dá-se a quantia acima a quem os levar no referido engenho, ou no Recife, no escriptorio de Rodrigues Almeida & C., á rua estreita do Rosario n. 47.

AVISO

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia se previne que o sitio na estrada de Agua-Fria, pertencente a herdeiros do finado Henry Gibson, e que se acha annunciado para ir a leilão, é foreiro á mesma Santa Casa, e se acha a dever foros atrazados.

Predio para arrendar

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares arrenda o sobrado da rua do Barão da Victoria n. 49 : quem pretende-lo, dirija a sua proposta á referida mesa, em carta fechada, para ser aberta na sessão de 28 do corrente ; sendo que as chaves do sobrado se acham na mesma rua, na loja n. 32, para ser examinado o seu estado. — O secretario,

João Q. M. Galhardo.

Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender no armazem á rua da Cruz n. 56, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Sitio

Aluga se o sitio de Bemfica n. 8, na Passagem da Magdalena, cuja casa tem gaz e bastantes commodos : trata-se na rua da Gloria, sobrado n. 140, defronte da igreja.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Marquez do Herval n. 151, com bons commodos para familia : a tratar na rua do Apollo n. 51, pavimento terreo.

Sitio.

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um homem que seja cuidadoso e entenda ed flores: no caes doApolo n. 71.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro com pratica de pharmacia, para uma botica fora desta cidade : a tratar á rua larga do Rosario n. 34.

Custa pouco

uma mobilia de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, sofa e 2 dunquerques com pedras e portas de espelhos, ultima moda, tudo de jacarandá massiço, de medalhão duplo e encosto de palhinha, obra nova e bem acabada : na rua do Vigario n. 8.

Zacarias fugio

No dia 5 do corrente (domingo) fugio o mulatinho acaboclado, Zacarias, com 14 a 15 annos de idade, pardo claro, cabellos pretos, corridos e hirtos, robusto ; levou camisa branca e calças de zuarte, chapéo escuro de feltro ; foi visto no dia 6 no arco de Santo Antonio ; é natural do Rio Grande do Norte : quem o pegar e levar á loja do Passo na rua 1° de Março, será generosamente recompensado.

Engommadeira.

Precisa-se de uma que seja de bom comportamento ; no 2.° andar n. 28, do pateo do Paraizo.

Attenção

Na rua da Aurora n. 91 abrio-se ultimamente um armazem de materiaes que vende tudo por menos que outro qualquer. Tem mais a vantagem os freguezes na conducção dos materiaes, por ser a frente do mesmo armazem perto de embarque e dos trilhos da machambomba de Olinda.

Ama para engommado.

— Na rua dos Pires n. 71 offerece se uma mulher para ama de engommado ; quem della precisar dirija-se á rua acima que achará com quem tratar.

VENDAS

Chapéos pretos a finos 5$!!

Uma casa estrangeira que tinha nesta cidade duas caixas com chapéos pretos, não podendo vende-los a 12$ cada um, entregou-os ao Sr. Eduardo da Silva Ferreira, que os vende a 5$, na sua loja á rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição : quem precisar de chapéo, aproveite antes que se acabem.

Aproveitem a pechincha

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de chapéos para senhoras, o que ha de mais moderno, e está queimando pelos baratos preços de 10$, 12$, 14$ e 16$ cada um, são de palha da Italia, muito finos e ricamente enfeitados, são chapéos que muitos vendem a 20$ e 25$; aproveitem antes que se acabem.

Chapéos de pello muito finos, para homem, e está vendendo pelo ridiculo preço de 5$ cada um. A elles antes que se acabem ; rua 1° de Março numero 25.

Camisas inglezas, de linho, muito finas, pelos baratos preços de 32$, 36$ e 40$ a duzia, são camisas de 50$ a 60$. Aproveitem.

ECHO

Vende-se este romance em versos : na praça de Pedro II n. 5, e em todas as livrarias desta cidade.

Preço 1$ o exemplar.

Luvas frescas DE PELLICA

2$500 o par

Só na Madresilva, praça da Independencia numero 40.

Nova e interessante musica

O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende-se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife ; preço 1$ cada exemplar.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 36$000 a duzia.

Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.

Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.

Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.

Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.

Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.

Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.

Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.

Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.

Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.

Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.

Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.

Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.

Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$600.

Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.

Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.

A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.

AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.

BALAUSTRES de lonça.

CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.

CIMENTO Portland verdadeiro.

FARELLO de Lisboa.

GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.

HESPEREDINA em caixas.

OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.

PORTAS de pinho, americanas.

PORTEIRAS de ferro.

RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.

SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.

TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.

DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.

VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.

DITO de Xeres em ditas.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende se pelo barato preço de 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Potassa da Russia

a ultima chegada: vendem Araujo, Cruz & C, na travessa da Madre de Deus n. 10.

FAÇAM ALTO

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado. São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Attenção.

Vende-se um bom sobrado de um andar e sotão, com uma armação para qualquer negocio, na principal rua do Commercio, em Páo d'Alho, e commodos para grande familia: tambem vende-se metade á vista e o resto a prazo com garantia, ou permuta-se por predios nesta cidade ou sitio: quem quizer fazer qualquer dos negocios, á rua do Marquez de Olinda n. 35, achará com quem tratar, ou em Páo d'Alho, com José Carneiro.

— Vende-se para fóra ou p ra engenho, uma preta de muito bonita figura, não tem vicios nem molestia, engomma e friza com muita perfeição, e cozinha o diario de uma casa, tem 18 annos de idade, e é uma peça como talvez se não encontre segunda: na rua do Imperador n. 29.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:

Watel Direito das gentes.

Ferreira Borges—Economia politica.

Villiammé—Historia da revolução franceza.

Venturo — Direito publico.

Ganilh — O poder e a opposição.

A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

O DESENGANO

Unico barateiro da rua 1° de Março, está queimando

O Desengano está vendendo ricos córtes de cambraia branca, bordados, pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios, 12 1/2 ditos de riquifes e 6 dit s de rendas; chapéos de palha da Italia para senhora, ricamente enfeitados, a 5$; ditos muito finos, ultima moda, pelo diminuto preço de 8$ e 10$ cada um, são chapéos que muitos vendem a 20$ e 25$; ricos casacos de gorgorão de seda, pretos, a 8$ e 10$, com pequeno defeito, são casacos que muitos vendem a 50$; casaquinhos de gorgorão de seda preta a 8$ e 10$ cada um; ricos vestuarios de cambraia branca, bordados, para baptisados, o que ha de mais rico, pelo barato preço de 25$ cada um; lindos penteadores bordados para senhora a 3$ e 4$, é pechincha. mariposas de lindos padrões a 440 rs. o covado; chitas claras e escuras a 200, 220, 240, 280, 300 e 320 rs. o covado; cretones claros e escuros a 400 rs. o covado; espartilhos para senhora, muito finos, a 5$ cada um; lenços de cambraia de linho e algodão, já abainhados, a 2$ e 2$500 a duzia; madapolões francezes e inglezes a 4$500, 5$500, 6$ e 7$ a peça; ricas saias bordadas, pelo diminuto preço de 5$ e 6$ cada uma; velludo rôxo, verde e côr de Bismark a 4$ o covado; lãzinha a 160 rs. o covado; fustão branco com listras assetinadas a 1$ o covado; e outros muitos artigos que deixa-se de mencionar para não se tornar massante, e por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom o barato. As pessoas que comprarem de 100$ para cima se fará o desconto de 6 0/0: na rua 1° da Março n. 25. Dão-se as amostras de todas estas fazendas com penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias.

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:

Estopa ingleza para machinas.

Correia idem idem idem.

Lixa.

Oleado para carros.

Vaqueta de lustre.

Não ha competidores com o n. 20!

NESTE GENERO

rua do Crespo n. 20.

Cortes de organdy de côres de cordãozinho, lindos desenhos, a 4$ o corte com 11 covados.

Barejes de côres, diversos gostos e padrões, a 320 rs. o covado.

Alpacas de côres, miudinhas e graudes, diversas qualidades, a 280, 320 e 400 rs. o covado; aproveitem que estão se acabando.

Popelinas de côres, grande sortimento, a 500 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, muito finas, a 700 rs. o covado.

Ditas de quadros, muito modernas, padrões novos, a 900 rs. o covado; mandem ver as amostras no n. 20.

Percales de cores com salpicos pretos e listras a 320 rs. o covado.

Metim de cores, miudinhos, a 280 rs. o covado; no n. 20.

Merinó assetinado, de cores, com lindos desenhos, proprios para vestido, a 640 rs. o covado; só o n. 20.

Baptistas de todas as qualidades, graudas e miudas, a 280, 320 e 360 rs. o covado; dão-se amostras.

Lãzinhas de cores, a 400 rs. o covado.

Dita de quadros, japoneza, a 160 rs. o covado; é pechincha.

Cortes de cambraia, bordados, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 metros de babados a 4$000 um; que pechincha!

Alcacias de linho para vestidos, lindos padões, a 320 rs. o covado.

Organdy branco com salpicos de seda e lã, a 320 rs. o covado.

Merinó preto com flores de borracha, fazenda nova e de muito boa qualidade, a 640 o covado; e já se acabando.

Cambraia preta com flores brancas, a 160 rs. o covado.

Blanda de linho, parda, para vestido, a 460 rs. o covado.

Riscado irlandez, de listra, a 320 rs. o covado.

Ceroulas de linho puro, francezas a 2$ uma; aproveitem.

Bramante de linho, 10 palmos de largura a 2$000 a vara

Dito de algodão muito bom, a 1$500 a vara; só o n. 20.

Toalhas acolchoadas de diversas qualidades, a 4$ a duzia.

Camisas de linho a 2$ e 3$ cada uma.

Lãzinha com listras de seda, a 4$ o covado.

Organdys de cores, muito finos e muito modernos, com listras servindo de cordãozinho, a 400 rs. o covado.

Lenços brancos, abainhados, a 1$500, 1$600 e 1$800 rs. a duzia.

Ditos de linho, em caixinhas, a 3$ a duzia.

Brim branco, exposição, a 1 500 a vara.

Dito pardo liso, fino a 440 e 500 rs.

Saias de madapolão com pregas, a 2$200 uma.

Redes de diversas qualidades e preços.

Sobretudos inglezes para homem, e muitas outras fazendas que o n. 20 queima por tudo e qualquer preço. Dão-se amostras.

Aos Srs. de engenho.

Chita para roupa de escravos, a 160 rs. o covado.

Dita dita dita, muito boa, a 280 rs. o covado.

Algodão de listra, de boa qualidade, a 160 rs. o covado.

Cobertores de lã escuros, proprios para escravos, a 1$000 um.

O V. 20

A' rua 1.° de Março n. 20.

Loja das tres portas

Antiga do Guilberme. —Não se engenem.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500.

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Crochê a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de metim estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$. 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.

Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.

Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado

Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado

Na loja das columnas de Antonio Correie Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

---

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS

Unicãs barateiros

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

VENDE-SE

a taverna sita ao largo da Santa Cruz, na esquina que entra para a rua da Ponte-Velha n. 118: a tratar na rua do Camarão n. 17.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59. loja de Carneiro da Cunha & C.

Attendam.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, recebeu um completo sortimento de arminhos, que vende a 1$60 o metro. E' pechincha.

— VENDE SE ou aluga-se uma preta crioula, sabe cozinhar, comprar e lavar: a tratar na rua do Marquez de Olinda, casa n. 1, segundo andar.

Nova e interessante musica

O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro e vende-se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife; preço 1$000 cada exemplar.

Vende-se

a taverna sita no pateo da Santa Cruz, na esquina que entra parra a rua da Ponte Velha n. 118: a tratar na rua do Camarão ns. 13 e 17.

O cincoenta e nove

Sem rival

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Antiga do Queimado.

Mariposas Imperiaes, com lindos desenhos, a 440 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, padrões modernos, a 300 rs. o covado.

Popelinas modernas, para diversos preços; dão-se amostras.

Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.

Lenços de linho, abainhados, em caixinhas modernas, a 2$500 e 3$ a duzia.

Cambraia para forro, a 1$600 a peça.

Chapéos de sol de seda trançada a 6$000; é pechincha.

Camisas de cretone a 2$; que pechincha.

Basquinas de seda com lindos enfeites, com pequeno defeito, a 6$500, fazenda de 30$.

Toalhas de labyrinto, muito grandes, fazenda de 120$ a 50$.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas que pedirem, ou amostras.

Só o 59

da rua Duque de Caxias

(antiga do Queimado)

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Popelinas a 300 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43

E' agora

Popelinas de linho com quadros brancos e preto claro, sendo bonitos desenhos, proprio para vestidos, pelo pouco preço de 300 rs. o covado, é é muito barato, cheguem ao 43 — Queimado.

Potassa da Russia

Nova, em meios barris, vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34.

— VENDE SE a casa terrea n. 25 da travessa do Pocinho: a tratar com os senhores da mesma, á rua da União n. 47.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

Lãzinhas a 500 rs.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãzinhas lavradas com seda, proprias para vestidos, sendo com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto miudinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita; vende-se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cera de carnauba

Vende-se na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, cera de carnaúba em saccos, tendo da melhor e mais inferior, por preço commodo.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.

Dita dita, flôr, a 1$280.

Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.

Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.

Café Móka, superior, a 1$ o kilo.

Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.

Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.

Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.

Dito miudinho a 2$800 a libra.

Dito Hysson a 2$800.

Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.

Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.

Ditas de duas libras a 1$300.

Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.

Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.

Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200. 1$400 e 1$600 a garrafa.

Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.

Frascos grandes com ameixas a 2$800.

Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.

Palitos para dentes a 280 rs. o maço.

O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.

Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA

Rua do Commercio n. 22

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000

Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gose e vendemos a 800 rs. o covado!!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Sal do Cabo eVrde

chegado pela barca ingleza *Luza*; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— VENDE SE a taverna sita á travessa das Cruzes n. 8: a tratar na mesma.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.

Dito muito largo, a vara a 1$100.

Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.

Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.

Dito dito, com 20 jardas a 4$500.

Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800

Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.

Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.

Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.

Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.

Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.

Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.

Ditas muito mais fino, a 6$.

Ditas finissimo, a 6$500.

Ditas enfestado, muito fino, a 7$.

Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.

Ditas a 6$500.

Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas. sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.

Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.

Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.

Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.

Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o pelo barato preço de 7$.

Ditos ditos a 8$ e 12$.

Damasco de lã a imitação de seda, com ... de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.

Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.

Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.

Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. covado.

Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.

Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.

Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.

Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.

Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.

Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$

Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.

Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelemento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.

Ditas de brim pardo e de cores.

Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.

Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.

Ditos fraks, para varios preços.

Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.

Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.

Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.

Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.

Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.

Ditas de linho de 2$500 até 3$000.

Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.

Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.

Grande sortimento de meias cruas, tanto fransezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

CASTELLAR

O Deus do Vaticano

Acaba de chegar este importante livro do grande tribuno E. Castellar: á

LIVRARIA POPULAR

Editores

59 — Rua Nova — 59

Preço 1$500.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda aindas não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 60.

JORGE TASSO

Rua do Amorim n. 37, armazem, vende-se:

Ameixas em latas de 1, 2 e 3 libras.

Agua Florida, caixa de 12 garrafinhas.

Azeite doce, latas de 5 e 2 1/2 galões.

Breu claro, barricas de 400 libras.

Bolachinha americana em barriquinhas.

Cerveja Nornega em meias garrafas.

Cerveja preta, Guiness, em meias ditas.

Chá Hyson, fino, em caixas grandes.

Chá Hyson, fino, em caixinhas de 22 libras.

Chá Hyson superior, latas de 12 libras.

Chá preto, superior, caixas grandes.

Chá preto, fino, caixinhas de 22 libras.

Cera branca, em velas.

Cimento Portland, em barricas.

Cognac Gautier Freres.

Cognac Caminarde.

Confeitos em frascos de rolha de vidro.

Hesperidina de Hopper.

Genebra ingleza Oldton.

Genebra de laranja de Petroen.

Gigas de garrafas vazias.

Graxa em latas, para sapatos.

Frascos vasios, de bocca larga e tampa de vidro.

Latas de salmão, de 1 e 2 libras.

Latas de ôstras.

Latas de lagosta.

Latas de ovas de bacalhão.

Latas de sancisses.

Latas de peixes de varias qualidades.

Latas de fructas

Latas de champignon.

Latas de hervilhas.

Latas de espargos.

Latas de censura, etc.

Manteiga em latas de varios tamanhos.

Pastilhas em frascos rolha de vidro.

Pamada em pausinhos.

Papel almaço greve, pautado e liso.

Papel almaço fiume, dito.

Velas de spermacete verdadeiro.

Velas stearinas foradas.

Tapioca em paneiros e barricas.

Vinho do Porto engarrafado.

Vinho da Madeira, dito.

Vinho Sebery, dito.

Sabão amarello fino.

Doces em jarros de vidro, qualidades diversas, e outros muitos artigos de estiva.

OLINDA.

Vende-se o sobrado no pateo da Sé, em chão proprio, com quintal. A casa é de construcção solidissima. muito fresca, tem bella vista, muitos commodos, e acha-se prompta para ser habitada: a tratar no Recife, praça de Pedro II n. 6, 1° andar.

Libras sterlinas

Vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

Gello e sorvete

Vende-se novas machinas de fazer gello e sorveteiras para fazer sorvete, muito boas, para casas particulares ou pequenos cafés: na rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104.

O CINCOENA E NOVE.

Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 59.

Em liquidação

Nova remessa de popelinas de linho a 300 rs. covado.

Ditas de linho e seda, padrões modernos, a 500 rs o covado.

Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.

Novo sortimento de gazes de seda pura a 700 rs. o covado.

Baronezas com lindos padrões a 600 rs. o covado.

Percales com toque de mofo a 280 rs. o covado, fazenda de 400 rs.

Percalinas com lindos desenhos a 360 rs. o covado.

Chitas escuras finas com lindos padrões a 240 rs.

Ditas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 rs. o covado.

Novo sortimento de colchas de crochet a 7$.

Ditas alcochoadas, de côres, a 3$500.

Ditas de ganga adamascada a 3$.

Redes inglezas, as mais lindas que até hoje tem vindo, a 10$; a ellas, que estão se acabando.

Madapolão francez com 24 jardas a 5$ a peça.

Ditos inglezes com 24 jardas a 4$000 e 4$500 a peça.

Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 rs. a vara.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.

Dito de linho muito fino a 2$200 a vara.

Cambraias Victorias n. 16 a 4$ a peça.

Ditas transparentes a 2$500 a peça.

Lenços de esguião em caixinhas a 2$500 a duzia.

Toalhas felpudas a 6$ a dozia.

Assim como grande deposito de fazendas, que deixamos de annuncia-las, e que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.

Só o 59 da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Pedroso

Algodão superior da Bahia: vende-se na rua Duque de Caxias n. 65. Em fardo se faz desconto.

Toca a reunir

A' rua Duque de Caxias n. 65

Cortinados bordados para cama ou janella a 6$ o par.

POLVORA

Corbiniano Fonceca tem para vender em barris e em latas, formato de polvarinhos na rua do Vigario n. 8

SANGUESUGAS

hamburguezas

Vende-se sanguesugas por menos preço que em outra qualquer parte.

Pharmacia Popular

69 — Rua da Imperatriz — 71

POLVORA

de superior qualidade: na rua do Vigario n. 34.

JURISPRUDENCIA

Recurso de habeas-corpus.

Sob esta rubrica publicou o *Diario* n. 164 de 21 de julho ultimo, em sua *Revista*, uma decisão de S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, de conformidade com os pareceres da 2ª secção da respectiva secretaria, e do Exm. Sr. desembargador procurador da corôa interino, Dr. José Pereira da Costa Motta, a seguinte consulta do Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth :

« Se tem lugar o recurso de *habeas-corpus* : 1º, quando os juizes punirem seus officiaes com prisão que não passe de 5 dias ; 2º. quando punirem as testemunhas que desobedecerem ás suas notificações ; artigo 212 do Cod. do Processo. »

Foi pela affirmativa decidida esta consulta, sob o fundamento de ser o *habeas-corpus* um recurso extraordinario e privilegiado, do qual, não tendo cogitado o citado artigo, devia no silencio da lei, ser elle applicado ás hypotheses sobre que versava a consulta.

Ora, deixando os juizes applicar as leis como as entenderem, segundo os principios da sciencia do direito, e as regras da hermeneutica juridica, *ex-vi* da interpretação *doutrinal*, e do disposto no aviso circular de 7 de fevereiro de 1856, que firmou o direito e o dever que tem os juizes de interpretarem as leis, e applical-as aos casos occorrentes, salvo os recursos legaes, e pensando em sentido inteiramente opposto aos fundamentos da citada decisão, peço venia aos doutos, e especialmente a Ss. Excs., para oppôr algumas considerações no sentido de esclarecem-me, e de fundamentar *ad instar* qualquer decisão, que, em desempenho de deveres, tenha porventura de proferir a respeito.

Penso que é inteiramente inadmissivel, e não póde ter lugar, o recurso de *habeas-corpus* nos casos da consulta.

O art. 212 do codigo do processo concede aos juizes a faculdade de *punirem* seus officiaes omissos, e ás testemunhas que não obedecerem suas notificações com prisão até cinco dias.

O art. 53 da lei de 3 dezembro de 1841, confirmando a mesma doutrina, concedeu aos juizes de direito a faculdade de punirem as testemunhas desobedientes com prisão até quinze.

O art. 26 § 3º do regulamento, que baixou com o decreto n. 834 de 2 de outubro de 1851, concedeu tambem aos juizes de direito em correição a faculdade de imporem aos empregados omissos, sem o cortejo das formulas, as penas disciplinares especificadas no art. 50 do mesmo regulamento.

E finalmente, estatuio o mesmo regulamento no art. 52, que,—*das penas desciplinares impostas pelo juiz de direito não ha recurso algum*; disposição esta, que está em harmonia com o principio estatuido no citado art. 212 do codigo do processo, sob que versa a consulta, e que tem o seu fundamento nos principios de ordem e de conveniencia publica.

As leis devem ter applicação fiel ao pensamento do legislador. Ora, nem na lettra, e nem no espirito da lei, *meno legis*, se encontra fundamento para uma interpretação *tão extensiva*, qual a que se deu á consulta do Dr. juiz de direito de Nazareth.

Disse-se, que sendo o *habeas-corpus* um recurso de natureza extraordinario e privilegiado, posto que delle não tivesse cogitado o citado art. 212, no silencio da lei, devia elle ser applicado nos casos do mesmo artigo.

« Uma semelhante doutrina tão vaga e absoluta, na expressão do douto Sr. conselheiro Paula Baptista, póde fascinar o interprete de modo a fazel-o sair dos limites da interpretação, para entrar no dominio da formação de direito. »

Os recursos são de natureza *stricti juris*, e como tal não podem ser admissiveis senão nos casos declarados na lei.

Ora, prescindindo dos recursos ordinarios, sobre os quaes não ha contestação, vejamos se o recurso de *habeas-corpus*, que se diz privilegiado, póde ser admissivel fóra dos casos declarados na lei.

Tem lugar o recurso de *habeas-corpus* quando o cidadão soffre uma prisão, ou constrangimento illegal em sua liberdade, (art. 340 do codigo do processo), ou ainda quando não tenha chegado a soffrer o constrangimento illegal, mas se veja delle ameaçado, (art. 18 § 1º da lei de 20 de setembro de 1871.)

Ora, para conhecer-se da legalidade, ou illegalidade de uma prisão não tem o juiz arbitrio, por quanto ha para isto limites traçados na lei.

No art. 353 do mesmo codigo do processo ns. 1 a 5, acham-se especificados os casos em que —*a prisão julgar-se-ha illegal*; e em nenhum dos quaes encontrará o juiz a faculdade de conceder uma ordem de *habeas corpus* a um réo sentenciado por juiz competente, em virtude da lei.

Esta faculdade, se existisse, seria, não só attentatoria da força dos *julgados*, como traria, no caso de que se trata, o desprestigio do juiz, e desvantagens do serviço publico ; inconvenientes estes, que a lei quiz prevenir, por serem attentatorios do principio da autoridade.

E nem se diga, que o poder discricionario, que a lei, nesta parte, concedeu aos juizes, não tem um caracteristico.

A lei foi previdente : por quanto, no final do mesmo art. 212 do codigo do processo, e nos arts. 2.º § 3º e 144 do codigo commercial, encontra o cidadão, que soffrer uma violencia, ou constrangimento illegal em sua liberdade o direito de *vindicar a injuria* e de *responsabilisar o juiz*, que a praticar, pelos meios ordinarios.

Que melhor recurso, pois, que melhor garantia aos direitos individuaes, e que melhor correctivo para o — *abuso de poder ?*

E de mais, quando, e sob que fundamento poderá ser impetrada, e concedida, uma ordem de *habeas-corpus* ao official omisso, ou á testemunha desobediente, no caso do citado art. 212 ?

Antes da prisão, não, porque esta é o effeito immediato de um acto intencional do juiz, sómente manifestado no acto de punir. Depois da prisão, tambem não, porque, sendo a prisão, neste caso, o effeito legal de uma sentença, ainda que proferida sem figura de juizo, ou antes sem as delonga de um processo, pelo poder discricionario do juiz, para isto competente em virtude da lei, não póde o recurso extraordinario do *habeas-corpus* destruir os seus effeite legaes.

Por quanto, se o réo pronunciado em qualquer crime não póde ser solto por *habeas corpus*, a pretexto de nullidade do processo, ou outro qualquer, porque neste caso a prisão é o effeito legal da pronuncia, como bem decidio o aviso de 6 de agosto de 1855, com maioria de razão não póde ser concedida uma ordem de *habeas corpus* ao réo preso por effeito legal de uma sentença.

Dar-se-ia o *habeas-corpus* se o réo continuasse na prisão depois de nullo o processo, ou de haver comprido a pena, *ex vi* dos ns. 3 e 5 de citado art. 353 do codigo do processo ; mas, não são estes os casos de que se trata.

Ainda mais, o que aproveitaria o recurso de *habeas-corpus* ao réo sentenciado com a pena de 1 a 5 dias de prisão ?

Para o alleviar da prisão seria preciso, não só que o réo estivesse sempre á porta do juiz ou tribunal a quem houvesse de recorrer, como que não fosse ouvida a autoridade, sob cuja ordem se achasse o mesmo réo preso ; do contrario, antes de decidido o recurso, teria o réo cumprido a pena, e seria o recurso neste caso superfluo.

Para responsabilisar o juiz, que praticou a violencia ao impetrante, tambem não ; porque para isto não se faz mister o *habeas-corpus*, uma vez que o paciente tem o direito, como já o dissemos, de responsabilisar o juiz e vindicar a injuria, concedido pelo mesmo art. 212,

A consequencia, pois, a deduzir-se, é que este recurso, se existisse, seria superfluo e illusorio.

Mas as leis não consignam, e devem consignar, disposições superfluas e illusorias, *maxime* em materia de recursos, que só são instituidos em beneficio da defeza e garantias dos direitos individuaes, logo é inteiramente inadmissivel, e não póde, logica e juridicamente, ter lugar o recurso de *habeas-corpus* nos casos da consulta.

Das penas disciplinares, diz o art. 52 do citado regulamento n. 834, não ha *recurso algum*. Esta disposição é tão generica, que exclue a ideia de qualquer recurso, ainda mesmo extraordinario. E foi este o pensamento que dominou o legislador no art. 212 do codigo do processo, ainda que não houvesse empregado expressão tão generica como a de que usou no citado regulamento.

A disposição da lei, pois, é clara e terminante. « E quando a disposição da lei, é clara e illimitada, se não deve fazer distincções arbitrarias, que enervem o seu sentido e destruam a sua generalidade. »

Tal é o sentido da famosa regra :—*Ubi lex non destinguit, nec interpres distinguere proest*. (Conselheiro Baptista, compendio de Hermeneutica Juridica § 38 e nota 2.ª)

Poder-se-ha objectar, que —as leis não podem prever todos os casos fortuitos e especiaes.

Este argumento, porém, não póde ter applicação á hypothese de que nos occupamos, e nem resiste aos argumentos deduzidos.

O douto magistrado, Exm. Sr. desembargador procurador do corôa interino fundamentou o seu precer com um *aresto* do tribunal da relação do districto.

Não devemos subordinar a interpretação *doutrinal á usual ; maxime* em nosso paiz, onde os *arestos* ou decisões dos nossos juizes e tribunaes são tão divergentes ; o que demonstra, que se tem attendido mais ás *conveniencias* do momento, do que ao rigor das leis ; salva algumas leis de occasião, obscuras e ambiguas, do que nos offerece um exemplo bem frisante, — a *famosa lei área* de 20 de setembro de 1871, que tem dado lugar a dezenas de avisos, e á muitas decisões de juizes e tribunaes em sentidos inteiramente oppostos e divergentes.

E neste caso, « importa mais o estudo da sciencia do direito, e chegar ao conhecimento da vontade do legislador do que o estudo dos *arestos* precedentes, muitas vezes em sentidos divergentes e oppostos. »

Assim nos ensina o douto jurisconsulto o Sr. conselheiro Baptista em seu citado compendio.

O art. 212 de codigo do processo, pois, a meu ver exclue, e não podia juridicamente deixar de excluir, o recurso extraordinario do *habeas-corpus*.

Assim entendendo a lei, dados os casos, assim á applicarei, embora tenham minhas decisões de encontrar illustrada reparação nos tribunaes superiores.

Como magistrado não posso, nem devo violentar minha consciencia para deixar de applicar a lei como a entender, embora os julgados precedentes em sentidos oppostos e divergentes.

Sem presumpção de saber, e somente levado pelo desejo de esclarecer-me, animei-me a escrever estas linhas, que as sujeito á censura, e peço indulgencia aos doutos.

Eis o motivo de minha ousadia.

Ouricury, agosto de 1875.

SILVA BARROS.

VARIEDAE

O ESTRUME COMO ALIMENTO.—*The Field* relata o facto seguinte, que realisado é de bastante importancia : « Um cultivador sustenta 170 vaccas n'uma propriedade de 1,500 acres. De verão, vão os animaes ao pasto de dia e recebem á noite estrume de cavallo de mistura com limpaduras de hervilhas.

« Este cultivador tinha lido n'um velho jornal sueco que o estrume de cavallo era comido com gosto pelas vaccas.

« Observou depois que um dos seus toiros da raça *Durham* se conservava frequentemente por detraz dos cavallos para escavar no estrume. Este era comtudo abundantemente nutrido Fez então uma experiencia.

« Deu á noite aos animaes bovinos 8 libras, por cabeça, de estrume de cavallo com hervilhas, e achou que a quantidade de leite e a sua riqueza em queijo eram sensivelmente influenciadas por ess novo regimen. Os animaes comiam este estranho condimento com avidez. Em consequencia desta innovação, o nosso cultivador pode sustentar actualmente 20 a 30 vaccas a mais. A perda em estrume de cavallo é compensada pela superioridade e maior quantidade de estrume de vaccas. »

—

O EXERCITO TURCO.—Em tempo de paz, o exercito turco compõe-se de 7 corpos de exercito, com o effectivo de 126:000 homens. Estas tropas estão todas distribuidas pelas grandes cidades e praças fortes. A força dos batalhões é de 400 homens ; os regimentos de cavallaria tem 600 cavallos.

O effectivo do exercito de guerra é de..... 177:000 homens, divididos em 14 corpos de exercito, mas estes 177:000 homens mal chegam para pôr em pé de guerra os sete corpos do pé de paz. Só daqui a tres annos, em 1878, quando estiver em vigor o novo systema de reservas, poderá a Turquia pôr em pé de guerra quatorze corpos de exercito. A defeza do territorio está entregue a 230:000 homens de milicias sedentarias, e calcula-se em 35:000 homens de infanteria e 15:000 cavallos os contingentes de tropas irregulares.

A infanteria está armada de espingardas Enfield, Snider e Henry Martini ; a artilheria tem peças de 7, 8 e 9 contimetros, de aço e de carregar pela culatra. Tambem o exercito turco tem algumas metralhadoras Gatling. A cavallaria está armada de carabinas de repetição Winchester.

A missão de suffocar a insurreição da Herzegovina foi confiada ao 3.º corpo de exercito (ramil ordussi), que é commandado por Kutschuk-Abdi Pachá, cujo quartel general é em Monastir. Compõe-se de 38 batalhões, 24 esquadrões, 1 companhia de engenheiros e 15 baterias. A concentração destas forças é todavia difficil, em consequencia do accidentado do terreno e da falta de boas vias de communicação.

A força armada da Servia divide-se em duas linhas : a primeira comprehende .. . 90:743 homens, e a segunda 57:600. Tem 180 peças de campanha.

O Montenegrino não tem exercito permanente. Cada montenegrino é obrigado a servir dos 17 a 50 annos. Ha 25:000 homens inscriptos para este serviço, armados de carabinas e espingardas de agulha. A artilheria consta unicamente de 24 peças de montanha.

—

A FABRICA DE CREUZOT.—Do jornal hespanhol, *Gaceta de los caminos de hierro*, traduzimos a seguinte noticia ácerca desta importante fabrica:

« Temo-nos occupado varias vezes do grande estabelecimento de Essen, propriedade de celebre Krupp, e vamos consagrar algumas linhas ao que possue a *França*, sob o nome de *Sociedade das fabricas do Creuzot* (Schneider & C.) Sem ter a importancia material do primeiro, tem-n'a immensa pela sua especialidade na construcção de machinas, e conta na sua historia com uma pagina gloriosa, da qual demos noticia quando occorreu, ha uns cinco annos, aos leitores da *Gaceta de los caminos de hierro*, porque o successo veio demonstrar os fecundos effeitos do livre cambio.

« Até áquelle acontecimento, que de tal merece qualificar-se o successo a que nos referimos, a ninguem havia occorrido que paiz algum podesse competir com a Inglaterra na construcção de machinas de vapor ; e muito menos que estas podessem introduzir-se do estrangeiro no paiz classico das machinas. Porem succedeu que uma grande companhia britannicas de caminhos de ferro (a do Great-Eastern, se não nos lembrames mal) quiz adquirir doze locomotivas superiores ; o Creuzot, graças ás facilidades aduaneiras que offerecia o tratado anglo-francez de 1860, apresentou-se ao concurso, obteve a preferencia pelo preço em igualdade de condições de construcção, e as doze magnificas locomotivas passaram o estreito, com grande admiração dos inglezes e legitimo orgulho da França.

« Não se deve omittir uma circumstancia notavel do successo. O Sr. Schneider, director e principal interessado de Creuzot e decidido proteccionista, era naquelle tempo presidente do corpo legislativo de França, e sob a sua mesma presidencia se annunciou á camara, como um acontecimento nacional, como uma grande victoria conseguida pela industria franceza, e chegada a Londres das doze locomotivas.

« Falta-nos saber se o Sr. Schneider continuou sendo depois inteiramente partidario do systema chamado drotector ; o que sim sabemos é que deixou de ser seu apostolo.

« Dito o que precede, entraremos no objecto que nos propozemos ao começar as presentes linhas. Não faremos uma descripção material do Creuzot, como a que fizemos não ha muito do estabelecimento do Sr. Krupp, porque carecemos de dados ; porem daremos uma idéa de sua importancia, apresentando algumas cifras tiradas da Memoria lida na junta geral de accionistas, celebrada a 28 de novembro ultimo.

« Segundo a Memoria, os trabalhos das fabricas do Creuzot são sempre consideraveis e encargos recentes para a marinha de guerra vão imprimir-lhes uma nova actividade, abrindo á companhia um manencial de beneficios.

« As importantes minas que formam uma parte da propriedade social, não estão ainda todas em plena exploração ; porem promettem resultados favoraveis, principalmente as de Montant e de Brassac, tão depressa quanto os trabalhos que se executam permittam utilisar os productos que encerram.

« Eis a importancia dos negocios da sociedade durante o ultimo exercicio :

« As vendas ao commercio subiam a... 54,906:000 francos (8,784:960$000), havendo sido durante o anno anterior de.... 42,222:000 francos (réis 6,755:520$000), e no de 1871-72, de 32,275:000 francos (5,164:000$000). Do total de cerca de 55 milhões (perto de de 9:000 contos) obtidos no exercicio de de 1873-74, as vendas para o estrangeiro importaram 20,570:000 francos (3,291:200$000) ou sejam proximamente dous quintos da somma.

« O balanço consigna a situação financeira como segue :

« Em 30 de abril de 1874, o activo era de réis.	9,816:720$000
O passivo subia a réis	8,754:866$960
Differença igual ao lado de de ganhos e perdas	1,061:883$680
Segundo os estatutos 10 °/. dos lucros limpos levou-se á conta da reserva ou sejam 106:188$320	212:376$640
Total disponivel—réis	849:507$040

O conselho propoz inverter desta somma 840:000$000, para distribuir um dividendo de 11$200 por acção e levar o excedente de 5:987$040 á conta de devidendo em reserva. A junta geral approvou esta proposta, assim como as contas, por unanimidade.

LITTERATURA

Exposição do congresso da Sociedade Geographica de Paris no palacio das Tuilherias.

A abertura desta exposição teve lugar no dia 15 de julho proximo passado na presença de todos os sabios nacionaes e estrangeiros que se achavam em Paris.

A Russia, Suecia, Dinamarca, Inglaterra, Hollanda, Allemanha, Austria, Belgica, Suissa, Hespanha, Turquia, Chile, Japão, Estados Unidos e a Republica Argentina aceitaram o convite que lhe fora dirigido pela Sociedade Geographica e enviaram grande numero de objectos, tendo relação com a sciencia geographica, enchem as salas do Pavilhão de Flora no palacio das Tuilherias.

Um convite foi dirigido em tempo opportuno ao governo brasileiro, que nomeou o nosso ministro de Paris seu delegado, porem, com grande pezar vimos que nenhuma collecção dos nossos trabalhos figuram nesta collecção scientifica.

Para sermos mais exactos devemos dizer que na sala destinada aos objectos que se esperam de Portugal acham-se sobre uma mesa cinco ou seis brochures concernentes ao nosso paiz, sendo : o atlas do rio S. Francisco do Sr. Liais, a chorographia do Sr. Dr. J. M. de Macedo e o relatorio da nossa exposição de 1866.

Estes livros foram expostos pelos cuidados de um sabio que muito se interessa pelo nosso paiz, porem infelizmente estes objectos teem a propriedade de acentuar nosso grão de representação, o que nos é pouco lisongeiro.

Não sabemos a que attribuir a nossa ausencia quando possuimos, ainda que em pequeno numero, alguns trabalhos geographicos interessantes e uma quantidade de objectos, podendo formar uma rica e curiosa collecção ethnographica.

Estamos certos que estas questões occupam seriamente a attenção de um dos nossos poderosos concidadãos, porem as faculdades administrativas que se encontram no nosso paiz, quando não se trata de pleitear uma eleição, tornam estes uteis emprezas de impossivel execução ou desanimam os seus iniciadores.

A Republica Argentina que não dispõe dos elementos que poderiamos utilisar é dignamente representada nesta exposição scientifica.

Na sua secção figuram alguns mappas geographicos importantes, um certo numero de livros scientificos, dos quaes alguns são especiaes ao ensino da geographia e da cosmographia e tambem collecções geologicas, de historia natural e a do Prata.

A Russia occupa depois da França um dos primeiros lugares nesta exposição.

Um grande numero de cartas geographicas e geologicas ; manunscriptos, publicações scientificas, instrumentos para a topographia, geodesia e astronomia, collecções ethnographicas, etc., ornam as grandes salas que foram postas á disposição dos delegados russos.

Na secção de topographia torna-se notavel uma grande carta militar da Russia da Europa a $\frac{I}{126000}$; e com indicações minuciosas e figuradas do terreno.

A gravura sobre cobre foi começada em 1864 e este importante trabalho comprehende mais de 500 pranchas, segundo a projecção de Bonne.

Na secção de publicações nota-se tambem as memorias do deposito topographico. Este trabalho comprehende 33 volumes que contém a relação minuciosa de todas as operações geodesicas e astronomicas executadas pelo corpo de engenheiros topographicos da Russia.

O observatorio de Poulkowa tambem enviou diversos instrumentos importantes sob o ponto de vista pratico e destingue-se com particularidade um circulo vertical transportavel de Rupsold.

Este instrumento foi construido segundo as proposições do Sr. O. Struve e serve para a determinação exacta do tempo e da latitude pelas obervações de distancias zenithaes.

Depois da Russia segue-se a exposição da Suecia.

Nesta secção nota-se cartas do Deposito da guerra que são numerosas ; e foram obtidas por um methodo essencialmente pratico e preciso.

Alguns apparelhos astronomicos, nauticos e especialmente de sondagem figuram com vantagem entre outros muitos objectos expostos.

Na exposição da Dinamarca devemos mencionar uma rica collecção ethnographica vinda da Groelandia, que é muito apreciada pelos visitantes.

A Inglaterra é representada como sóe ser nestas occasiões.

As cartas nauticas, topographicas e geologicas são em grande numero, porem o que mais attrahe o interesse publico são os numerosos planos em relevo, das Indias da Turquia asiatica, e especialmente a grande carta do polo do Norte, que representa caminho inaugurado pelo capitão Halbe que é presentemente seguido pela nova expedição ingleza do capitão Nares.

Alguns manuscriptos da celebre Levinston honram esta secção.

(*Continuaremos.*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

LIVRO SEGUNDO

AVENTURAS DO DR. SANTAFÉ.

(Continuação do n. 213).

CAPITULO II

PRINCIPIAM AS AVENTURAS DE HELENA DE BALBOA.

Dous dias depois, Samuel Navarra, completamente restabelecido, despedio-se do alcaide e dirigio-se triste e cabisbaixo para a sua casa.

Os vizinhos, ao vê-lo passar, cumprimentaram-n'o respeitosamente, dizendo em voz baixa :

— Pobre Dom Samuel ! como está magro, como está acabado ! Pudera ! Não é para menos !

Samuel, a quem o meirinho havia entregue as chaves da casa, entrou naquella sala onde tão doces e tranquillas horas tinha passado, e deixou-se cahir desanimado na velha cadeira de páo.

Assim permaneceu alguns minutos, olhando triste e fixamente para o soalho.

Lagrimas abundantes derramaram os seus encovados olhos. De vez em quando, erguendo a abatida fronte, dirigia um olhar em torno de si, como se estivesse buscando a familia, alegria do seu coração.

A melancolica e silenciosa imigem do Nazareno, os livros, seus queridos amigos, e os modestos moveis, eis o que havia alli unicamente.

Porém a alma da casa, a alegria do lar domestico, a felicidade do caração, onde estavam ?

Samuel chorou por espaço de duas horas. Afinal poz-se de pé e principiou a percorrer toda a casa, como se quizesse encontrar algum indicio que o orientasse no meio daquella immensa confusão.

O que se passaria aqui ?... murmurava elle com intensa dôr. Sangue no casto leito de meus filhos !... quebrados os vidros da janella !... os moveis em desordem !

E de repente, juntando as mãos com o fervor e desespero do naufrago, repetia :— Jesus, filho de Maria, redemptor do mundo, illumina-me, guia os meus passos para que possa encontrar os meus filhos e minha mulher, porque esta solidão me espanta e me matará sem duvida.

Samuel ficou alguns segundos em attitude supplicante, como se esperasse que a voz do Nazareno lhe viesse revelar a verdade.

A dôr, por intensa de mais, acabrunhava aquella natureza de aço, aquelle coração energico.

Ao meio dia ouvio passos no corredor.

Era a criada do Sr. alcaide que lhe trazia o jantar em uma cesta.

— Vamos Sr. Dom Samuel, neste mundo quem não come, morre.

E poz uma toalha sobre a mesa, e em seguida os pratos.

Samuel comeu pouco e machinalmente, como quem não tem consciencia do que está fazendo.

De tarde passeiou um pouco na horta, onde não havia um palmo de terreno que não conservasse uma recordação grata ao seu coração.

Alli foi sorprendido pela visita e amigos e esses não eram poucos, que desejavam de todo o coração consola-lo.

A mulher do alcaide, vendo que Dom Samuel não podia viver só entre aquellas quatro paredes, mandou uma de suas criadas para fazer-lhe o jantar e servi-lo.

Samuel entregou o governo da casa á criada, dedicando-se unicamente aos seus tristes pensamentos.

A's nove horas da noite ficou só na casa que os nossos leitores já conhecem.

As horas passaram-se e Samuel permanecia sentado na sua velha cadeira.

— O que farei ? perguntava elle a si mesmo de vez em quando. Que resolução tomarei ? Como acha-los ? Talvez precise voltar ao castello ; sei que arrisco a vida, porém, que me importa a vida sem elles ? E' preferivel morrer cem vezes.

A primeira claridade do dia sorprendeu-o ainda sentado na cadeira. Samuel não tinha querido penetrar na alcova, porque horrorisava-se só, com a idéa de que não beijaria seus filhos antes de deitar-se.

Quando o primeiro raio de sol penetrou na sala, Samuel principiou a pôr em ordem os papeis de D. Helena, e os bilhetes de banco.

Procurou depois n'um armario um par de pistolas, limpou-as, carregou-as cuidadosamente e po-las nos bolsos das calças.

Samuel estava firmemente resolvido a jogar a ultima cartada.

— Percorrerei o mundo inteiro, se fôr preciso, até encontra-los : é esse um dever a que não posso furtar-me. Quanto ao conde de Balboa, tenho em meu poder documentos que podem compromette-lo, e se não restituir-me a minha familia !... por que indubitavelmente, elle ou seus satelites foram os ladrões que roubaram a minha felicidade.

E perdendo de subito o enthusiasmo, continuou :

— Porém. Deus meu ! a minha doença fez-me perder um tempo tão precioso ! O que naquelle mesmo dia teria sido talvez facil, hoje póde ser impossivel. Não obstante é preciso aproveitar as horas.

Samuel guardou em sua carteira todos os papeis de D. Helena, reunio todo o dinheiro que tinha na gaveta de uma mesa, e pegando no sobretudo e na bengala chamou pela criada.

— Vou sahir : não sei que tempo me demorarei...

Aqui parou e depois proseguio fallando comsigo mesmo :

— Uma imprudencia póde deitar tudo a perder : é mister antes de emprehender a difficil empreza em que vou lançar-me, ler todos os papeis que me entregou D. Helena. Não tenho senão noticias vagas da sua desgraça ; devo saber tudo.

E voltando-se para a criada, disse, levantando a voz :

— Nada quero : deixa-me só.

A criada retirou-se pensando que o bom do medico ainda não estava com a cabeça em muito bom estado.

Samuel fechou-se na sala, collocou a carteira sobre a mesa e, dirigindo um profundo olhar para a imagem de Jesus, exclamou :

— Tu, que conheces o estado do meu espirito, tu, que lês no fundo da minha consciencia e sabes a dôr que afflige meu coração, comprehenderás que devo ler estes papeis, sagrado penhor, para emprehender, com mais segurança de bom exito, a empreza que me proponho levar ao cabo.

E abrindo a carteira, tirou um caderno manuscripto com letra miuda e muito junta : letra de mulher, um testamento sellado com as armas dos condes Balboa, e duas cartas, cujo conteúdo e letra eram de outra pessoa.

O doutor começou a leitura pelo caderno.

Leiamos nós tambem com elle :

« Filha de minh'alma.—Se estas memorias que traço com a mão tremula, chegarem ao teu poder, se a sua leitura arrancar uma lagrima dos teus olhos e fizer pulsar o teu coração, bemdita sejas, e Deus te faça mais feliz do que foi tua desgraçada mãi.

« Sinto-me fraca, e com a minha vida prestes a extinguir-se ; poderosos inimigos deixo-te na terra, elles, porém, ignoram onde estás e o nome de teu pai. Todos os tormentos do mundo não me arrancarão esse segredo que causaria a morte dos dous seres que mais amei, mais amo e mais amarei em quanto tiver um resto de vida.

« Lê, pois, querida Claudia, estas paginas humedecidas tantas vezes pelas lagrimas de uma infeliz mulher.

« A sua leitura poder-te-ha ser util : por ella saberás a tua origem, conhecerás os teus inimigos e talvez possas assegurar o teu futuro.

« Nada te occultarei, não receberás estas linhas senão quando a idade da razão resplandecer em tua fronte.

« A pessoa a quem penso confiar o manuscripto, terá a necessaria prudencia para guarda-lo ; mais tarde, quando poderes comprehender-me, avaliarás a importancia dos meus soffrimentos, a minha ternura, a minha desgraça. »

As linhas que acabamos de escrever formavam no caderno uma especie de introducção.

Ao voltar a pagina lia-se em letras sublinhadas :

« *Memorias da condesza Helena de Balbôa dedicadas em seus ultimos dias de vida á sua legitima herdeira Claudia de... Perante Deus, perante a minha consciencia e pela saúde e salvação de minha filha, juro que tudo quanto contém o presente manuscripto é verdadeiro como os evangelhos, certo como a misericordia infinita.* »

CAPITULO III

MEMORIAS DA CONDESSA DE BALBOA.

I

Nasci no castello que tem por nome o appellido dos meus antepassados, e cujos elevados torreões assentam na fralda dos Pyreneos.

Com cinco annos de idade perdi minha boa e carinhosa mãi. Esta foi a minha primeira desgraça.

Aos cinco annos as dôres da vida deixam poucos vestigios no coração. Uma noite de somno tranquillo apaga os vestigios do pranto e a gente acorda ao romper da aurora, ouve cantar as avezinhas, sorri e canta tambem.

Isto foi o que succedeu comigo. Quando soube que tinha perdido minha mãi, senti-me ferida pelos primeiros golpes do infortunio, chorei muito, invoquei-a repetidas vezes, pedindo-lhe que intercedesse por mim lá do céo, onde indubitavelmente se achava.

II

Cansado dessa luta infructifera da politica, desprezando do intimo d'alma os homens das grandes cidades, cuja falsidade tantos desgostos causavam ao seu recto e energico coração, meu pai retirou-se para o seu velho castello dos Pyreneos com o firme proposito de acabar nelle os seus dias.

As suas occupações eram a caça e a leitura ; os cães e os livros os unicos amigos com que contava, segundo elle mesmo dizia.

Comtudo, apezar do aborrecimento em que vivia, comprehendeu elle que era indispensavel dar-me uma educação correspondente á minha posição e fortuna, e com sete annos de idade levou-me para São Girons, cidade franceza não muito distante da fronteira dos Pyreneos.

Ahi demorei-me eu nove annos.

III

De volta ao castello quiz meu pai que eu conhecesse algumas cidades principaes da Hespanha.

— E's rica e herdeira de um nome glorioso, disse-me elle : não pódes, portanto, viver encerrada dentro destas paredes de pedra : teu tio Alexandre, meu irmão, tem uma vida bastante nomada, viajando sempre, fica quando muito seis mezes no mesmo ponto ; se não fosse assim poderias residir com elle em Madrid.

Respondi a meu pai que não me desagradava o viver pacifico de castello, mas elle insistio em apresentar-me á côrte de Hespanha.

IV

Durante tres annos, com excepção dos mezes de verão rigoroso, Madrid foi a nossa residencia.

Eu notava que de dia para dia augmentava a tristeza de meu pai

A vida do campo, as relações com os ingenuos montanhezes, o seu passatempo favorito, a caça, faziam-lhe lembrar com frequencia o seu velho castello.

Vendo que na capital de Hespanha elle sacrificava-se por mim, eu, cujo unico desejo era vê-lo contente e feliz, pedi-lhe para regressarmos á nossa tranquilla morada dos Pyreneos.

Meu pai abraçou-me, patenteando-me assim o seu agradecimento.

— Minha filha, disse-me, sacrificas o teu futuro. Aqui podias encontrar um partido vantajoso, lá...

Comprehendi o que me queria dizer, e tranquillisei-o respondendo :

— Sou muito moça, vamos para o castello.

Annuio e partimos.

V

Passaram-se quatro annos : eu tinha completado vinte e dous.

A minha vida passava-se sem desejos, sem trabalhos, sem desgostos.

O coração dormia-me tranquillo no peito.

De tarde, quando o tempo permittia, acompanhada por um criado da minha confiança, um velho, que por assim dizer, vio-me nascer, visitava as choupanas vizinhas e as casas dos pobres montanhezes.

A caridade tomada então como um passatempo grato á minha classe, chegou a ser, com o tempo, uma necessidade para o meu coração.

As bençãos de todos aquelles que minha mão soccorria, causavam-me um bem indefinivel.

Uma tarde deram-me parte que um pobre montanhez, accommettido por um urso, ficara gravemente ferido.

Disseram-me na mesma occasião que o valor de um joven caçador salvara-lhe a vida. Corri immediatamente á sua cabana.

Ah ! quem é capaz de comprehender, de adivinhar os impenetraveis segredos que nos reserva o futuro ?

(*Continuar-se ha*).

TYP.—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42